



PGE AL

Prova comentada

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 05/09/2026, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para a **Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas**. Assim que divulgado o caderno de provas e o gabarito extraoficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **PGE-AL** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/rankings/65e1ed2d-a6aa-4ba8-95ee-48c709985b05>



Estratégia Carreira Jurídica – YouTube

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Vinicius Militão,

Coordenador do Sistema de Questões e Cast do Estratégia Carreiras Jurídicas.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

QUESTÃO 01. A respeito do regime de classificação de informações sigilosas e dos respectivos prazos de restrição de acesso, assinale a opção correta à luz da Lei de Acesso à Informação.

A) Para classificar a informação em determinado grau de sigilo, a autoridade deve adotar o critério mais restritivo possível, a fim de melhor resguardar a segurança do Estado.

B) Os prazos máximos de restrição de acesso vigoram a partir da data de produção da informação e correspondem a 25 anos para a ultrassecreta e 15 anos para a secreta.

C) O prazo de sigilo da informação ultrassecreta pode ser prorrogado sucessivas vezes, enquanto persistir a imprescindibilidade à segurança do Estado.

D) Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que define seu termo final, a informação somente se torna acessível após nova decisão administrativa de desclassificação.

E) A informação classificada como reservada permanece sob sigilo pelo prazo máximo de 15 anos, contado da data da decisão de classificação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

A alternativa A está incorreta. O art. 24, § 5º, da LAI determina exatamente o oposto: a autoridade deve observar o critério menos restritivo possível, considerando a gravidade do risco e o prazo máximo de restrição. Vejamos:

“Art. 24. (...) § 5º Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:”

A alternativa B está correta. É exatamente o que determina o art. 24, § 1º, da LAI:

“Art. 24. (...) § 1º Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no caput, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes: I - ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos; II - secreta: 15 (quinze) anos; e III - reservada: 5 (cinco) anos.”

A alternativa C está incorreta. A prorrogação do prazo de sigilo da informação ultrassecreta é admitida uma única vez, e não sucessivas vezes. Conforme art. 35, § 1º, III, e § 2º, da LAI:

“Art. 35. (...) § 1º É instituída a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, que decidirá, no âmbito da administração pública federal, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas e terá competência para: (...) III - prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultrassecreta, sempre por prazo determinado, enquanto o seu acesso ou divulgação puder ocasionar ameaça externa à soberania nacional ou à integridade do território nacional ou grave risco às relações internacionais do País, observado o prazo previsto no § 1º do art. 24. § 2º O prazo referido no inciso III é limitado a uma única renovação.”

A alternativa D está incorreta. Conforme o art. 24, § 4º, da LAI, transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que define seu termo final, a informação torna-se automaticamente de acesso público, sem necessidade de nova decisão. Vejamos:

“Art. 24. (...) § 4º Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.”

A alternativa E está incorreta. O prazo máximo da informação reservada é de 5 anos, e não de 15 anos, além de a contagem ser feita a partir da produção da informação, e não da decisão de classificação. De acordo com o art. 24, § 1º, III, da LAI:

“Art. 24. (...) § 1º Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no caput, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes: III - reservada: 5 (cinco) anos.”

QUESTÃO 02. Acerca de conceitos e princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assinale a opção correta.

A) Os dados anonimizados não são considerados dados pessoais para os fins da LGPD, ainda quando revertido o processo de anonimização ao qual foram submetidos.

B) São exemplos de dados pessoais sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica; dado referente à saúde ou à vida sexual; e dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

C) O princípio da necessidade autoriza a coleta do maior número possível de dados, para eventual utilização futura pelo controlador.

D) O tratamento de dados pessoais sensíveis indispensável à execução, pela administração pública, de política pública prevista em lei somente poderá ser realizado com o consentimento do titular.

E) Controlador e operador são denominações utilizadas indistintamente para designar quem materialmente executa o tratamento de dados pessoais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

A alternativa A está incorreta. Conforme art. 12 da LGPD:

“Art. 12. Os dados anonimizados não serão considerados dados pessoais para os fins desta Lei, salvo quando o processo de anonimização ao qual foram submetidos for revertido, utilizando exclusivamente meios próprios, ou quando, com esforços razoáveis, puder ser revertido.”

A alternativa B está correta. A LGPD elenca como dados sensíveis, entre outros, os relativos à origem racial ou étnica, à saúde, à vida sexual e os dados genéticos ou biométricos vinculados a pessoa natural. De acordo com o art. 5º, II, da LGPD:

“Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se: II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;”

A alternativa C está incorreta. O princípio da necessidade impõe justamente a limitação do tratamento ao mínimo necessário para as finalidades, vedando a coleta excessiva. Conforme art. 6º, III, da LGPD:

“Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios: III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;”

A alternativa D está incorreta. O art. 11, II, "b", da LGPD dispensa o consentimento para o tratamento de dados sensíveis indispensável à execução de política pública prevista em lei pela administração pública. Vejamos:

“Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para: b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;”

A alternativa E está incorreta. Conforme o art. 5º, VI e VII, o controlador é quem toma as decisões sobre o tratamento, enquanto o operador realiza o tratamento em nome do controlador, sendo figuras distintas. Vejamos:

“Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se: VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais; VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;”

QUESTÃO 03. Pedro, servidor estável do estado de Alagoas, após receber penalidade de advertência por falta funcional, reincidiu em conduta de mesma natureza. Após o devido processo legal, foi aplicada ao servidor a penalidade de suspensão por 30 dias. Considerando a situação hipotética apresentada, assinale a opção correta de acordo com o previsto na Lei estadual n.º 5.247/1991.

A) O processo disciplinar contra Pedro poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, caso se aduzam fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do servidor punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

B) No caso, a penalidade de suspensão aplicada a Pedro obedece ao limite máximo legal previsto, que é de 120 dias.

C) A penalidade de suspensão impede Pedro de cumular seu cargo com outro cargo público estadual pelo prazo de cinco anos.

D) Após o decurso de dois anos de efetivo exercício no cargo, o registro da penalidade de suspensão na ficha funcional de Pedro será cancelado.

E) O prazo prescricional da penalidade de suspensão é de cinco anos e começa a correr da data da prática da infração.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Lei Estadual n.º 5.247/1991 do Alagoas.

A alternativa A está correta. De acordo com o art. 184 da Lei Estadual 5.247/91:

“Art. 184. O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou inadequação da penalidade aplicada.”

A alternativa B está incorreta. O limite máximo da penalidade de suspensão é de 90 dias, e não de 120 dias, tal como previsto no art. 132 da Lei Estadual 5.247/91:

“Art. 132. A suspensão será aplicada em caso de reincidência nas faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.”

A alternativa C está incorreta. A suspensão não gera impedimento de acumulação de cargos públicos; a acumulação é regida pelo art. 37, XVI, da CF/88, e a penalidade disciplinar apenas afasta temporariamente o servidor do exercício do cargo, com perda da remuneração. Vejamos:

“Art. 37. (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:”

A alternativa D está incorreta. O cancelamento do registro da penalidade de suspensão ocorre após 5 anos de efetivo exercício sem nova infração, conforme o art. 131 da Lei Estadual 5.247/91:

“Art. 133. As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados, após o decurso de 03 (três) e 05 (cinco) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.”

A alternativa E está incorreta. A ação disciplinar quanto à infração punível com suspensão prescreve em 2 anos, e o prazo começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido, e não da data da prática da infração, conforme art. 144, II, e § 1º, da Lei Estadual 5.247/91:

“Art. 144. A ação disciplinar prescreverá: II – em 02 (dois) anos, quanto à suspensão;”. (...) § 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tomou conhecimento.”.

QUESTÃO 04. Com base na Lei n.º 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista, julgue os itens a seguir.

I - A lei alcança toda empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive a que preste serviços públicos.

II - A sociedade de economia mista tem a forma de sociedade anônima, cabendo a maioria das ações com direito a voto à União, aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios ou à entidade de sua administração indireta.

III - A empresa pública admite a participação minoritária de capital privado em seu capital social, contanto que o controle permaneça com o ente federativo.

Assinale a opção correta.

A) Apenas o item II está certo.

B) Apenas o item III está certo.

C) Apenas os itens I e II estão certos.

D) Apenas os itens I e III estão certos.

E) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Organização da Administração, mais precisamente das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

O Item I está correto. De acordo com artigo 1º da Lei 13.303/2016:

“Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos.”

O Item II está correto. De acordo com artigo 4º da Lei 13.303/2016:

“Art. 4º Sociedade de economia mista é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou a entidade da administração indireta.”

O Item III está incorreto. O capital da empresa pública é 100% público. De acordo com artigo 3º da Lei 13.303/2016:

“Art. 3º Empresa pública é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio, cujo capital social é integralmente detido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios.”

A alternativa C está correta. Apenas os itens I e II estão corretos.

QUESTÃO 05. Em relação ao chamamento público, assinale a opção correta de acordo com a Lei n.º 13.019/2014.

A) A celebração de parceria custeada por recursos decorrentes de emenda parlamentar deve ser precedida de chamamento público.

B) As sociedades cooperativas não podem participar de chamamento público nem celebrar parcerias para os fins da citada lei.

C) O edital de chamamento público pode admitir a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida na unidade da Federação onde será executado o objeto da parceria.

D) A administração pública pode suspender temporariamente a participação de organização da sociedade civil em chamamento público, desde que não ultrapassado o prazo máximo de cinco anos.

E) É permitido condicionar a realização de chamamento público à prévia realização de procedimento de manifestação de interesse social.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Terceiro Setor, mais precisamente sobre as Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014).

A alternativa A está incorreta. Nos termos do art. 29 da Lei n.º 13.019/2014, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais são celebrados sem chamamento público. Vejamos:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.”

A alternativa B está incorreta. O art. 2º, I, "b", da Lei n.º 13.019/2014 inclui expressamente as sociedades cooperativas ali previstas no conceito de organização da sociedade civil, permitindo sua participação em chamamento público e a celebração de parcerias. Vejamos:

“Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se: I - organização da sociedade civil: b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999 ; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.”

A alternativa C está correta. A alternativa está totalmente de acordo com o art. 24, § 2º, I, da Lei n.º 13.019/2014, vejamos:

“Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto. (...) § 2º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria, admitidos: I - a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida na unidade da Federação onde será executado o objeto da parceria;”

A alternativa D está incorreta. A sanção de suspensão temporária de participação em chamamento público e de impedimento de celebrar parceria prevista no art. 73, II, da Lei n.º 13.019/2014 tem prazo máximo de dois anos, e não de cinco. A seguir:

“Art. 73. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções: II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;”

A alternativa E está incorreta. O art. 21, § 3º, da Lei n.º 13.019/2014 veda condicionar a realização de chamamento público ou a celebração de parceria à prévia realização de procedimento de manifestação de interesse social. Vejamos:

“Art. 21. (...) § 3º É vedado condicionar a realização de chamamento público ou a celebração de parceria à prévia realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social.”

QUESTÃO 06. Em 1.º de fevereiro de 2022, determinada empresa infringiu a legislação administrativa do estado de Alagoas. Instaurado processo administrativo punitivo, a investigada foi regularmente notificada em 1.º de abril de 2022. A partir de então, os autos permaneceram pendentes de julgamento, sem qualquer despacho ou ato de impulso processual. Em setembro de 2026, sem que nenhum outro ato tenha sido praticado no processo, a autoridade competente pretende proferir decisão e aplicar a penalidade. Nessa situação hipotética, de acordo com a Lei estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública do estado de Alagoas, a pretensão punitiva

A) não está prescrita, pois a prescrição intercorrente somente se configura após cinco anos de paralisação do processo.

B) está prescrita, pois, embora não tenha decorrido o prazo geral de cinco anos, o processo permaneceu paralisado, pendente de julgamento, por mais de três anos, configurando-se a prescrição intercorrente.

C) não está prescrita, pois o prazo de prescrição é de dez anos, contado da data da prática da infração.

D) não está prescrita, pois a notificação do investigado interrompeu a prescrição e, a partir desse ato, não transcorreram cinco anos, sendo irrelevante a paralisação do processo.

E) está prescrita, pois decorreu o prazo geral de prescrição, contado da prática da infração, independentemente de qualquer paralisação do processo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Lei Estadual n.º 6.161/2000 do Alagoas.

A alternativa B está correta. Embora o prazo geral de cinco anos, contado de 01/02/2022, ainda não tivesse se esgotado em setembro de 2026, o processo ficou paralisado, pendente de julgamento, por mais de quatro anos (entre abril de 2022 e setembro de 2026), superando o limite de três anos disposto no art. 67-A, caput e § 1º, e configurando a prescrição intercorrente. Vejamos:

“Art. 67-A. Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Estadual, direta e indireta, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado. § 1º Incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso.”

Devido ao fundamento da letra B, as demais alternativas ficam automaticamente incorretas, pois trazem incorretamente o prazo prescricional.

QUESTÃO 07. O estado X editou lei que autoriza a celebração de parceria público-privada (PPP) para a construção de viadutos e praças e para obras de urbanização, sem vincular o contrato a prestação, operação, manutenção ou disponibilização de serviço público ou social. Segundo a referida lei, o contrato

poderia ter valor superior a R\$ 10 milhões e prazo superior a cinco anos. Em relação a essa situação hipotética, assinale a opção correta à luz da jurisprudência do STF e do disposto na Lei n.º 11.079/2004.

A) A lei estadual atende ao previsto na Constituição Federal de 1988, pois obras urbanísticas constituem assunto de interesse regional, o que afasta a incidência das normas gerais de contratação pública editadas pela União.

B) O modelo descrito na lei estadual configura-se como concessão administrativa, e não como PPP, pois toda obra pública fruída pela coletividade torna a administração pública usuária indireta do contrato.

C) A lei estadual é compatível com as normas gerais estipuladas na Lei n.º 11.079/2004, pois estabelece valor e prazo do contrato que superam os limites mínimos previstos na lei federal para a celebração de PPP.

D) A modelagem configurada na lei estadual deve ser enquadrada como concessão patrocinada, pois a utilidade pública da obra substitui juridicamente a cobrança de tarifa dos usuários.

E) A lei estadual é inconstitucional, pois viola as normas gerais editadas pela União, uma vez que cria hipótese de PPP cujo objeto se limita à execução de obra pública desvinculada de serviço público ou social.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Parcerias Público-Privadas (Lei 11.079/2004).

A alternativa A está incorreta. A União detém competência para editar normas gerais sobre licitações e contratos, conforme seu art. 22, XXVII, e a Lei n.º 11.079/2004 tem caráter nacional, vinculando Estados, Distrito Federal e Municípios, que só podem legislar de forma complementar sem contrariá-la. Vejamos:

“CF, Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;”

“Lei 11.079/2004, Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

A alternativa B está incorreta. A concessão administrativa pressupõe a prestação de serviço de que a Administração seja usuária direta ou indireta, conforme art. 2º, § 2º, da Lei n.º 11.079/2004. Assim, a mera fruição coletiva de uma obra não converte a Administração em usuária nem transforma obra pura em serviço. Vejamos:

“Art. 2º. (...) § 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.”

A alternativa C está incorreta. A lei estadual não é compatível, pois a Lei 11.079/2004 proíbe PPP cujo objeto único seja a execução de obra pública, sem prestação de serviço. Vejamos:

“Art. 2º. (...) § 4º É vedada a celebração de contrato de parceria público-privada: III – que tenha como objeto único o fornecimento de mão-de-obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.”

A alternativa D está incorreta. A concessão patrocinada exige contraprestação pecuniária do parceiro público somada à cobrança de tarifa dos usuários, conforme art. 2º, § 1º, da Lei 11.079/2004. Assim, a "utilidade pública" da obra não substitui a tarifa nem descaracteriza a natureza de obra pura. Vejamos:

“Art. 2º. (...) § 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.”

A alternativa E está correta. Conforme decidido pelo STF na ADPF 282, é inconstitucional a lei local que cria hipótese de PPP para execução de obra pública desvinculada da prestação de serviço público ou social, por afronta às normas gerais editadas pela União no art. 2º, § 4º, III, da Lei n.º 11.079/2004, acima já transcrito. Vejamos:

“É inconstitucional norma municipal que autoriza a celebração de contrato de parcerias público-privadas (PPP) para a execução de obra pública desvinculada de qualquer serviço público ou social. Trata-se de previsão inconstitucional porque invade a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e contrato (art. 22, XXVII, CF/88).” (STF. Plenário. ADPF 282/RO, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 15/5/2023).

QUESTÃO 08. Três municípios e o estado da Federação a que pertencem pretendem constituir pessoa jurídica para exercer, de modo integrado, atividades de saneamento básico e gestão regionalizada de resíduos sólidos. Os respectivos chefes do Poder Executivo assinaram protocolo de intenções, que foi publicado oficialmente e posteriormente ratificado por leis dos entes participantes. Nesse instrumento, está prevista a constituição de associação pública. Nessa situação hipotética, consoante previsto na Lei n.º 11.107/2005,

A) o consórcio público adquirirá personalidade jurídica de direito privado com o registro civil de pessoa jurídica.

B) o consórcio público adquirirá personalidade jurídica de direito público, como associação pública, mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções, integrando a administração indireta de todos os entes consorciados.

C) o protocolo de intenções produzirá efeitos definitivos, independentemente de ratificação legislativa, pois a assinatura dos chefes do Poder Executivo basta para criar obrigações permanentes aos entes federados.

D) o consórcio público, ainda que constituído como associação pública, será órgão interfederativo sem personalidade jurídica própria.

E) o consórcio público será necessariamente empresa pública interfederativa, pois prestará serviços econômicos de interesse regional.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Consórcios Públicos.

A alternativa A está incorreta. O registro civil de pessoa jurídica é exigido apenas quando o consórcio for constituído como pessoa jurídica de direito privado; no caso, optou-se expressamente por associação pública. Conforme art. 6º, II, da Lei 11.107/05:

“Art. 6º O consórcio público adquirirá personalidade jurídica: II – de direito privado, mediante o atendimento dos requisitos da legislação civil.”

A alternativa B está correta. Conforme art. 6º, I e § 1º, da Lei 11.107/05:

“Art. 6º O consórcio público adquirirá personalidade jurídica: I – de direito público, no caso de constituir associação pública, mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções; § 1º O consórcio público com personalidade jurídica de direito público integra a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados.”

A alternativa C está incorreta. O protocolo de intenções é apenas contrato preliminar, convertendo-se em contrato de consórcio somente após a ratificação por lei dos entes subscritores. Conforme arts. 3º e 5º da Lei 11.107/2005:

“Art. 3º O consórcio público será constituído por contrato cuja celebração dependerá da prévia subscrição de protocolo de intenções. (...) Art. 5º O contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções.”

A alternativa D está incorreta. O consórcio público não é órgão despersonalizado: é pessoa jurídica autônoma, de direito público ou privado, conforme art. 6º da Lei 11.107/05, acima já transcrito.

A alternativa E está incorreta. A Lei 11.107/2005 não prevê a criação de empresa pública interfederativa como forma de consórcio, admitindo apenas a associação pública ou a pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, conforme seu art. 6º, acima já transcrito.

QUESTÃO 09. Uma autarquia estadual pretende contratar solução tecnológica ainda não disponível em configuração pronta no mercado, destinada à gestão integrada de emergências climáticas. A administração sabe o resultado funcional que pretende alcançar, mas ainda não consegue definir, com precisão suficiente, as especificações técnicas da solução. Conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021, a modalidade de licitação adequada a essa situação hipotética é:

A) o pregão, que se aplica a qualquer contratação de tecnologia, já que a referida norma legal presume comuns todos os objetos de informática.

B) o diálogo competitivo, caso impossível a satisfação da necessidade sem adaptação de soluções disponíveis no mercado.

C) o regime diferenciado de contratação, pois se trata de serviço especial de grande vulto, que requer o critério de julgamento pela melhor técnica.

D) o concurso, caso a administração pretenda selecionar fornecedor para a execução continuada de serviço técnico especializado, remunerado por preço global.

E) o leilão, caso a autarquia vise à contratação da solução tecnológica pelo critério de maior retorno econômico.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Licitações.

A alternativa A está incorreta. O pregão destina-se apenas a bens e serviços comuns, inexistindo presunção legal de que todo objeto de informática seja comum, sobretudo quando a solução exige desenvolvimento e adaptação. Conforme art. 6º, XLI, da Lei 14.133/21:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”

A alternativa B está correta. O diálogo competitivo é cabível quando a Administração visa a contratar objeto que envolva inovação tecnológica e não seja possível satisfazer a necessidade sem adaptação de soluções disponíveis no mercado, além de não conseguir definir com precisão as especificações técnicas. Conforme art. 32 da Lei 14.133/21:

“Art. 32. A modalidade diálogo competitivo é restrita a contratações em que a Administração: I - vise a contratar objeto que envolva as seguintes condições: a) inovação tecnológica ou técnica; b) impossibilidade de o órgão ou entidade ter sua necessidade satisfeita sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado; e c) impossibilidade de as especificações técnicas serem definidas com precisão suficiente pela Administração; II - verifique a necessidade de definir e identificar os meios e as alternativas que possam satisfazer suas necessidades, com destaque para os seguintes aspectos: a) a solução técnica mais adequada; b) os requisitos técnicos aptos a concretizar a solução já definida; c) a estrutura jurídica ou financeira do contrato;”

A alternativa C está incorreta. O regime diferenciado de contratações não é modalidade prevista na Lei n.º 14.133/2021, cujo rol de modalidades consta de seu art. 28, vejamos:

“Art. 28. São modalidades de licitação: I - pregão; II - concorrência; III - concurso; IV - leilão; V - diálogo competitivo.”

A alternativa D está incorreta. O concurso destina-se à escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, com prêmio ou remuneração ao vencedor, e não à contratação de serviço técnico de execução continuada por preço global. Conforme art. 6º, XXXIX, da Lei 14.133/21:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XXXIX - concurso: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;”

A alternativa E está incorreta. O leilão serve à alienação de bens imóveis ou móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, e não à contratação de solução tecnológica. Conforme art. 6º, XL, da Lei 14.133/21:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XL - leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;”

QUESTÃO 10. A respeito da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, assinale a opção correta de acordo com o previsto na Lei Orgânica da PGE/AL.

A) Essa câmara somente pode atuar em conflitos entre órgãos estaduais, sendo vedada sua atuação em controvérsias entre particular e pessoa jurídica de direito público.

B) Os termos de conciliação administrativa dispensam indicação de recursos orçamentários.

C) Os acordos celebrados perante essa câmara têm natureza meramente opinativa e não constituem título executivo extrajudicial.

D) A mencionada câmara pode resolver controvérsias que dependam exclusivamente de autorização legislativa, desde que haja manifestação favorável da PGE/AL.

E) A referida câmara tem competência para prevenir e resolver conflitos que envolvam equilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Lei Orgânica da PGE Alagoas.

A alternativa A está incorreta. É sim possível a atuação em controvérsias com particulares, conforme art. 25-F, II, da Lei Orgânica:

“Art. 25-F. A Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos tem atribuição relacionada à solução consensual de conflitos no âmbito administrativo, tais como: II – avaliar a admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de composição, no caso de controvérsia entre particular e pessoa jurídica de direito público;”

A alternativa B está incorreta. É necessário indicar a previsão de recursos, conforme art. 25-F, § 4º, da Lei Orgânica:

“§ 4º Os termos de conciliação e mediação administrativas deverão indicar a previsão dos recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações assumidas pela administração pública, e o

processamento da despesa deverá observar as normas previstas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

A alternativa C está incorreta. Conforme art. 25-F, § 3º, da Lei Orgânica:

“§ 3º Se houver consenso entre as partes, o acordo será reduzido a termo e constituirá título executivo extrajudicial.”

A alternativa D está incorreta. Conforme art. 25-F, § 5º, da Lei Orgânica:

“§ 5º Não se incluem na competência da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos as controvérsias que somente possam ser resolvidas por atos ou concessão de direitos sujeitos à autorização do Poder Legislativo.”

A alternativa E está correta. Conforme art. 25-F, § 6º, da Lei Orgânica:

“§ 6º Compreendem-se na sua competência a prevenção e a resolução de conflitos que envolvam equilíbrio econômico-financeiro de contratos celebrados pela administração com particulares.”

QUESTÃO 11. Com base no que dispõe a Constituição Federal de 1988 a respeito da proteção do meio ambiente, assinale a opção correta.

- a) Os estados possuem competência para legislar sobre a responsabilidade por dano ao meio ambiente.**
- b) Para fins de cumprimento da função social da propriedade rural, a preservação do meio ambiente poderá ser dispensada se a propriedade atender ao aproveitamento racional dos recursos.**
- c) Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se unicamente ao poder público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, assim como para os animais sencientes e entidades naturais.**
- d) São disponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.**
- e) A localização das usinas que operem com reator nuclear deverá ser definida em lei estadual do respectivo ente federativo.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata da competência legislativa concorrente em matéria ambiental e da proteção constitucional do meio ambiente.

A alternativa A está correta, pois compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a responsabilidade por dano ao meio ambiente:

CF/88: "Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;"

A alternativa B está incorreta, pois a preservação do meio ambiente é requisito autônomo e cumulativo para o cumprimento da função social da propriedade rural:

CF/88: "Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;"

A alternativa C está incorreta, pois o dever de defender e preservar o meio ambiente é imposto ao Poder Público e à coletividade, e não apenas ao Poder Público:

CF/88: "Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

A alternativa D está incorreta, pois as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados necessárias à proteção dos ecossistemas naturais são indisponíveis:

CF/88: "Art. 225, § 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais".

A alternativa E está incorreta, pois a localização das usinas que operem com reator nuclear deve ser definida em lei federal, e não em lei estadual:

CF/88: "Art. 225, § 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas".

QUESTÃO 12. Assinale a opção correta de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente.

a) O conceito de poluição ambiental não incorpora prejuízos para a saúde, a segurança e o bem-estar da população, uma vez que está relacionado apenas a aspectos naturais do meio ambiente.

b) A referida política visa, entre outros objetivos, à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.

c) O órgão superior do Sistema Nacional do Meio Ambiente é o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

d) Os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas e projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental são considerados os órgãos executores do Sistema Nacional do Meio Ambiente.

e) Entre os instrumentos econômicos dessa política está a servidão ambiental, aplicável inclusive às áreas de preservação permanente e às reservas legais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981).

A alternativa A está incorreta, pois o conceito de poluição também abrange prejuízos à saúde, à segurança e ao bem-estar da população, nos termos da Lei nº 6.938/1981:

"Art 3º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;"

A alternativa B está correta, pois a Política Nacional do Meio Ambiente visa à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico, nos termos da Lei nº 6.938/1981:

"Art 4º - A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

V - à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;"

A alternativa C está incorreta, pois o órgão superior do SISNAMA é o Conselho de Governo. O CONAMA é órgão consultivo e deliberativo, nos termos da Lei nº 6.938/1981:

"Art 6º - Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, assim estruturado:

I - órgão superior: o Conselho de Governo, com a função de assessorar o Presidente da República na formulação da política nacional e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais, inclusive de propor obras, serviços, projetos e atividades para a lista de empreendimentos estratégicos, para fins de licenciamento ambiental;

II - Órgão Consultivo e Deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio

ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida;".

A alternativa D está incorreta, pois os órgãos estaduais mencionados são classificados como órgãos seccionais, e não como órgãos executores, nos termos da Lei nº 6.938/1981:

"Art 6º - IV - órgãos executores: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, com a finalidade de executar e fazer executar a política e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, de acordo com as respectivas competências;

V - Órgãos Seccionais: os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental;".

A alternativa E está incorreta, pois a servidão ambiental não pode ser aplicada às áreas de preservação permanente nem à reserva legal mínima exigida, nos termos da Lei nº 6.938/1981:

"Art. 9º-A. § 2º A servidão ambiental não se aplica às Áreas de Preservação Permanente e à Reserva Legal mínima exigida."

QUESTÃO 13. Assinale a opção correta com base no disposto na Lei Complementar (LC) n.º 140/2011.

a) O ente federativo poderá delegar, mediante convênio, a execução de ações administrativas, ainda que o ente destinatário da delegação não disponha de um conselho de meio ambiente.

b) A supressão de vegetação decorrente de licenciamentos ambientais pode ser autorizada por qualquer entidade federativa ambiental.

c) A aprovação do funcionamento de criadouros da fauna silvestre é competência administrativa dos estados.

d) A promoção do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades localizados ou desenvolvidos em terras indígenas é competência administrativa dos respectivos entes estaduais.

e) Entre as ações administrativas de competência dos municípios expressamente previstas na referida LC está o controle ambiental da pesca em seu território, caso nele haja corpos de água.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata da repartição de competências administrativas ambientais entre os entes federativos, conforme a Lei Complementar nº 140/2011.

A alternativa A está incorreta, pois a delegação de ações administrativas mediante convênio exige que o ente destinatário disponha de órgão ambiental capacitado e de conselho de meio ambiente, nos termos da LC nº 140/2011:

"Art. 5º O ente federativo poderá delegar, mediante convênio, a execução de ações administrativas a ele atribuídas nesta Lei Complementar, desde que o ente destinatário da delegação disponha de órgão ambiental capacitado a executar as ações administrativas a serem delegadas e de conselho de meio ambiente".

A alternativa B está incorreta, pois a supressão de vegetação decorrente de licenciamento ambiental é autorizada pelo ente federativo licenciador:

"Art. 13. Os empreendimentos e atividades são licenciados ou autorizados, ambientalmente, por um único ente federativo, em conformidade com as atribuições estabelecidas nos termos desta Lei Complementar.

§ 2º A supressão de vegetação decorrente de licenciamentos ambientais é autorizada pelo ente federativo licenciador. "

A alternativa C está correta, pois compete aos Estados aprovar o funcionamento de criadouros da fauna silvestre:

"Art. 8º São ações administrativas dos Estados:

XIX - aprovar o funcionamento de criadouros da fauna silvestre;"

A alternativa D está incorreta, pois o licenciamento de empreendimentos e atividades localizados ou desenvolvidos em terras indígenas é competência administrativa da União:

"Art. 7º São ações administrativas da União:

XIV - promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades:

c) localizados ou desenvolvidos em terras indígenas;"

A alternativa E está incorreta, pois a LC nº 140/2011 não prevê expressamente, entre as ações administrativas dos Municípios, o controle ambiental da pesca em seu território. A competência municipal está descrita no art. 9º, que prevê ações como o licenciamento de atividades de impacto local e a aprovação de supressão e manejo de vegetação em hipóteses específicas.

"Art. 7º São ações administrativas da União:

XXII - exercer o controle ambiental da pesca em âmbito nacional ou regional;

Art. 8º São ações administrativas dos Estados:

XX - exercer o controle ambiental da pesca em âmbito estadual; e "

QUESTÃO 14. A respeito das infrações e sanções penais e administrativas decorrentes de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, assinale a opção correta à luz das disposições da Lei n.º 9.605/1998 e do Decreto n.º 6.514/2008.

a) No que se refere aos crimes ambientais, a pena restritiva de direitos das pessoas jurídicas consistente na proibição de contratação com o poder público não pode exceder o prazo de 20 anos.

b) A prática de ato de abuso em animais silvestres implica multa que pode atingir 50 mil reais por indivíduo.

c) A suspensão condicional da pena pode ser aplicada nos casos de condenação por crime ambiental a pena privativa de liberdade não superior a quatro anos.

d) O corte de árvores em área considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente, pode gerar multa de 5 mil reais por cada árvore cortada.

e) O agente que exporte peles e couros de anfíbios e répteis em estado natural, sem a autorização da autoridade ambiental competente, está sujeito a pena de reclusão, de 1 a 5 anos, e multa.

Comentários

A alternativa correta é a letra **B**. A questão trata das infrações e sanções penais e administrativas decorrentes de condutas lesivas ao meio ambiente.

A alternativa A está incorreta, pois a proibição de contratar com a Administração Pública pode ser aplicada pelo período de até três anos, e não vinte:

Lei n.º 9.605/1998: "Art. 72. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções, observado o disposto no art. 6º:

§ 8º As sanções restritivas de direito são:

V - proibição de contratar com a Administração Pública, pelo período de até três anos".

A alternativa B está correta, pois a prática de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais pode resultar em multa de até R\$ 50.000,00 por indivíduo, conforme o Decreto nº 6.514/2008:

"Art. 29. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por indivíduo".

A alternativa C está incorreta, pois a suspensão condicional da pena pode ser aplicada quando a condenação resultar em pena privativa de liberdade não superior a três anos, e não quatro:

Lei n.º 9.605/1998: "Art. 16. Nos crimes previstos nesta Lei, a suspensão condicional da pena pode ser aplicada nos casos de condenação a pena privativa de liberdade não superior a três anos".

A alternativa D está incorreta, pois o corte de árvores em floresta considerada de preservação permanente sujeita o agente à detenção, multa ou ambas as penas cumulativamente, sem previsão do valor fixo de R\$ 5.000,00 por árvore:

Lei n.º 9.605/1998: "*Art. 39. Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente:*

Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente".

A alternativa E está incorreta, pois a exportação não autorizada de espécimes da fauna silvestre ou de produtos deles oriundos está sujeita às mesmas penas do art. 29, quais sejam, detenção de seis meses a um ano e multa, e não reclusão de um a cinco anos:

Lei n.º 9.605/1998: "*Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:*

Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas:

I - quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida;

II - quem modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;

III - quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente".

QUESTÃO 15. Assinale a opção correta a respeito do tratamento jurídico dos recursos florestais.

a) Apicum é o depósito arenoso paralelo à linha da costa, de forma geralmente alongada, produzido por processos de sedimentação, onde se encontram diferentes comunidades que recebem influência marinha, com cobertura vegetal em mosaico, encontrada, por exemplo, em praias.

b) Reserva legal é a área protegida, coberta, ou não, por vegetação nativa, cuja função ambiental é preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

c) O documento de origem florestal (DOF) não é exigido de todos que adquiram, para fins comerciais ou industriais, produto de origem florestal de espécies nativas, sendo obrigatório apenas caso a aquisição do produto seja feita por pessoa jurídica.

d) Denomina-se concessão florestal a delegação onerosa, feita pelo poder concedente, do direito de praticar atividades de manejo florestal sustentável, mediante licitação, a pessoa jurídica que atenda às exigências do edital de licitação e demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado.

e) Empresas internacionais poderão ser habilitadas nas licitações para concessão florestal, ainda que não tenham sede e administração no Estado brasileiro.

Comentários

A alternativa correta é a letra **D**. A questão trata dos conceitos e das regras jurídicas aplicáveis à gestão e à exploração sustentável dos recursos florestais.

A alternativa A está incorreta, pois a descrição apresentada corresponde ao conceito de restinga, e não de apicum.

Código Florestal (Lei nº 12.651/2012): "Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

XV - apicum: áreas de solos hipersalinos situadas nas regiões entremarés superiores, inundadas apenas pelas marés de sizígias, que apresentam salinidade superior a 150 (cento e cinquenta) partes por 1.000 (mil), desprovidas de vegetação vascular;

XVI - restinga: depósito arenoso paralelo à linha da costa, de forma geralmente alongada, produzido por processos de sedimentação, onde se encontram diferentes comunidades que recebem influência marinha, com cobertura vegetal em mosaico, encontrada em praias, cordões arenosos, dunas e depressões, apresentando, de acordo com o estágio sucessional, estrato herbáceo, arbustivo e arbóreo, este último mais interiorizado;"

A alternativa B está incorreta, pois a definição apresentada é de Área de Preservação Permanente, e não de reserva legal.

Código Florestal (Lei nº 12.651/2012): "Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

II - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

III - Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;"

A alternativa C está incorreta, pois a exigência de licença para aquisição de produtos de origem vegetal destinados a fins comerciais ou industriais não se restringe às pessoas jurídicas:

Decreto nº 6.514/2022: "Art. 47. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira serrada ou em tora, lenha, carvão ou outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor,

outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento:

Multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade, estéreo, quilo, mdc ou metro cúbico aferido pelo método geométrico".

A alternativa D está correta, pois apresenta o conceito legal de concessão florestal:

Lei nº 11.284/2006: "Art. 3º Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se:

VII - concessão florestal: delegação onerosa, feita pelo poder concedente, do direito de praticar atividades de manejo florestal sustentável, de restauração florestal e de exploração de produtos e serviços em unidade de manejo, conforme especificado no objeto do contrato de concessão, mediante licitação, à pessoa jurídica, em consórcio ou não, que atenda às exigências do respectivo edital de licitação e demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;"

A alternativa E está incorreta, pois somente podem ser habilitadas nas licitações para concessão florestal as empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País:

Lei nº 11.284/2006: "Art. 19. Além de outros requisitos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exige-se para habilitação nas licitações de concessão florestal a comprovação de ausência de:

§ 1º Somente poderão ser habilitadas nas licitações para concessão florestal empresas ou outras pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no País".

QUESTÃO 16. Assinale a opção correta de acordo com a Lei n.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

a) A floresta nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, para a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental.

b) Área de relevante interesse ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional.

c) As áreas de proteção ambiental são constituídas exclusivamente por terras públicas.

d) O subsolo e o espaço aéreo, mesmo que influam na estabilidade do ecossistema, não integram os limites das unidades de conservação.

e) O refúgio de vida silvestre é um exemplo de unidade de conservação de uso sustentável.

Comentários

A alternativa correta é a letra **B**. A questão trata das categorias de unidades de conservação previstas na Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza — SNUC.

A alternativa A está incorreta, pois a descrição apresentada corresponde ao objetivo do Parque Nacional, e não da Floresta Nacional. A Floresta Nacional tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica:

" Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Art. 17. A Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas".

A alternativa B está correta, pois a Área de Relevante Interesse Ecológico é, em geral, uma área de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, características naturais extraordinárias ou exemplares raros da biota regional.

"Art. 16. A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza".

A alternativa C está incorreta, pois a Área de Proteção Ambiental pode ser constituída por terras públicas ou privadas:

"Art. 15. § 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas".

A alternativa D está incorreta. A unidade de conservação compreende o espaço territorial e seus recursos ambientais, sendo incorreto afirmar que o subsolo não integra seus limites quando influir na estabilidade do ecossistema.

"Art. 24. O subsolo e o espaço aéreo, sempre que influírem na estabilidade do ecossistema, integram os limites das unidades de conservação".

A alternativa E está incorreta, pois o Refúgio de Vida Silvestre integra o grupo das unidades de conservação de Proteção Integral, e não o grupo de Uso Sustentável:

"Art. 8º O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:

V - Refúgio de Vida Silvestre".

QUESTÃO 17. Considerando a jurisprudência do STF e do STJ em matéria ambiental, assinale a opção correta.

a) É constitucional a lei que, ao estipular o processo de compra de ouro, presuma a legalidade da aquisição e a boa-fé do adquirente.

b) É inconstitucional norma estadual que vede a pulverização aérea de agrotóxicos na agricultura local e sujeite o infrator ao pagamento de multa.

c) A justiça estadual é competente para o julgamento de crime ambiental contra espécie vegetal ameaçada de extinção.

d) O expropriado não tem o dever de pagar pela reparação do dano ambiental no bem desapropriado, podendo responder, no entanto, por eventual dano moral coletivo.

e) No caso de despejo irregular de esgoto, a ausência de prova técnica para a comprovação do efetivo dano ambiental inviabiliza o reconhecimento do dever de reparação ambiental.

Comentários

A alternativa correta é a letra **D**. A questão trata da jurisprudência do STF e do STJ sobre responsabilidade ambiental, competência jurisdicional e proteção do meio ambiente.

A alternativa A está incorreta. O STF, na ADI 7273 DF, suspendeu a eficácia da norma que presumia a legalidade da aquisição do ouro e a boa-fé do adquirente:

"É inconstitucional — pois afronta o dever de proteção ao meio ambiente (CF/1988, art. 225) — dispositivo de lei federal que, ao modificar o processo de compra de ouro, presume a legalidade da aquisição e a boa-fé do adquirente".

A alternativa B está incorreta, pois o STF, na ADI 6137, considerou constitucional a norma estadual que proíbe a pulverização aérea de agrotóxicos:

"2. A vedação à pulverização aérea de agrotóxicos é matéria afeta à saúde e ao meio ambiente, listada entre as competências administrativas comuns e entre as competências legislativas concorrentes da União, dos Estados e dos Municípios (incs. II e VI do art. 23; incs. VI e XII do art. 24, todos da Constituição da República)".

A alternativa C está incorreta, pois a mera inclusão da espécie vegetal em lista oficial de espécies ameaçadas de extinção não desloca, por si só, a competência para a Justiça Federal. Ausente interesse direto da União ou transnacionalidade, a competência é da Justiça Estadual.

"4. O fato de a variedade vegetal envolvida no crime ambiental constar de lista oficial de espécies ameaçadas de extinção não é suficiente para a fixação da competência da Justiça Federal quando ausente qualquer ofensa direta a bem, serviço ou interesse da União". Superior Tribunal de Justiça. Conflito de Competência nº 215.406/PR, Relator: Min. Og Fernandes, Terceira Seção, julgado em 4 dez. 2025.

A alternativa D está correta, pois, no AREsp nº 1.886.951, o STJ entendeu que o expropriado não pode ser condenado novamente a reparar o dano ambiental quando o passivo já foi considerado no valor da indenização, sob pena de *bis in idem*. Contudo, permanece possível a responsabilização por dano moral coletivo, pois essa obrigação não se sub-roga no preço da desapropriação.

" (...) 6. Diante desse quadro, a condenação da parte expropriada no dever de pagar pela reparação do imóvel desapropriado implicaria violação do postulado do non bis in idem, uma vez que o particular amargaria duplo prejuízo pelo mesmo fato: perceberia indenização já descontada em razão do passivo ambiental e ainda teria que pagá-lo (o passivo) novamente nesta ação. 7. Por outro lado, é possível reformar a decisão da origem para restabelecer a legitimidade passiva da sociedade empresária recorrida em relação ao dever (em tese) de reparar o (suposto) dano moral coletivo, pois, nesse último caso, a obrigação ou o ônus não estão relacionados ao próprio bem, inexistindo sub-rogação no preço. 8. Caso em que a Corte local, diante das peculiaridades fáticas comprovadas, compreendeu que não havia lesão de grandeza suficiente a caracterizar o abalo moral, conclusão que, para ser revista, demandaria o revolvimento do acervo fático-probatório levado em consideração na decisão, providência inviável, em razão do óbice da Súmula 7 do STJ". Superior Tribunal de Justiça. Agravo em Recurso Especial nº 1.886.951/RJ, Relator: Min. Gurgel de Faria, Primeira Turma, julgado em 11 jun. 2024.

A alternativa E está incorreta, pois o STJ reconhece que o despejo irregular de esgoto pode configurar dano ambiental notório e *in re ipsa*, sendo desnecessária a prova técnica específica para a constatação do dano:

"Até pessoas iletradas sabem do risco à saúde e ao meio ambiente provocado pelo lançamento irregular de esgoto - mais ainda se destituído de qualquer forma de tratamento - em corpos de água, corrente ou não. Violação da lei acentuada quando se cuida de atividade comercial ou de área ambientalmente sensível, abrigo de espécies ameaçadas de extinção ou titular de valor paisagístico ou turístico. Em tais situações de dano ambiental notório, a ausência ou impossibilidade de prova técnica não inviabiliza o reconhecimento do dano ambiental e o subsequente dever de completa reparação material e moral - individual e coletiva". Superior Tribunal de Justiça (Segunda Turma). Recurso Especial nº 2.065.347/PE (2023/0105681-9). Relator: Min. Francisco Falcão. Julgado em 27 fev. 2024.

QUESTÃO 18. Com base na Lei n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, julgue os itens a seguir.

I. Logística reversa é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

II. O acesso dos estados a recursos da União destinados a empreendimentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos está condicionado à elaboração de plano estadual de resíduos sólidos.

III. A referida lei conceitua resíduos sólidos como materiais que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.

Assinale a opção correta.

a) Apenas o item II está certo.

b) Apenas o item III está certo.

c) Apenas os itens I e II estão certos.

d) Apenas os itens I e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata dos conceitos de logística reversa, plano estadual de resíduos sólidos e rejeitos, previstos na Lei nº 12.305/2010.

O Item I está correto. A logística reversa é definida como instrumento destinado à coleta e restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento ou destinação final adequada.

"Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

XII - logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada; "

O Item II está correto. A elaboração do plano estadual de resíduos sólidos é condição para que os Estados tenham acesso a recursos da União destinados à gestão de resíduos sólidos.

"Art. 16. A elaboração de plano estadual de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para os Estados terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade".

O Item III está incorreto. O conceito apresentado é o de rejeitos, e não o de resíduos sólidos.

"Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

XV - rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

XVI - resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem

inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;"

QUESTÃO 19. Assinale a opção correta a respeito da tutela jurídica dos recursos hídricos, de acordo com o disposto na Lei n.º 9.433/1997.

a) O enquadramento dos corpos de água em classes segundo os usos preponderantes da água visa diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.

b) Depende de outorga o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais no meio rural, caso o corpo hídrico explorado seja enquadrado na classe especial.

c) Compete privativamente ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos a arbitragem administrativa de conflitos relacionados com os recursos hídricos.

d) Os planos de recursos hídricos, a serem elaborados por bacia hidrográfica e por estado, são planos diretores de curto prazo que visam orientar o gerenciamento dos recursos hídricos.

e) Por ser dotada de valor econômico, a água é considerada um bem de domínio particular.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata dos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997).

A alternativa A está correta. O enquadramento dos corpos de água busca reduzir os custos de combate à poluição mediante ações preventivas permanentes.

"Art. 9º O enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água, visa a:

I - assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas;

II - diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes".

A alternativa B está incorreta. O uso de recursos hídricos para atender às necessidades de pequenos núcleos populacionais no meio rural independe de outorga, conforme regulamentação.

"Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

§ 1º Independem de outorga pelo Poder Público, conforme definido em regulamento:

I - o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural;"

A alternativa C está incorreta. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos arbitra, em última instância administrativa, conflitos entre Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Não possui competência privativa para todo e qualquer conflito relacionado aos recursos hídricos.

"Art. 35. Compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos:

II - arbitrar, em última instância administrativa, os conflitos existentes entre Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos;"

A alternativa D está incorreta. Os planos de recursos hídricos são planos diretores voltados ao planejamento da gestão hídrica, não planos de curto prazo. A assertiva também restringe indevidamente sua elaboração apenas à bacia hidrográfica e ao Estado.

"Art. 6º Os Planos de Recursos Hídricos são planos diretores que visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos.

Art. 7º Os Planos de Recursos Hídricos são planos de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e terão o seguinte conteúdo mínimo:

Art. 8º Os Planos de Recursos Hídricos serão elaborados por bacia hidrográfica, por Estado e para o País".

A alternativa E está incorreta. Embora dotada de valor econômico, a água é bem de domínio público, e não particular.

"Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

I - a água é um bem de domínio público;

II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;"

QUESTÃO 20. Assinale a opção correta a respeito da vigência e da obrigatoriedade das normas no ordenamento jurídico nacional, de acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) e com a doutrina majoritária.

a) Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

b) Se, antes de a lei entrar em vigor, ocorrer nova publicação de seu texto, destinada a correção, o prazo de *vacatio legis* correrá da data da primeira publicação para os artigos não modificados.

c) As correções a texto de lei já em vigor não se consideram lei nova, para fins de contagem do prazo de *vacatio legis*.

d) A revogação expressa de uma lei faz com que as leis anteriormente revogadas por aquela voltem a vigorar de forma automática.

e) Nos Estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia sessenta dias depois de oficialmente publicada.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata da vigência, da *vacatio legis*, da correção do texto legal e da repristinação, conforme a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

A alternativa A está correta, pois, salvo disposição em contrário, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada, nos termos da LINDB:

“Art. 1º Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.”

A alternativa B está incorreta, pois, se houver nova publicação do texto legal para correção antes de sua entrada em vigor, o prazo de *vacatio legis* começa novamente a correr a partir da nova publicação, inclusive para os dispositivos que não foram modificados. É o que estabelece a LINDB:

“Art. 1º § 3º Se, antes de entrar a lei em vigor, ocorrer nova publicação de seu texto, destinada a correção, o prazo deste artigo e dos parágrafos anteriores começará a correr da nova publicação.”

A alternativa C está incorreta, pois as correções feitas no texto de lei que já esteja em vigor são consideradas lei nova, conforme a LINDB:

“Art. 1º § 4º As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.”

A alternativa D está incorreta, pois a revogação da lei revogadora não restaura automaticamente a lei anteriormente revogada. A repristinação somente ocorre se houver disposição expressa em sentido contrário, conforme o art. 2º, § 3º, da LINDB:

“§ 3º Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.”

A alternativa E está incorreta, pois, nos Estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, inicia-se três meses depois de sua publicação oficial, e não sessenta dias, conforme o art. 1º, § 1º, da LINDB:

“§ 1º Nos Estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada.”

QUESTÃO 21. Em relação à classificação dos bens móveis e imóveis no Código Civil, assinale a opção correta.

a) Os materiais destinados a alguma construção são considerados bens imóveis por ficção.

b) Consideram-se móveis para os efeitos legais as energias, independentemente de seu valor econômico.

c) Os materiais separados provisoriamente de um prédio, para nele se reempregarem, perdem o caráter de imóveis.

d) As edificações que, separadas do solo, mas conservando a sua unidade, forem removidas para outro local, perdem o caráter de imóveis.

e) Consideram-se imóveis para os efeitos legais os direitos reais sobre imóveis e as ações que os asseguram, bem como o direito à sucessão aberta.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da classificação dos bens móveis e imóveis no Código Civil, incluindo os bens imóveis por determinação legal.

A alternativa A está incorreta, pois os materiais destinados a alguma construção, enquanto não forem empregados, conservam a qualidade de bens móveis, conforme o Código Civil:

“Art. 84. Os materiais destinados a alguma construção, enquanto não forem empregados, conservam sua qualidade de móveis; readquirem essa qualidade os provenientes da demolição de algum prédio”.

A alternativa B está incorreta, pois somente são consideradas móveis, para os efeitos legais, as energias que tenham valor econômico, conforme o Código Civil:

“Art. 83. Consideram-se móveis para os efeitos legais:

I - as energias que tenham valor econômico;”

A alternativa C está incorreta, pois os materiais provisoriamente separados de um prédio, para nele serem reempregados, não perdem o caráter de imóveis, conforme o Código Civil:

“Art. 81. Não perdem o caráter de imóveis:

II - os materiais provisoriamente separados de um prédio, para nele se reempregarem”.

A alternativa D está incorreta, pois as edificações removidas para outro local, desde que conservem sua unidade, não perdem o caráter de imóveis, conforme o Código Civil:

“Art. 81. Não perdem o caráter de imóveis:

I - as edificações que, separadas do solo, mas conservando a sua unidade, forem removidas para outro local;”

A alternativa E está correta, pois o art. 80 do Código Civil considera imóveis, para os efeitos legais, os direitos reais sobre imóveis, as ações que os asseguram e o direito à sucessão aberta:

“Art. 80. Consideram-se imóveis para os efeitos legais:

I - os direitos reais sobre imóveis e as ações que os asseguram;

II - o direito à sucessão aberta”.

QUESTÃO 22. A respeito dos elementos acidentais do negócio jurídico — condição, termo e encargo —, julgue os itens a seguir.

I. Subordinando-se a eficácia do negócio jurídico à condição suspensiva, enquanto esta se não verificar, não se terá adquirido o direito a que ele visa.

II. O termo inicial suspende o exercício do direito, mas não a sua aquisição.

III. O encargo não suspende a aquisição nem o exercício do direito, salvo quando expressamente imposto no negócio jurídico, pelo disponente, como condição resolutiva.

Assinale a opção correta.

a) Apenas o item II está certo.

b) Apenas o item III está certo.

c) Apenas os itens I e II estão certos.

d) Apenas os itens I e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata dos elementos acidentais do negócio jurídico, especialmente da condição suspensiva, do termo inicial e do encargo.

O item I está correto, pois, enquanto não se verificar a condição suspensiva, o direito pretendido ainda não é adquirido, conforme o Código Civil:

“Art. 125. Subordinando-se a eficácia do negócio jurídico à condição suspensiva, enquanto esta se não verificar, não se terá adquirido o direito, a que ele visa”.

O item II está correto, pois o termo inicial suspende o exercício do direito, mas não impede a sua aquisição, conforme o Código Civil:

“Art. 131. O termo inicial suspende o exercício, mas não a aquisição do direito”.

O item III está incorreto, pois o encargo não suspende a aquisição nem o exercício do direito, salvo quando expressamente imposto como condição suspensiva, e não como condição resolutiva. O Código Civil estabelece:

“Art. 136. O encargo não suspende a aquisição nem o exercício do direito, salvo quando expressamente imposto no negócio jurídico, pelo disponente, como condição suspensiva”.

QUESTÃO 23. No que concerne às pessoas jurídicas e às suas espécies no direito civil brasileiro, assinale a opção correta.

a) O Código Civil adotou a teoria maior da desconsideração da personalidade jurídica, exigindo o abuso da personalidade, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial.

b) Só é possível a instituição de fundação por ato *inter vivos*.

c) Em regra, a desconsideração da personalidade jurídica é episódica, produzindo efeitos em relação a terceiros automaticamente.

d) Nas associações, se o associado for titular de quota ou fração ideal do patrimônio, a transferência dela importará, automaticamente, a atribuição da qualidade de associado ao adquirente ou ao herdeiro, salvo disposição diversa do estatuto.

e) Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a formalização do ato constitutivo, sendo a inscrição no respectivo registro mera condição de eficácia perante terceiros.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata das pessoas jurídicas, da desconsideração da personalidade jurídica, das fundações, das associações e do início da existência legal das pessoas jurídicas de direito privado.

A alternativa A está correta, pois o Código Civil adotou, como regra geral, a teoria maior da desconsideração da personalidade jurídica. Exige-se a demonstração de abuso da personalidade, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial:

“Art. 50. Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, pode o juiz, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, desconsiderá-la para que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares de administradores ou de sócios da pessoa jurídica beneficiados direta ou indiretamente pelo abuso”.

A alternativa B está incorreta, pois a fundação pode ser instituída por escritura pública ou por testamento, conforme o Código Civil:

“Art. 62. Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.”

A alternativa C está incorreta, pois a desconsideração não produz efeitos automaticamente em relação a terceiros. Ela depende de decisão judicial e alcança os bens particulares dos administradores ou sócios beneficiados pelo abuso, em relação a determinadas obrigações, conforme o art. 50 do Código Civil.

A alternativa D está incorreta, pois a transferência de quota ou fração ideal do patrimônio da associação não atribui automaticamente ao adquirente ou ao herdeiro a qualidade de associado. O Código Civil dispõe:

“Art. 56. A qualidade de associado é intransmissível, se o estatuto não dispuser o contrário.

Parágrafo único. Se o associado for titular de quota ou fração ideal do patrimônio da associação, a transferência daquela não importará, de per si, na atribuição da qualidade de associado ao adquirente ou ao herdeiro, salvo disposição diversa do estatuto”.

A alternativa E está incorreta, pois a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado começa com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, e não com a mera formalização do ato, conforme o Código Civil:

“Art. 45. Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo”.

QUESTÃO 24. A respeito da teoria dos fatos jurídicos, julgue os seguintes itens.

I. O fato jurídico em sentido amplo compreende tanto as ocorrências naturais quanto os comportamentos humanos que produzem efeitos jurídicos.

II. O nascimento com vida é um ato jurídico, por ser considerado um comportamento humano voluntário.

III. A distinção entre negócio jurídico e ato jurídico em sentido estrito reside na liberdade para regulação dos efeitos jurídicos pretendidos pelas partes.

Assinale a opção correta.

a) Apenas o item I está certo.

b) Apenas o item II está certo.

c) Apenas os itens I e III estão certos.

d) Apenas os itens II e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata da **teoria dos fatos jurídicos**, distinguindo fatos jurídicos em sentido amplo, fatos jurídicos em sentido estrito, atos jurídicos em sentido estrito e negócios jurídicos.

O item I está correto. O fato jurídico em sentido amplo compreende acontecimentos naturais e comportamentos humanos capazes de produzir efeitos jurídicos. A doutrina afirma:

“Em sentido amplo, a expressão fatos jurídicos refere-se a todo acontecimento da vida que o ordenamento jurídico considera como relevante para o direito. A expressão engloba todos aqueles eventos, provindos da atividade humana ou decorrentes de fatos naturais, capazes de produzir efeitos na órbita jurídica, causando o nascimento, a modificação ou a extinção de relações jurídicas e de seus direitos.” ZANINI, Leonardo. 15 Fatos Jurídicos In: ZANINI, Leonardo. Direito Civil: Parte Geral - 1Ed - 2026. Editora Foco. 2025.

O item II está incorreto. O nascimento com vida não é ato jurídico, pois não decorre de comportamento humano voluntário destinado à produção de efeitos jurídicos. Trata-se de fato jurídico em sentido estrito, conforme a doutrina:

“Os fatos naturais, também denominados fatos jurídicos em sentido estrito, constituem simples manifestação da natureza, não dependendo da vontade humana. Dividem-se em ordinários, os quais são mais comuns e de maior importância, como o nascimento, a maioridade, a doença, a morte e o decurso do tempo.” ZANINI, Leonardo. 15 Fatos Jurídicos In: ZANINI, Leonardo. Direito Civil: Parte Geral - 1Ed - 2026. Editora Foco. 2025.

O item III está correto, pois, no negócio jurídico, as partes possuem liberdade para regular os efeitos jurídicos pretendidos, dentro dos limites estabelecidos pela lei. No ato jurídico em sentido estrito, a vontade é necessária para a prática do ato, mas seus efeitos são previamente definidos pelo ordenamento jurídico. O Código Civil estabelece regra aplicável aos atos jurídicos lícitos que não sejam negócios jurídicos:

“Art. 185. Aos atos jurídicos lícitos, que não sejam negócios jurídicos, aplicam-se, no que couber, as disposições do Título anterior.”

QUESTÃO 25. Acerca dos defeitos e da invalidade do negócio jurídico, assinale a opção correta.

- a) A coação, para viciar a declaração da vontade, há de ser tal que incuta ao paciente fundado temor de dano iminente e considerável à sua pessoa, à sua família, ou aos seus bens, sendo considerados coação, inclusive, a ameaça do exercício normal de um direito e o temor reverencial.**
- b) Ninguém pode reclamar o que, por uma obrigação anulada, pagou a um incapaz, se não provar que reverteu em proveito dele ou dos responsáveis legais a importância paga.**
- c) O negócio jurídico nulo não é suscetível de confirmação, nem convalesce pelo decurso do tempo, de modo que, ainda que o negócio jurídico nulo contenha os requisitos de outro, não será possível a subsistência deste em nenhuma hipótese.**

d) O negócio anulável pode ser confirmado pelas partes, salvo direito de terceiro, escusada a confirmação expressa, quando o negócio já tiver sido cumprido em parte pelo devedor, ciente do vício que o inquinava.

e) Ocorre a lesão quando alguém, premido da necessidade de salvar-se, ou a pessoa de sua família, de grave dano conhecido pela outra parte, assume obrigação excessivamente onerosa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata dos defeitos do negócio jurídico, da coação, do estado de perigo, da lesão, da nulidade e da anulabilidade.

A alternativa A está incorreta, pois a ameaça do exercício normal de um direito e o simples temor reverencial não configuram coação, conforme o Código Civil:

“Art. 153. Não se considera coação a ameaça do exercício normal de um direito, nem o simples temor reverencial”.

A alternativa B está incorreta, pois o Código Civil exige apenas a prova de que o pagamento reverteu em proveito do incapaz. O dispositivo não menciona os responsáveis legais:

“Art. 181. Ninguém pode reclamar o que, por uma obrigação anulada, pagou a um incapaz, se não provar que reverteu em proveito dele a importância paga.”

A alternativa C está incorreta, pois, embora o negócio jurídico nulo não possa ser confirmado nem convesça pelo decurso do tempo, ele poderá subsistir como outro negócio jurídico, mediante conversão, se preenchidos os requisitos legais. O Código Civil dispõe:

“Art. 169. O negócio jurídico nulo não é suscetível de confirmação, nem convalesce pelo decurso do tempo.

Art. 170. Se, porém, o negócio jurídico nulo contiver os requisitos de outro, subsistirá este quando o fim a que visavam as partes permitir supor que o teriam querido, se houvessem previsto a nulidade.”

A alternativa D está correta, pois o negócio jurídico anulável pode ser confirmado pelas partes, salvo direito de terceiro. A confirmação expressa é dispensada quando o negócio já tiver sido parcialmente cumprido pelo devedor que conhecia o vício, nos termos Código Civil:

“Art. 172. O negócio anulável pode ser confirmado pelas partes, salvo direito de terceiro.

Art. 174. É escusada a confirmação expressa, quando o negócio já foi cumprido em parte pelo devedor, ciente do vício que o inquinava.”

A alternativa E está incorreta, pois a situação descrita caracteriza estado de perigo, e não lesão. O estado de perigo está previsto no art. 156, enquanto a lesão é disciplinada pelo art. 157 do Código Civil:

“Art. 156. Configura-se o estado de perigo quando alguém, premido da necessidade de salvar-se, ou a pessoa de sua família, de grave dano conhecido pela outra parte, assume obrigação excessivamente onerosa.

Art. 157. Ocorre a lesão quando uma pessoa, sob premente necessidade, ou por inexperiência, se obriga a prestação manifestamente desproporcional ao valor da prestação oposta".

QUESTÃO 26. No que se refere às obrigações no Código Civil brasileiro, assinale a opção correta.

- a) Qualquer interessado na extinção da dívida pode pagá-la, desde que o credor a tanto não se oponha.
- b) Na obrigação de dar coisa certa, após a celebração do negócio jurídico, eventuais frutos percebidos e pendentes pertencem ao credor.
- c) Na obrigação de fazer, se o fato puder ser executado por terceiro, será livre ao credor mandá-lo executar à custa do devedor, havendo recusa ou mora deste, sem prejuízo da indenização cabível.
- d) Nas obrigações alternativas, a escolha cabe ao devedor, se outra coisa não se estipulou, sendo-lhe permitido ainda obrigar o credor a receber parte em uma prestação e parte em outra.
- e) Considera-se ocorrida a renúncia à solidariedade por meio da propositura de ação pelo credor contra um ou alguns dos devedores solidários.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata das regras do Código Civil relativas ao pagamento por terceiro, à obrigação de dar coisa certa, à obrigação de fazer, às obrigações alternativas e à solidariedade passiva.

A alternativa A está incorreta, pois, embora qualquer interessado possa pagar a dívida, a oposição do credor não impede absolutamente o pagamento, devendo o interessado utilizar os meios conducentes à exoneração do devedor, nos termos do Código Civil:

"Art. 304. Qualquer interessado na extinção da dívida pode pagá-la, usando, se o credor se opuser, dos meios conducentes à exoneração do devedor.

Parágrafo único. Igual direito cabe ao terceiro não interessado, se o fizer em nome e à conta do devedor, salvo oposição deste".

A alternativa B está incorreta, pois, na obrigação de dar coisa certa, os frutos percebidos pertencem ao devedor, enquanto os frutos pendentes pertencem ao credor, nos termos do Código Civil:

"Art. 237. Até a tradição pertence ao devedor a coisa, com os seus melhoramentos e acréscidos, pelos quais poderá exigir aumento no preço; se o credor não anuir, poderá o devedor resolver a obrigação.

Parágrafo único. Os frutos percebidos são do devedor, cabendo ao credor os pendentes".

A alternativa C está correta, pois, sendo possível a execução do fato por terceiro, o credor poderá mandá-lo executar às custas do devedor quando houver recusa ou mora, sem prejuízo da indenização cabível, nos termos do Código Civil:

"Art. 249. Se o fato puder ser executado por terceiro, será livre ao credor mandá-lo executar à custa do devedor, havendo recusa ou mora deste, sem prejuízo da indenização cabível."

Parágrafo único. Em caso de urgência, pode o credor, independentemente de autorização judicial, executar ou mandar executar o fato, sendo depois ressarcido".

A alternativa D está incorreta, pois, embora a escolha caiba ao devedor nas obrigações alternativas, ele não pode obrigar o credor a receber parte de uma prestação e parte de outra, nos termos do Código Civil:

"Art. 252. Nas obrigações alternativas, a escolha cabe ao devedor, se outra coisa não se estipulou."

§ 1º Não pode o devedor obrigar o credor a receber parte em uma prestação e parte em outra".

A alternativa E está incorreta, pois a propositura de ação contra um ou alguns dos devedores solidários não implica renúncia à solidariedade, nos termos do Código Civil:

"Art. 275. O credor tem direito a exigir e receber de um ou de alguns dos devedores, parcial ou totalmente, a dívida comum; se o pagamento tiver sido parcial, todos os demais devedores continuam obrigados solidariamente pelo resto."

Parágrafo único. Não importará renúncia da solidariedade a propositura de ação pelo credor contra um ou alguns dos devedores".

QUESTÃO 27. A respeito dos direitos da personalidade, julgue os itens a seguir, considerando a jurisprudência do STF e do STJ.

I. O dano moral coletivo atinge direitos de personalidade do grupo massificado, sendo desnecessária a demonstração de que a coletividade sinta a dor, a repulsa ou a indignação decorrente do dano como se fosse um indivíduo isolado.

II. A pessoa transgênero tem direito fundamental subjetivo à alteração de seu prenome e de sua classificação de gênero no registro civil, não se exigindo, para tanto, nada além da manifestação de vontade do indivíduo, o qual poderá exercer tal faculdade tanto pela via judicial como diretamente pela via administrativa.

III. Independe de prova do prejuízo a indenização pela publicação não autorizada de imagem de pessoa com fins econômicos ou comerciais.

Assinale a opção correta.

a) Apenas o item II está certo.

b) Apenas o item III está certo.

c) Apenas os itens I e II estão certos.

d) Apenas os itens I e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata dos direitos da personalidade, do dano moral coletivo, da alteração do prenome e do gênero da pessoa transgênero e da publicação não autorizada de imagem para fins econômicos ou comerciais.

O item I está correto, pois o dano moral coletivo decorre da violação de direitos transindividuais e não depende da demonstração de dor, repulsa, indignação ou sofrimento subjetivo da coletividade:

“O dano moral coletivo ambiental atinge direitos de personalidade do grupo massificado, sendo desnecessária a demonstração de que a coletividade sinta a dor, a repulsa, a indignação, tal qual fosse um indivíduo isolado.” (STJ - REsp: 1745033 RS 2018/0131213-9, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 20/10/2020, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/12/2021).

O item II está correto, conforme entendimento firmado pelo STF na ADI 4.275 e no Tema 761. A pessoa transgênero tem direito à alteração do prenome e da classificação de gênero no registro civil mediante simples manifestação de vontade, tanto pela via judicial quanto pela administrativa:

STF, Tema 761: *“O transgênero tem direito fundamental subjetivo à alteração de seu prenome e de sua classificação de gênero no registro civil, não se exigindo, para tanto, nada além da manifestação da vontade do indivíduo, o qual poderá exercer tal faculdade tanto pela via judicial como diretamente pela via administrativa.”* (STF - RE: 670422 RS, Relator: DIAS TOFFOLI, Data de Julgamento: 15/08/2018, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 10/03/2020).

O item III está correto, nos termos da Súmula 403 do STJ:

“Independente de prova do prejuízo a indenização pela publicação não autorizada de imagem de pessoa com fins econômicos ou comerciais.”

QUESTÃO 28. Com base na Lei de Locação de Imóveis Urbanos (Lei n.º 8.245/1991), assinale a opção correta.

a) No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, o locatário tem preferência para adquirir o imóvel locado, em igualdade de condições com terceiros, direito que, porém, não se aplica ao sublocatário.

b) O contrato de locação com cláusula de vigência, não averbado no registro de imóveis, pode ser denunciado pelo adquirente do bem, ainda que ele tenha tomado ciência inequívoca do contrato antes da aquisição.

c) Havendo mais de um locador ou mais de um locatário, entende-se que são solidários caso não se tenha estipulado o contrário.

d) Nos contratos de locação, é inválida a cláusula de renúncia à indenização das benfeitorias e ao direito de retenção.

e) À locação de imóveis residenciais aplica-se subsidiariamente o Código de Defesa do Consumidor em favor do locatário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata das regras da Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/1991) relativas à solidariedade entre locadores e locatários, ao direito de preferência, à cláusula de vigência, às benfeitorias e às consequências da alienação do imóvel locado.

Esta questão é passível de recurso. Embora a banca deva indicar a alternativa C como correta por reproduzir o art. 2º da Lei nº 8.245/1991, a alternativa B também encontra pleno respaldo legal no art. 8º da mesma lei: caso o contrato não esteja averbado no registro imobiliário, o adquirente pode denunciar a locação — mesmo tendo ciência inequívoca do pacto —, ressalvada apenas a eventual responsabilidade por perdas e danos.

A alternativa A está incorreta, pois o sublocatário também possui direito de preferência quando o imóvel estiver sublocado em sua totalidade, nos termos da Lei do Inquilinato:

"Art. 30. Estando o imóvel sublocado em sua totalidade, caberá a preferência ao sublocatário e, em seguida, ao locatário. Se forem vários os sublocatários, a preferência caberá a todos, em comum, ou a qualquer deles, se um só for o interessado."

Parágrafo único. Havendo pluralidade de pretendentes, caberá a preferência ao locatário mais antigo, e, se da mesma data, ao mais idoso".

A alternativa B está correta, pois, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.245/1991, o adquirente pode denunciar o contrato de locação quando este não estiver averbado na matrícula do imóvel, ainda que tenha ciência inequívoca da locação. Contudo, essa denúncia poderá gerar responsabilidade por perdas e danos:

"Art. 8º Se o imóvel for alienado durante a locação, o adquirente poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel".

A alternativa C está correta, pois, havendo mais de um locador ou mais de um locatário, presume-se a solidariedade, salvo estipulação contratual em contrário:

"Art. 2º Havendo mais de um locador ou mais de um locatário, entende - se que são solidários se o contrário não se estipulou."

Parágrafo único. Os ocupantes de habitações coletivas multifamiliares presumem - se locatários ou sublocatários".

A alternativa D está incorreta, pois é válida a cláusula de renúncia à indenização das benfeitorias e ao direito de retenção:

Súmula 335 do STJ: *“Nos contratos de locação, é válida a cláusula de renúncia à indenização das benfeitorias e ao direito de retenção.”*

A alternativa E está incorreta, pois afirma que o Código de Defesa do Consumidor se aplica subsidiariamente às locações residenciais em favor do locatário. A jurisprudência localizada entende que a relação locatícia não apresenta, em regra, os elementos próprios de uma relação de consumo.

Assim, os contratos de locação são regidos principalmente pela Lei nº 8.245/1991 e pelo Código Civil, não havendo aplicação automática do Código de Defesa do Consumidor em favor do locatário.

“Não há falar na aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao contrato de locação, pois as relações jurídicas decorrentes do aluguel não possuem os traços característicos da relação de consumo.” (TJ-RS - Agravo de Instrumento: 50186916920208217000 OUTRA, Relator: Jucelana Lurdes Pereira dos Santos, Data de Julgamento: 16/07/2020, Décima Sexta Câmara Cível, Data de Publicação: 16/07/2020).

QUESTÃO 29. De acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF) e a jurisprudência do STF, a revisão constitucional prevista no art. 3.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) deveria ocorrer, após cinco anos da promulgação da CF,

a) uma única vez, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros de cada casa do Congresso Nacional, em sessões separadas.

b) mais de uma vez, mediante aprovação de três quintos dos membros de cada casa do Congresso Nacional.

c) mais de uma vez, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, reunidos em sessão unicameral.

d) mais de uma vez, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros de cada casa do Congresso Nacional, em sessões separadas.

e) uma única vez, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, reunidos em sessão unicameral.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão trata da revisão constitucional do art. 3º do ADCT, cujo procedimento exigia maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional em sessão unicameral e que, segundo o STF, tinha eficácia exaurida após sua única realização (1993/1994).

A alternativa **A** está incorreta, pois, embora acerte a realização única, erra o quórum e o procedimento: a votação não era por casa em sessões separadas, mas em sessão unicameral do Congresso Nacional.

A alternativa **B** está incorreta, pois o quórum de três quintos dos membros de cada casa, em dois turnos, é o das emendas constitucionais (art. 60, § 2º, da CF), e não o da revisão, além de a revisão não ser repetível.

A alternativa **C** está incorreta, pois, apesar de acertar maioria absoluta e sessão unicameral, afirma equivocadamente que a revisão poderia ocorrer mais de uma vez, quando o dispositivo é de eficácia exaurida.

A alternativa **D** está incorreta, pois soma dois erros: admitir repetição da revisão e exigir deliberação em cada casa separadamente, o que contraria o art. 3º do ADCT.

A alternativa **E** está correta, pois a revisão prevista no art. 3º do ADCT era evento único, ocorrido após cinco anos da promulgação da CF, com aprovação pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional em sessão unicameral.

QUESTÃO 30. Conforme o entendimento do STF, a edição de lei ordinária que revogue benefício concedido a servidor público por lei complementar é

a) formalmente inconstitucional, por não observar a espécie normativa utilizada para a instituição do benefício.

b) constitucional desde que a matéria revogada não esteja constitucionalmente reservada à lei complementar.

c) materialmente inconstitucional, por afrontar direito adquirido dos servidores beneficiados.

d) constitucional desde que o benefício tenha sido instituído por lei complementar materialmente ordinária.

e) formal e materialmente inconstitucional, em razão da hierarquia entre lei complementar e lei ordinária.

Comentários

A questão deve ser anulada, pois tanto a **letra B** quanto a **letra D** estão corretas.

A questão cobra a tese fixada pelo STF acerca da possibilidade de lei ordinária revogar benefício instituído por lei complementar, especialmente quando a lei complementar, embora formalmente complementar, tenha disciplinado matéria que não é constitucionalmente reservada à lei complementar. No Tema 1.352 da repercussão geral, julgado no ARE 1.521.802, o STF fixou a seguinte tese:

“É possível a revogação ou alteração por lei ordinária de benefício instituído a servidor público por lei complementar quando materialmente ordinária, observado o princípio da simetria.”

A alternativa A está incorreta, pois não é correto afirmar que a lei ordinária é necessariamente inconstitucional apenas porque revoga benefício que havia sido instituído por lei complementar. O STF admite essa possibilidade quando a lei complementar que instituiu o benefício for materialmente ordinária, isto é, quando tiver disciplinado matéria que não exige constitucionalmente lei complementar.

A alternativa B está correta, pois estabelece justamente o critério constitucional relevante para definir a possibilidade de utilização da lei ordinária: a matéria não pode estar reservada pela Constituição à lei complementar. Se a Constituição não exige lei complementar para disciplinar determinada matéria, não há impedimento para que ela seja disciplinada por lei ordinária, ainda que anteriormente tenha sido tratada por uma lei formalmente complementar. O próprio STF reconhece que não há hierarquia entre lei complementar e lei ordinária, mas uma distinção decorrente da matéria submetida à reserva constitucional de lei complementar.

Desse modo, a afirmação de que a revogação por lei ordinária é constitucional desde que a matéria não esteja constitucionalmente reservada à lei complementar é juridicamente correta.

A alternativa C está incorreta, pois a circunstância de o benefício ter sido instituído por lei complementar não significa que exista, por si só, direito adquirido à sua manutenção. Além disso, a questão não envolve necessariamente direito adquirido, mas a possibilidade de alteração do regime jurídico mediante a espécie normativa constitucionalmente adequada.

A alternativa D está correta, pois corresponde especificamente à tese fixada pelo STF no Tema 1.352. O Supremo decidiu que é possível a revogação ou alteração, por lei ordinária, de benefício instituído a servidor público por lei complementar quando esta for materialmente ordinária, desde que observado o princípio da simetria.

A alternativa E está incorreta, pois não existe uma relação de hierarquia entre lei complementar e lei ordinária. A diferença entre essas espécies normativas decorre, sobretudo, da matéria reservada constitucionalmente à lei complementar e do respectivo quórum de aprovação. O STF expressamente reconhece a inexistência de hierarquia entre as duas espécies legislativas.

Portanto, a questão deve ser anulada, pois há duas alternativas corretas. A letra D reproduz de forma praticamente literal a tese fixada pelo STF no Tema 1.352, enquanto a letra B também apresenta proposição juridicamente correta, ao estabelecer como condição para a utilização da lei ordinária justamente a inexistência de reserva constitucional de lei complementar. Assim, não é possível considerar apenas a alternativa D como correta.

QUESTÃO 31. De acordo com o disposto na CF e com o entendimento do STF, a atribuição, por Constituição estadual, de legitimidade ativa para a propositura de ação direta de inconstitucionalidade (ADI) a um único órgão é

a) vedada, mas não é obrigatória a inclusão de qualquer autoridade específica no rol de legitimados.

b) vedada, devendo o procurador-geral da República constar entre os legitimados, obrigatoriamente.

c) admitida, desde que o legitimado seja o procurador-geral de justiça.

d) vedada, devendo o governador do estado constar entre os legitimados, obrigatoriamente.

e) vedada, devendo o procurador-geral de justiça constar entre os legitimados, obrigatoriamente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão trata da representação de inconstitucionalidade estadual, prevista no art. 125, § 2º, da CF/88, que veda expressamente a atribuição da legitimação para agir a um único órgão, sem, contudo, impor a presença obrigatória de qualquer autoridade determinada no rol.

A alternativa **A** está correta, pois a Constituição proíbe a concentração da legitimidade ativa em um só órgão, mas o constituinte estadual tem liberdade para definir quais legitimados integrarão o rol, não havendo exigência de inclusão obrigatória de autoridade específica.

A alternativa **B** está incorreta, pois, além de a vedação ao legitimado único estar correta, o procurador-geral da República não é legitimado para a ADI estadual, cuja atuação ministerial cabe ao Ministério Público local.

A alternativa **C** está incorreta, pois a atribuição da legitimidade a um único órgão é vedada, ainda que se trate do procurador-geral de justiça.

A alternativa **D** está incorreta, pois, embora a vedação ao legitimado único esteja correta, não há imposição constitucional de que o governador do estado figure obrigatoriamente entre os legitimados.

A alternativa **E** está incorreta, pois inexiste obrigatoriedade constitucional de inclusão do procurador-geral de justiça no rol de legitimados da ADI estadual.

QUESTÃO 32. Conforme o disposto na CF e o entendimento do STF, a escolha e a nomeação do procurador-geral dos estados e do Distrito Federal

a) devem ser disciplinadas por cada estado e pelo Distrito Federal, no exercício de sua autonomia política e organizacional, não sendo obrigatória a observância do modelo estabelecido na CF para a nomeação do advogado-geral da União.

b) devem recair sobre advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil há pelo menos dez anos, requisito de observância obrigatória pelos estados e pelo Distrito Federal.

c) devem recair sobre integrante da carreira de procurador do estado ou do Distrito Federal, escolhido dentre os membros mais antigos da carreira e com mais de 35 anos de idade.

d) devem ser precedidas da formação de lista tríplice elaborada pelos membros da carreira, a partir da qual o chefe do Poder Executivo escolherá o nomeado.

e) devem observar os mesmos requisitos constitucionais previstos para a nomeação do advogado-geral da União, por se tratar de norma de reprodução obrigatória pelos estados e pelo Distrito Federal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão trata da escolha do Procurador-Geral do Estado e do Distrito Federal, tema em que o STF firmou que a Constituição Federal não fixou critérios, cabendo ao poder constituinte decorrente disciplinar a matéria, sem simetria obrigatória com o modelo da AGU (art. 132 da CF/88; ADI 291, ADI 2.581, ADI 2.820 e ADI 5342).

A alternativa **A** está correta, pois o STF entende que a CF/88 não estabeleceu critérios para a chefia das Procuradorias estaduais e distrital, remetendo a disciplina ao poder constituinte decorrente, em razão da autonomia estadual e distrital, sem aplicação por simetria das regras do advogado-geral da União.

A alternativa **B** está incorreta, pois não há exigência constitucional de inscrição na OAB por dez anos para o cargo de Procurador-Geral do Estado ou do Distrito Federal, tampouco tal requisito é de observância obrigatória.

A alternativa **C** está incorreta, pois o STF admite tanto a escolha entre integrantes da carreira quanto a nomeação de pessoa estranha a ela, conforme dispuser a Constituição estadual, não existindo critério obrigatório de antiguidade nem idade mínima de 35 anos.

A alternativa **D** está incorreta, pois não há previsão constitucional de lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral do Estado ou do Distrito Federal, exigência que existe, por exemplo, para o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público estadual.

A alternativa **E** está incorreta, pois as regras do art. 131, § 1º, da CF/88, relativas ao advogado-geral da União, não constituem norma de reprodução obrigatória pelos Estados e pelo Distrito Federal, como decidido nas ADIs 291, 2.820 e 5342.

QUESTÃO 33. Determinado projeto de lei (PL) estadual, de iniciativa do governador do estado, foi encaminhado à assembleia legislativa. Durante sua tramitação, o PL recebeu emenda parlamentar, a qual dispunha sobre aumento de remuneração de determinada categoria de servidores públicos estaduais. O projeto foi aprovado pela assembleia legislativa e, posteriormente, sancionado, promulgado e publicado pelo governador do estado. Considerando-se a situação hipotética precedente, o disposto na CF e a jurisprudência do STF, é correto afirmar que a lei estadual em apreço é

a) inconstitucional, por vício material não sanado pela sanção governamental, em razão da vedação ao aumento de despesa por emenda parlamentar em projeto de iniciativa reservada ao chefe do Poder Executivo.

b) constitucional, pois a sanção governamental convalidou eventual vício ocorrido no processo legislativo.

c) constitucional, pois a iniciativa reservada ao governador do estado impede apenas a apresentação de emendas supressivas.

d) constitucional, pois o aumento de despesa decorrente de emenda parlamentar é admitido em projetos de iniciativa do chefe do Poder Executivo.

e) inconstitucional, por vício formal no processo legislativo, não sanado pela sanção governamental, em razão da vedação ao aumento de despesa por emenda parlamentar em projeto de iniciativa reservada ao chefe do Poder Executivo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão trata do vício formal de iniciativa no processo legislativo estadual: emenda parlamentar que gera aumento de despesa em projeto de iniciativa reservada ao chefe do Executivo é inconstitucional, e a sanção não convalida o defeito (art. 63, I, e art. 61, § 1º, II, "a" e "c", da CF/88, aplicáveis por simetria).

A alternativa **A** está incorreta, pois o vício decorrente da inobservância da iniciativa reservada e do limite às emendas parlamentares é formal (relativo ao processo legislativo), e não material.

A alternativa **B** está incorreta, pois o STF firmou entendimento, já cristalizado na superação da Súmula 5, de que a sanção do chefe do Executivo não sana o vício de iniciativa nem convalida a emenda que aumenta despesa.

A alternativa **C** está incorreta, pois a iniciativa reservada não restringe as emendas apenas às supressivas: são admitidas emendas com pertinência temática, desde que não impliquem aumento de despesa.

A alternativa **D** está incorreta, pois é exatamente o oposto: a CF veda o aumento de despesa por emenda parlamentar em projetos de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo.

A alternativa **E** está correta, pois a emenda que majora a remuneração de servidores em projeto de iniciativa privativa do governador configura inconstitucionalidade formal, insanável pela sanção governamental, conforme jurisprudência do STF.

QUESTÃO 34. Certa Constituição estadual ampliou rol de autoridades sujeitas à convocação e à requisição de informações pela assembleia legislativa previsto na CF, bem como estabeleceu que a recusa ou o não atendimento a essas convocações ou requisições configuraria crime de responsabilidade. A previsão da Constituição estadual na situação hipotética precedente, de acordo com o disposto na CF e o entendimento do STF, é

a) constitucional quanto à ampliação do rol de autoridades sujeitas à convocação e à requisição de informações, mas inconstitucional quanto à criação de novas hipóteses de crime de responsabilidade.

b) constitucional, pois é facultado aos estados ampliar o rol de autoridades sujeitas à convocação pela assembleia legislativa e criar novas hipóteses de crime de responsabilidade.

c) inconstitucional, pois, embora seja facultado aos estados ampliar o rol de autoridades sujeitas à convocação pela assembleia legislativa, não lhes é permitido criar novas hipóteses de crime de responsabilidade.

d) inconstitucional, pois os estados não podem ampliar o rol de autoridades sujeitas à convocação pela assembleia legislativa, embora possam criar novas hipóteses de crime de responsabilidade.

e) inconstitucional, pois os estados não podem ampliar o rol de autoridades sujeitas à convocação pela assembleia legislativa nem criar novas hipóteses de crime de responsabilidade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão trata dos limites do poder constituinte decorrente quanto à fiscalização do Legislativo estadual, e o STF firmou que os Estados não podem nem ampliar o rol do art. 50 da CF nem definir crimes de responsabilidade.

A alternativa **A** está incorreta, pois a ampliação do rol de autoridades sujeitas à convocação e à requisição de informações também é inconstitucional, por violar o modelo do art. 50 da CF, de reprodução obrigatória.

A alternativa **B** está incorreta, pois nenhuma das duas previsões é válida: a definição de crimes de responsabilidade e das respectivas normas de processo e julgamento é competência privativa da União (art. 22, I, da CF, e Súmula Vinculante 46).

A alternativa **C** está incorreta, pois acerta apenas quanto à vedação de criação de crimes de responsabilidade, mas erra ao afirmar que seria facultado ao constituinte estadual ampliar o rol de autoridades convocáveis.

A alternativa **D** está incorreta, pois inverte a lógica: embora realmente não possam ampliar o rol do art. 50 da CF, os Estados igualmente não podem criar novas hipóteses de crime de responsabilidade.

A alternativa **E** está correta, pois reúne as duas vedações reconhecidas pelo STF: é vedado ao poder constituinte derivado decorrente ampliar o rol de autoridades sujeitas a convocação e requisição pelo Legislativo estadual, bem como instituir crimes de responsabilidade, matéria de competência legislativa privativa da União.

QUESTÃO 35. Nas ações de controle concentrado de constitucionalidade, segundo a lei de regência e a jurisprudência do STF, a causa de pedir é

a) aberta, de modo que o tribunal pode apreciar fundamentos constitucionais diversos daqueles indicados na petição inicial, sendo dispensável a demonstração da incompatibilidade entre o ato impugnado e o previsto na CF.

b) aberta, de modo que a mera indicação do ato normativo impugnado é suficiente para instaurar o controle de constitucionalidade, independentemente de expor na petição inicial as razões jurídicas que sustentam a pretensão.

c) aberta, de modo que o tribunal pode apreciar fundamentos constitucionais diversos daqueles indicados na petição inicial, sem prejuízo do ônus do proponente da ação de demonstrar minimamente a incompatibilidade concreta entre o ato impugnado e o previsto na CF.

d) fechada, de modo que o tribunal somente pode declarar a inconstitucionalidade do ato impugnado com fundamentos nos parâmetros constitucionais expressamente invocados pelo proponente da ação.

e) fechada, de modo que o tribunal está vinculado aos fundamentos constitucionais apresentados na petição inicial, sendo vedado o exame de outros parâmetros constitucionais não indicados pelo proponente da ação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão trata da causa de pedir aberta no controle concentrado, que permite ao STF julgar a norma à luz de todo o texto constitucional, sem afastar o ônus do autor de fundamentar minimamente o pedido (art. 3º da Lei nº 9.868/1999).

A alternativa **A** está incorreta, pois, embora a causa de pedir seja aberta, não se dispensa a demonstração da incompatibilidade entre o ato impugnado e a Constituição, exigência que decorre do requisito de fundamentação da inicial.

A alternativa **B** está incorreta, pois a petição inicial deve indicar o dispositivo impugnado e também os fundamentos jurídicos do pedido, sob pena de indeferimento por inépcia.

A alternativa **C** está correta, pois conjuga corretamente os dois aspectos: o STF não fica limitado aos parâmetros invocados pelo autor, mas este deve demonstrar minimamente a incompatibilidade do ato com a Constituição.

A alternativa **D** está incorreta, pois a causa de pedir no controle abstrato é aberta, podendo a Corte declarar a inconstitucionalidade com base em parâmetro constitucional não invocado na inicial.

A alternativa **E** está incorreta, pois o STF não está vinculado aos fundamentos constitucionais apresentados pelo proponente, sendo-lhe permitido examinar outros parâmetros da Constituição.

QUESTÃO 36. Determinado partido político ajuizou ADI perante o STF, impugnando diversos dispositivos de lei federal. Durante a tramitação do processo, verificaram-se os seguintes fatos.

I. Um dos dispositivos impugnados foi expressamente revogado por lei posterior.

II. Outro dispositivo impugnado foi reconhecido como constitucional pelo STF em ação de controle concentrado de constitucionalidade anteriormente julgada.

III. Determinado dispositivo impugnado possuía vigência temporária e teve sua eficácia integralmente exaurida antes do julgamento da ação.

IV. Sobreveio emenda constitucional que promoveu alteração substancial nos dispositivos constitucionais apontados como parâmetro de controle na petição inicial. Considerando-se a situação hipotética apresentada e a jurisprudência do STF, é correto afirmar que são hipóteses de prejudicialidade das ações de controle concentrado de constitucionalidade as situações descritas em

a) I e III, apenas.

b) I, II e IV, apenas.

c) II e IV, apenas.

d) I, III e IV, apenas.

e) I, II, III e IV.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão trata das hipóteses de prejudicialidade (perda superveniente do objeto) nas ações de controle concentrado, reconhecidas pelo STF na revogação da norma impugnada, no exaurimento da eficácia de norma temporária e na alteração substancial do parâmetro constitucional.

A alternativa **A** está incorreta, pois, embora os itens I e III sejam efetivamente hipóteses de prejudicialidade, o item IV também o é: a alteração substancial do parâmetro constitucional por emenda superveniente acarreta a perda de objeto da ação, já que o controle abstrato se faz em face do parâmetro vigente.

A alternativa **B** está incorreta, pois inclui o item II, que não configura prejudicialidade. O julgamento anterior de constitucionalidade em controle concentrado gera coisa julgada e efeito vinculante, levando ao não conhecimento da nova ação por ausência de interesse, e não à perda superveniente do objeto; além disso, a alternativa exclui indevidamente o item III.

A alternativa **C** está incorreta, pois inclui o item II (que não é hipótese de prejudicialidade) e omite os itens I e III, que são causas clássicas de prejuízo da ação direta.

A alternativa **D** está correta, pois reúne exatamente as três hipóteses reconhecidas pelo STF como de prejudicialidade: revogação expressa do dispositivo impugnado (item I), exaurimento integral da eficácia de norma de vigência temporária (item III) e alteração substancial do parâmetro constitucional invocado (item IV).

A alternativa **E** está incorreta, pois engloba o item II, situação que se resolve pela coisa julgada e pelo efeito vinculante da decisão anterior, conduzindo ao não conhecimento da ação, e não à sua prejudicialidade superveniente.

QUESTÃO 37. Suponha que tenha sido proposta ADI na qual se impugnou projeto de lei ainda pendente de sanção ou veto do presidente da República. Nesse caso, de acordo com o STF, a ADI deve ser

a) conhecida, desde que a matéria veiculada no projeto de lei seja de observância obrigatória pelos entes federados.

b) conhecida sempre que houver alegação de violação direta a cláusula pétrea, ainda que o ato impugnado ainda não tenha ingressado validamente no ordenamento jurídico.

c) conhecida, pois o controle concentrado de constitucionalidade admite a impugnação de projetos de lei sempre que já aprovados pelo Poder Legislativo.

d) suspensa até a manifestação do presidente da República quanto à sanção ou ao veto, momento em que será analisada a admissibilidade da ação.

e) extinta sem resolução de mérito, pois proposições legislativas não gozam de força normativa e a CF não autoriza o controle abstrato preventivo de leis e atos normativos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão trata do objeto do controle abstrato de constitucionalidade, que exige lei ou ato normativo já existente e perfeito, não sendo admitido controle preventivo de projeto de lei pendente de sanção ou veto.

A alternativa **A** está incorreta, pois a natureza da matéria (ainda que de observância obrigatória pelos entes federados) não altera o fato de que projeto de lei não é ato normativo apto a figurar como objeto de ADI (art. 102, I, "a", da CF/88).

A alternativa **B** está incorreta, pois nem mesmo a alegação de ofensa a cláusula pétrea autoriza o controle abstrato de proposição legislativa; o controle preventivo judicial só é admitido de forma excepcional e incidental, por mandado de segurança impetrado por parlamentar, para tutelar o devido processo legislativo.

A alternativa **C** está incorreta, pois a aprovação pelo Legislativo não conclui o processo legislativo: enquanto pendente sanção ou veto, não há lei, e o STF não conhece de ADI contra mera proposição.

A alternativa **D** está incorreta, pois não existe previsão de suspensão da ADI à espera de sanção ou veto; a ausência de objeto no momento da propositura acarreta o não conhecimento, e não a suspensão do feito.

A alternativa **E** está correta, pois projetos de lei não possuem força normativa e o sistema brasileiro não admite controle abstrato preventivo, de modo que a ADI deve ser extinta sem resolução de mérito por ausência de objeto idôneo.

QUESTÃO 38. A Lei federal n.º X disciplinava determinada matéria até a edição de medida provisória (MP) que passou a regulá-la de forma integralmente diversa do regime jurídico anteriormente vigente. No entanto, a MP não foi convertida em lei pelo Congresso Nacional. Nessa situação hipotética, de acordo com a CF e o entendimento do STF,

a) a não conversão da MP em lei restaura a eficácia jurídica da legislação anteriormente vigente, não havendo repristinação, pois a restauração da eficácia decorre da própria não conversão da MP em lei.

b) a MP suspende a eficácia da lei anterior com ela incompatível depois da sua conversão em lei pelo Congresso Nacional, não produzindo efeitos antes da conversão em lei.

c) a edição de MP revoga definitivamente a legislação anterior com ela incompatível, ainda que não seja convertida em lei, em razão da estabilidade das relações jurídicas constituídas durante sua vigência.

d) a edição da MP revoga imediatamente a lei anterior com ela incompatível, mas a sua não conversão em lei ocasiona a repristinação do diploma anteriormente revogado.

e) a não conversão da MP em lei impede o restabelecimento da eficácia da legislação anterior, salvo se houver expressa previsão em decreto legislativo editado pelo Congresso Nacional.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão trata dos efeitos da medida provisória sobre a lei anterior incompatível, tema em que o STF firmou que a MP apenas suspende a eficácia da legislação precedente, dado seu caráter precário e transitório.

A alternativa **A** está correta, pois, como a MP não revoga a lei anterior, mas apenas suspende sua eficácia, a rejeição ou perda de eficácia por ausência de conversão faz a lei anterior voltar a produzir efeitos automaticamente, sem que isso configure repristinação (art. 62, §§ 3º e 11, da CF).

A alternativa **B** está incorreta, pois a MP tem força de lei desde a sua edição e já suspende, de imediato, a eficácia da lei anterior incompatível, independentemente de conversão.

A alternativa **C** está incorreta, pois a MP não revoga definitivamente a legislação anterior; sua natureza precária impede efeito revogatório definitivo, sobretudo quando não convertida em lei.

A alternativa **D** está incorreta, pois parte da premissa equivocada de revogação imediata; não há revogação nem, por consequência, repristinação, mas mera restauração da eficácia da lei suspensa.

A alternativa **E** está incorreta, pois o restabelecimento da eficácia da lei anterior é automático, não dependendo de decreto legislativo, o qual se destina a disciplinar as relações jurídicas constituídas durante a vigência da MP (art. 62, § 3º, da CF).

QUESTÃO 39. A respeito do instituto do aviso prévio no âmbito do direito do trabalho, assinale a opção correta.

a) O direito ao aviso prévio é irrenunciável pelo empregado.

b) O pagamento do aviso prévio é devido pelo empregador, ainda que exista pedido de renúncia formulado pelo empregado, em razão de ter obtido novo emprego.

c) A concessão do aviso prévio na fluência da garantia do emprego é admissível se houver justificativa prévia para tal ato.

d) Não é devido o pagamento do aviso prévio nos casos de rescisão indireta do contrato de trabalho.

e) O pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio pelo empregado é suficiente para que o empregador não precise fazer o respectivo pagamento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do aviso prévio, de sua irrenunciabilidade pelo empregado e das hipóteses de afastamento do pagamento.

A alternativa A está correta, pois o direito ao aviso prévio é irrenunciável pelo empregado, nos termos da Súmula nº 276 do TST:

“O direito ao aviso prévio é irrenunciável pelo empregado.”

A alternativa B está incorreta, pois a comprovação de novo emprego constitui exceção que afasta o dever de pagamento do aviso prévio pelo empregador, nos termos da Súmula nº 276 do TST:

“O pedido de dispensa de cumprimento não exime o empregador de pagar o respectivo valor, salvo comprovação de haver o prestador dos serviços obtido novo emprego.”

A alternativa C está incorreta, pois é inválida a concessão do aviso prévio durante a garantia de emprego, nos termos da Súmula nº 348 do TST:

“É inválida a concessão do aviso prévio na fluência da garantia de emprego, ante a incompatibilidade dos dois institutos”.

A alternativa D está incorreta, pois é devido o aviso prévio na hipótese de despedida indireta, nos termos da CLT:

"Art. 487 - Não havendo prazo estipulado, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato deverá avisar a outra da sua resolução com a antecedência mínima de:

§ 4º - É devido o aviso prévio na despedida indireta".

A alternativa E está incorreta. Como visto na B, o pedido de dispensa isoladamente não basta — é necessária também a comprovação de novo emprego (Súmula 276). A alternativa omite essa segunda condição, tornando a afirmação incompleta e, por isso, falsa.

QUESTÃO 40. No que diz respeito à extinção do contrato de trabalho, assinale a opção correta.

- a) A comprovação da ausência de depósitos referentes ao FGTS não é suficiente para motivar a rescisão indireta do contrato de trabalho.**
- b) O empregado assume o ônus de comprovar o término do contrato de trabalho nos casos em que o empregador negar a prestação do serviço e o despedimento.**
- c) O cometimento de falta grave por um dirigente sindical é motivo suficiente para a aplicação de justa causa, sendo desnecessária a abertura de inquérito judicial para apuração específica.**
- d) A empregada gestante possui autonomia para formular pedido de demissão válido, renunciando ao período de estabilidade.**
- e) É presumido o abandono de emprego quando o empregado não retorna ao trabalho no prazo de 30 dias após a cessação do benefício previdenciário sem justificativa para tal ausência.**

Comentários

A alternativa correta é a letra E. A questão trata da extinção do contrato de trabalho, especialmente da rescisão indireta, do ônus da prova, da estabilidade, do pedido de demissão e do abandono de emprego.

A alternativa A está incorreta, pois a ausência ou irregularidade dos depósitos do FGTS caracteriza descumprimento das obrigações contratuais e pode fundamentar a rescisão indireta, nos termos do art. 483, "d", da CLT:

"Art. 483 - O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

d) não cumprir o empregador as obrigações do contrato;"

A alternativa B está incorreta, pois inverte o ônus da prova. Pela Súmula 212, TST, quando o empregador nega tanto a prestação de serviço quanto o despedimento, o ônus de provar o término do contrato é do empregador, pois o princípio da continuidade da relação de emprego gera presunção favorável ao empregado.

Súmula 212 do TST: *"O ônus de provar o término do contrato de trabalho, quando negados a prestação de serviço e o despedimento, é do empregador, pois o princípio da continuidade da relação de emprego constitui presunção favorável ao empregado"*.

A alternativa C está incorreta, pois o dirigente sindical somente pode ser dispensado por falta grave após a apuração em inquérito judicial, nos termos da Súmula nº 379 do TST:

"O dirigente sindical somente poderá ser dispensado por falta grave mediante a apuração em inquérito judicial, inteligência dos arts. 494 e 543, §3º, da CLT".

A alternativa D está incorreta, pois o pedido de demissão da empregada gestante estável exige assistência do sindicato profissional ou da autoridade competente, nos termos da CLT:

"Art. 500 - O pedido de demissão do empregado estável só será válido quando feito com a assistência do respectivo Sindicato e, se não o houver, perante autoridade local competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social ou da Justiça do Trabalho".

A alternativa E está correta, pois se presume o abandono de emprego quando o trabalhador não retorna ao serviço no prazo de 30 dias após a cessação do benefício previdenciário e não justifica sua ausência, conforme a Súmula nº 32 do TST:

"Presume-se o abandono de emprego se o trabalhador não retornar ao serviço no prazo de 30 (trinta) dias após a cessação do benefício previdenciário nem justificar o motivo de não o fazer".

QUESTÃO 41. Acerca da duração do trabalho, assinale a opção correta.

a) A supressão total ou parcial do serviço prestado em jornada extraordinária habitual não gera o direito a indenização, já que cessou o direito ao recebimento da jornada extraordinária.

b) A ausência da apresentação dos registros da jornada de trabalho pelo empregador doméstico gera presunção relativa de veracidade da jornada alegada em petição inicial.

c) Um acordo de compensação de jornadas pode ser declarado inválido de forma parcial, e essa declaração produz efeitos apenas na(s) semana(s) em que o acordo for descumprido.

d) Nos casos de trabalho externo, cumpre ao empregado comprovar a impossibilidade de controle da jornada de trabalho.

e) A ausência da assinatura do empregado nos cartões de ponto afasta a validade do controle dos horários.

Comentários

A alternativa correta é a letra **B**. A questão trata da duração do trabalho, do controle de jornada e dos efeitos jurídicos da supressão de horas extras, do trabalho externo e dos acordos de compensação.

A alternativa A está incorreta. É o inverso: pela Súmula 291, TST, a supressão total ou parcial de horas extras prestadas habitualmente por ao menos um ano gera direito a indenização compensatória, calculada pela média das horas suprimidas nos últimos 12 meses. O TST inclusive já assentou que esse direito subsiste ainda que as horas extras tenham sido reconhecidas apenas em juízo.

"A supressão total ou parcial, pelo empregador, de serviço suplementar prestado com habitualidade, durante pelo menos 1 (um) ano, assegura ao empregado o direito à indenização correspondente ao valor de 1 (um) mês das horas suprimidas, total ou parcialmente, para cada ano ou fração igual ou superior a seis meses de prestação de serviço acima da jornada normal. O cálculo observará a média das horas suplementares nos últimos 12 (doze) meses anteriores à mudança, multiplicada pelo valor da hora extra do dia da supressão".

A alternativa B está correta. Reproduz o Tema 122 de IRR do TST (precedente vinculante):

"A ausência de apresentação dos registros de jornada pelo empregador doméstico gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho alegada na petição inicial, que pode ser elidida por prova em contrário."

O fundamento é a extensão, ao empregador doméstico, da lógica já consagrada na Súmula 338, I (regra geral de registro de ponto), combinada com a obrigatoriedade específica de controle de jornada prevista no art. 12 da LC 150/2015.

Súmula 338 do TST: *"I - É ônus do empregador que conta com mais de 10 (dez) empregados o registro da jornada de trabalho na forma do art. 74, § 2º, da CLT. A não-apresentação injustificada dos controles de frequência gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho, a qual pode ser elidida por prova em contrário".*

LC 150/2015: *"Art. 12. É obrigatório o registro do horário de trabalho do empregado doméstico por qualquer meio manual, mecânico ou eletrônico, desde que idôneo".*

A alternativa C está incorreta. Contraria frontalmente a Tese II do Tema 19 de IRR (Tribunal Pleno, julgado em 24/02/2025):

"Carece de amparo jurídico a declaração de invalidade parcial do acordo de compensação de jornadas. A descaracterização do regime de compensação resulta na invalidade de todo o acordo e não apenas nas semanas em que descumprido."

A alternativa D está incorreta. Inverte o ônus da prova. Pelo Tema 73 de IRR:

"É do empregador o ônus de comprovar a impossibilidade de controle da jornada de trabalho externo, por se tratar de fato impeditivo do direito do trabalhador" (art. 62, I c/c art. 818, II, CLT).

A mera anotação de "trabalho externo" ou o exercício de função fora da sede não basta — cabe à empresa demonstrar a inviabilidade de controle, direto ou indireto (GPS, aplicativos, relatórios etc.).

A alternativa E está incorreta. Pelo Tema 136 de IRR:

"A ausência de assinatura do empregado não afasta, por si só, a validade dos controles de horário".

A assinatura não é requisito de validade do registro — o chamado "cartão de ponto apócrifo" continua eficaz como meio de prova, ressalvada impugnação por outros elementos.

QUESTÃO 42. No que diz respeito aos intervalos interjornada e intrajornada, bem como ao repouso semanal remunerado, assinale a opção correta.

- a) O repouso semanal remunerado concedido após o sétimo dia consecutivo de trabalho deve ter seu pagamento efetuado em dobro.
- b) A majoração do valor do repouso semanal remunerado decorrente da integração de horas extras deve repercutir no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS.
- c) O intervalo interjornada será de, no mínimo, 11 horas, podendo ser reduzido mediante previsão expressa em convenção coletiva do trabalho.
- d) Os intervalos intrajornada são computados como horas trabalhadas.
- e) O empregado que ocupa cargo de confiança não tem direito ao pagamento em dobro dos dias destinados a repouso, pois a natureza do cargo de confiança obriga o empregado a estar sempre à disposição do trabalho.

Comentários

A alternativa correta é a letra **A**. A questão trata dos intervalos interjornada e intrajornada e do repouso semanal remunerado.

A alternativa A está correta, pois a concessão do repouso semanal remunerado após o sétimo dia consecutivo de trabalho viola o direito ao descanso semanal e impõe seu pagamento em dobro, nos termos do Tema 265 de IRR do TST:

“Viola o art. 7º, XV, da Constituição da República de 1988 a concessão de repouso semanal remunerado após o sétimo dia consecutivo de trabalho, importando no seu pagamento em dobro.”

A alternativa B está incorreta. A alternativa reproduz a redação antiga da OJ 394, SBDI-1, que vigorou até 2023. Mas em 20/03/2023 o TST, ao julgar o Tema 9 de IRR, reviu esse entendimento e fixou exatamente o oposto:

"REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. INTEGRAÇÃO DAS HORAS EXTRAS. REPERCUSSÃO NO CÁLCULO DAS FÉRIAS, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, AVISO PRÉVIO E DEPÓSITOS DO FGTS. I. A majoração do valor do repouso semanal remunerado decorrente da integração das horas extras habituais deve repercutir no cálculo, efetuado pelo empregador, das demais parcelas que têm como base de cálculo o salário, não se cogitando de bis in idem por sua incidência no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS. A mudança vale para horas extras prestadas a partir daquela data".

A alternativa C está incorreta. A questão mistura dois institutos com regimes diferentes. O intervalo intrajornada pode ser reduzido por negociação coletiva, respeitado o piso de 30 minutos - mas essa possibilidade é exclusiva dele.

CLT: "Art. 611-A. A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre:

III - intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos para jornadas superiores a seis horas;
"

Já o intervalo interjornada (art. 66, CLT) é tratado, para fins de prova, como matéria de ordem pública insuscetível de negociação.

CLT: "Art. 66 - Entre 2 (duas) jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso".

A alternativa D está incorreta, pois os intervalos de descanso não são computados na duração do trabalho, nos termos do art. 71, § 2º, da CLT:

"Art. 71 - § 2º - Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho".

A alternativa E está incorreta, pois o empregado ocupante de cargo de confiança também tem direito ao pagamento em dobro do repouso semanal quando trabalhar nos dias destinados ao descanso sem compensação. Pelo Tema 308 de IRR:

"O empregado que ocupa cargo de confiança, nos termos do art. 62, II, CLT, tem direito ao pagamento em dobro dos dias destinados a repouso, quando trabalhados e não compensados."

O TST distingue com precisão os planos jurídicos: a exclusão do art. 62 afasta apenas o controle de jornada e o direito a horas extras — não alcança o repouso semanal remunerado, que decorre diretamente do art. 7º, XV, CF, e é assegurado a todo trabalhador, independentemente do cargo.

QUESTÃO 43. Assinale a opção em que é corretamente apresentada hipótese de suspensão do contrato de trabalho.

a) representação sindical

b) férias

c) licença-maternidade

d) convocação para a justiça eleitoral (mesários)

e) serviço militar obrigatório

Comentários

As alternativas A e E estão corretas. Portanto, trata-se de uma questão passível de recurso e que merece anulação, visto que apresenta duas respostas corretas. A questão trata das hipóteses de suspensão e interrupção do contrato de trabalho.

A alternativa A está correta, pois o afastamento do empregado para exercer funções de administração sindical ou representação profissional é considerado licença não remunerada, como regra, caracterizando suspensão do contrato de trabalho, nos termos do art. 543, § 2º, da CLT:

"Art. 543 - O empregado eleito para cargo de administração sindical ou representação profissional, inclusive junto a órgão de deliberação coletiva, não poderá ser impedido do exercício de suas funções, nem transferido para lugar ou mister que lhe dificulte ou torne impossível o desempenho das suas atribuições sindicais.

§ 2º - Considera-se de licença não remunerada, salvo assentimento da empresa ou cláusula contratual, o tempo em que o empregado se ausentar do trabalho no desempenho das funções a que se refere este artigo".

A estrutura do dispositivo é regra-exceção: ausência de salário é o padrão; a manutenção da remuneração depende de assentimento da empresa ou cláusula contratual, hipótese em que a suspensão se converteria em interrupção. Sem indicação em contrário no enunciado, a leitura correta é pela regra — suspensão.

A alternativa B está incorreta, pois as férias constituem hipótese de interrupção do contrato de trabalho, uma vez que o empregado não trabalha, mas recebe sua remuneração acrescida do terço constitucional, e o período conta para todos os efeitos contratuais.

CLT: *"Art. 129 - Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração".*

A alternativa C está incorreta, pois a licença-maternidade ocorre sem prejuízo do emprego e do salário, caracterizando hipótese de interrupção do contrato de trabalho, nos termos do art. 392 da CLT:

"Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário".

O empregador antecipa o pagamento à empregada e depois se reembolsa junto à Previdência Social — o vínculo remuneratório com a empresa não se rompe.

A alternativa D está incorreta, pois a convocação para prestar serviços à Justiça Eleitoral ocorre sem prejuízo do salário, caracterizando hipótese de interrupção do contrato de trabalho, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/1997:

"Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação".

A alternativa E está correta, pois o afastamento para prestação do serviço militar obrigatório configura hipótese de suspensão do contrato de trabalho, não havendo prestação de serviços nem pagamento de

salários pelo empregador (subsistindo apenas o depósito do FGTS). Suspensão clássica, sem exceção prevista no próprio dispositivo:

"Art. 472 - O afastamento do empregado em virtude das exigências do serviço militar, ou de outro encargo público, não constituirá motivo para alteração ou rescisão do contrato de trabalho por parte do empregador."

QUESTÃO 44. No que diz respeito à responsabilidade da administração pública nos contratos de terceirização, assinale a opção correta.

a) A administração pública responde de forma automática pelas dívidas trabalhistas da empresa terceirizada.

b) A administração pública não pode exigir da empresa terceirizada a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas como exigência para o pagamento.

c) Não é responsabilidade da administração pública garantir que empregados de empresa terceirizada tenham condições de segurança, higiene e salubridade quando o trabalho for realizado em suas dependências.

d) A responsabilidade da administração pública nos contratos de terceirização é solidária.

e) É configurada negligência quando a administração pública, após ser notificada formalmente sobre o descumprimento de obrigações de empresa terceirizada, mantém-se inerte ou toma medidas insuficientes.

Comentários

A alternativa correta é a letra **E**. A questão trata da responsabilidade da Administração Pública nos contratos de terceirização, especialmente da configuração da negligência por ausência de fiscalização.

A alternativa A está incorreta, pois o inadimplemento da empresa terceirizada não gera responsabilidade automática da Administração Pública. É necessária a comprovação de comportamento negligente ou de nexo causal:

"Não há responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviços contratada, se amparada exclusivamente na premissa da inversão do ônus da prova." STF, RE 1298647, Tema 1118.

A alternativa B está incorreta, pois a Administração pode condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas.

Tema 1.118 do STF: *"4. Nos contratos de terceirização, a Administração Pública deverá: (i) exigir da contratada a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974; e (ii) adotar medidas para assegurar o cumprimento das obrigações*

trabalhistas pela contratada, na forma do art. 121, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, tais como condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas do mês anterior".

Lei 14.133/2021: "Art. 121. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 3º Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração, mediante disposição em edital ou em contrato, poderá, entre outras medidas:

II - condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato;"

A alternativa C está incorreta, pois a Administração deve garantir condições de segurança, higiene e salubridade quando o trabalho ocorrer em suas dependências:

Lei 6.019/74: "Art. 5º-A. Contratante é a pessoa física ou jurídica que celebra contrato com empresa de prestação de serviços relacionados a quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal.

§ 3º É responsabilidade da contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato".

Tema 1.118 do STF: "3. Constitui responsabilidade da Administração Pública garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato, nos termos do art. 5º-A, § 3º, da Lei nº 6.019/1974".

A alternativa D está incorreta, porque a responsabilidade geral da Administração, quando configurada, é subsidiária, e não solidária. A responsabilidade solidária prevista na Lei nº 14.133/2021 refere-se aos encargos previdenciários, enquanto a trabalhista é subsidiária quando comprovada falha na fiscalização:

Lei 14.133/2021: "Art. 121. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 2º Exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado".

A alternativa E está correta, pois reproduz o item 2 do Tema 1.118 do STF: há negligência quando a Administração permanece inerte após receber notificação formal sobre o descumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada:

"2. Haverá comportamento negligente quando a Administração Pública permanecer inerte após o recebimento de notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou outro meio idôneo".

QUESTÃO 45. As cláusulas de convenção coletiva do trabalho podem ser obrigatórias ou facultativas. Assinale a opção em que é apresentado exemplo de cláusula facultativa.

a) prazo de vigência do acordo coletivo do trabalho

b) cláusula normativa social

c) qualificação das partes

d) cláusula que especifica a categoria ou classe de trabalhadores que estão sujeitos às regras da convenção coletiva

e) cláusula que contém regras para as relações individuais do trabalho

Comentários

A alternativa correta é a letra **B**. A questão trata das cláusulas obrigatórias e facultativas nas convenções e acordos coletivos de trabalho.

Para resolver esta questão, vamos precisar da inteligência do art. 613 da CLT:

"Art. 613 - As Convenções e os Acordos deverão conter obrigatoriamente:

I - Designação dos Sindicatos convenientes ou dos Sindicatos e empresas acordantes;

II - Prazo de vigência;

III - Categorias ou classes de trabalhadores abrangidas pelos respectivos dispositivos;

IV - Condições ajustadas para reger as relações individuais de trabalho durante sua vigência;

V - Normas para a conciliação das divergências sugeridas entre os convenientes por motivos da aplicação de seus dispositivos;

VI - Disposições sobre o processo de sua prorrogação e de revisão total ou parcial de seus dispositivos;

VII - Direitos e deveres dos empregados e empresas;

VIII - Penalidades para os Sindicatos convenientes, os empregados e as empresas em caso de violação de seus dispositivos".

A alternativa A está incorreta, pois o prazo de vigência é cláusula obrigatória, conforme o art. 613, II, da CLT.

A alternativa B está correta, pois a cláusula normativa social não está entre os requisitos obrigatórios previstos no art. 613 da CLT. Trata-se, portanto, de cláusula facultativa, que pode ser incluída por negociação coletiva.

A alternativa C está incorreta, pois a designação ou qualificação dos sindicatos e empresas acordantes é obrigatória, conforme o art. 613, I, da CLT.

A alternativa D está incorreta, pois a indicação das categorias ou classes abrangidas é obrigatória, conforme o art. 613, III, da CLT.

A alternativa E está incorreta, pois as condições destinadas a reger as relações individuais de trabalho também devem constar obrigatoriamente do instrumento coletivo, conforme o art. 613, IV, da CLT.

QUESTÃO 46. No que se refere a remuneração e salário, assinale a opção correta.

a) A equiparação salarial não é possível nos casos de trabalho intelectual em razão da falta de critérios para aferição da questão salarial.

b) A equiparação salarial só será possível se o empregado e o paradigma exercerem a mesma função e desempenharem as mesmas tarefas, independentemente de os cargos terem ou não a mesma denominação.

c) Para se comprovar a equiparação salarial, é necessário que reclamante e paradigma estejam a serviço do mesmo estabelecimento no tempo da reclamação.

d) É do empregado o ônus de provar fato modificativo que justifique a sua equiparação salarial.

e) A cessão de empregados exclui a equiparação salarial, ainda que os empregados cedidos exerçam a mesma função em outro órgão governamental.

Comentários

A alternativa correta é a letra **B**. A questão trata dos requisitos da equiparação salarial e da distribuição do ônus da prova.

A alternativa A está incorreta, pois é possível a equiparação salarial em trabalho intelectual, desde que atendidos os requisitos legais e utilizados critérios objetivos para aferição da perfeição técnica.

Súmula nº 6 do TST: "*VII - Desde que atendidos os requisitos do art. 461 da CLT, é possível a equiparação salarial de trabalho intelectual, que pode ser avaliado por sua perfeição técnica, cuja aferição terá critérios objetivos. (ex-OJ da SBDI-1 nº 298 - DJ 11.08.2003)*".

A alternativa B está correta, pois reproduz o item III da Súmula nº 6 do TST:

"III - A equiparação salarial só é possível se o empregado e o paradigma exercerem a mesma função, desempenhando as mesmas tarefas, não importando se os cargos têm, ou não, a mesma denominação".

A alternativa C está incorreta, pois não é necessário que reclamante e paradigma ainda estejam trabalhando no estabelecimento no momento da reclamação, desde que o pedido se relacione a situação pretérita:

Súmula nº 6 do TST: *"IV - É desnecessário que, ao tempo da reclamação sobre equiparação salarial, reclamante e paradigma estejam a serviço do estabelecimento, desde que o pedido se relacione com situação pretérita".*

A alternativa D está incorreta, porque cabe ao empregador provar o fato impeditivo, modificativo ou extintivo da equiparação salarial:

Súmula nº 6 do TST: *"VIII - É do empregador o ônus da prova do fato impeditivo, modificativo ou extintivo da equiparação salarial".*

A alternativa E está incorreta, pois a cessão de empregados não exclui a equiparação salarial quando a cedente continua responsável pelos salários:

Súmula nº 6 do TST: *"V - A cessão de empregados não exclui a equiparação salarial, embora exercida a função em órgão governamental estranho à cedente, se esta responde pelos salários do paradigma e do reclamante".*

QUESTÃO 47. No que concerne à compensação de jornadas de trabalho, assinale a opção correta.

- a) A prestação de horas extras de forma habitual descaracteriza o acordo de compensação de jornada.**
- b) O banco de horas pode ser estabelecido mediante negociação individual entre empregado e empresa, sendo válido para esta finalidade.**
- c) O não atendimento das exigências legais para a compensação de jornadas implica a repetição das horas excedentes à jornada normal diária.**
- d) É válido o acordo de compensação de jornada em atividade insalubre, desde que estipulado em norma coletiva.**
- e) O acordo individual de compensação de jornada pactuado entre empregado e empresa não é válido, pois a compensação deve ser disciplinada por norma coletiva.**

Comentários

As alternativas B e D estão corretas. Portanto, trata-se de uma questão passível de recurso e que merece anulação, visto que apresenta duas respostas corretas.

A alternativa A está incorreta. Reproduz a redação histórica do item IV da Súmula 85, TST: "a prestação de horas extras habituais descaracteriza o acordo de compensação de jornada." Esse entendimento foi expressamente superado pelo art. 59-B, parágrafo único, CLT (Lei 13.467/2017):

"Art. 59-B. Parágrafo único. A prestação de horas extras habituais não descaracteriza o acordo de compensação de jornada e o banco de horas".

A alternativa B está correta, pois o banco de horas pode ser pactuado por acordo individual escrito quando a compensação ocorrer em até seis meses, nos termos da CLT:

"Art. 59. § 5º O banco de horas de que trata o § 2º deste artigo poderá ser pactuado por acordo individual escrito, desde que a compensação ocorra no período máximo de seis meses".

Existe, portanto, uma modalidade de banco de horas — a semestral — que pode ser instituída por negociação individual, sendo plenamente válida para essa finalidade (distinta do banco de horas anual, art. 59, §2º, que continua exigindo negociação coletiva).

A alternativa C está incorreta, pois o não atendimento das exigências legais, sem extrapolação da duração máxima semanal, gera apenas o pagamento do adicional, e não a repetição integral das horas.

CLT: *"Art. 59-B. O não atendimento das exigências legais para compensação de jornada, inclusive quando estabelecida mediante acordo tácito, não implica a repetição do pagamento das horas excedentes à jornada normal diária se não ultrapassada a duração máxima semanal, sendo devido apenas o respectivo adicional".*

Súmula 85 do TST: *"III - O mero não atendimento das exigências legais para a compensação de jornada, inclusive quando encetada mediante acordo tácito, não implica a repetição do pagamento das horas excedentes à jornada normal diária, se não dilatada a jornada máxima semanal, sendo devido apenas o respectivo adicional. (ex-Súmula nº 85 - segunda parte - alterada pela Res. 121/2003, DJ 21.11.2003)".*

A alternativa D está correta. Embora a redação mencione genericamente a validade do acordo de compensação em atividade insalubre, ela encontra fundamento no art. 611-A, XIII, da CLT, que reconhece a prevalência da norma coletiva para disciplinar a prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes:

"Art. 611-A. XIII - prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho;"

Essa interpretação também é compatível com o Tema 1.046 do STF, segundo o qual são válidas as normas coletivas que limitam ou afastam direitos trabalhistas, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis:

"o regime de compensação de jornada em atividade insalubre não envolve direito indisponível, podendo ser negociado pela via da autonomia privada coletiva." Precedente adicional no mesmo sentido: 4ª Turma, Ag-RR-10051-14.2022.5.03.0027, DEJT 16.08.2024.

Todavia, a matéria permanece controvertida. O art. 60 da CLT exige licença prévia para a prorrogação da jornada em atividades insalubres:

CLT: "Art. 60 - Nas atividades insalubres, assim consideradas as constantes dos quadros mencionados no capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", ou que neles venham a ser incluídas por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quaisquer prorrogações só poderão ser acordadas mediante licença prévia das autoridades competentes em matéria de higiene do trabalho, as quais, para esse efeito, procederão aos necessários exames locais e à verificação dos métodos e processos de trabalho, quer diretamente, quer por intermédio de autoridades sanitárias federais, estaduais e municipais, com quem entrarão em entendimento para tal fim".

Na mesma linha, o item VI da Súmula nº 85 do TST estabelece que não é válido o acordo de compensação em atividade insalubre, ainda que previsto em norma coletiva, sem inspeção prévia e permissão da autoridade competente. Esse entendimento foi reafirmado em julgados recentes do Tribunal.

Súmula nº 85 do TST: "VI - Não é válido acordo de compensação de jornada em atividade insalubre, ainda que estipulado em norma coletiva, sem a necessária inspeção prévia e permissão da autoridade competente, na forma do art. 60 da CLT".

Assim, há conflito interpretativo entre o art. 611-A, XIII, da CLT e a interpretação conferida ao art. 60 da CLT e à Súmula nº 85, VI, do TST. Por isso, a alternativa D não pode ser considerada inequivocamente incorreta.

A alternativa E está incorreta, pois o acordo individual de compensação é admitido pela CLT e pela Súmula nº 85 do TST:

CLT: "Art. 59. § 6º É lícito o regime de compensação de jornada estabelecido por acordo individual, tácito ou escrito, para a compensação no mesmo mês".

Súmula nº 85 do TST: "I - A compensação de jornada de trabalho deve ser ajustada por acordo individual escrito, acordo coletivo ou convenção coletiva .

Questão 48. Assinale a opção correta a respeito das juntas comerciais, conforme a Lei n.º 8.934/1994.

a) Ao presidente da junta comercial compete a execução dos serviços de registro e de administração da junta, podendo ser delegada a competência relativa à execução dos serviços.

b) Todas as juntas comerciais subordinam-se administrativa e tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

c) A presidência da junta comercial poderá criar delegacias locais, ad referendum da câmara técnica da junta.

d) Incumbe às juntas comerciais a expedição de carteiras de exercício profissional de pessoas legalmente inscritas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

e) Deve existir uma junta comercial em cada município, sendo facultado aos municípios com população superior a cinco milhões de habitantes a instituição de mais de uma junta comercial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre organização, estrutura e competências das Juntas Comerciais.

A alternativa A está incorreta. A execução dos serviços de registro e de administração não é de competência do presidente da junta comercial mas sim da Secretaria-Geral. O presidente dirige, representa e superintende os serviços da Junta:

“Art. 26. À secretaria-geral compete a execução dos serviços de registro e de administração da junta.” (Lei nº 8.934/1994).

A alternativa B está incorreta. As Juntas possuem dupla vinculação: administrativamente, subordinam-se ao governo do respectivo ente federativo; tecnicamente, ao DREI, conforme prevê o art. 6º da Lei nº 8.934/1994:

“Art. 6º As juntas comerciais subordinam-se, administrativamente, ao governo do respectivo ente federativo e, tecnicamente, ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, nos termos desta Lei.”

A alternativa C está incorreta. A criação de delegacias é deliberada pelo Plenário, e não pela Presidência com afirma a alternativa. A lei também não prevê referendo de “câmara técnica” para esse ato:

“§ 2º As juntas comerciais, por seu plenário, poderão resolver pela criação de delegacias, órgãos locais do registro do comércio, nos termos da legislação estadual respectiva.” (Lei nº 8.934/1994, art. 9º, § 2º).

A alternativa D está correta. A expedição das carteiras de exercício profissional mencionadas na assertiva é competência expressa das Juntas Comerciais:

“Expedir carteiras de exercício profissional de pessoas legalmente inscritas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;” (Lei nº 8.934/1994, art. 8º, V).

A alternativa E está incorreta. Deve existir uma Junta Comercial em cada unidade federativa, e não em cada município como aduz a alternativa. O art. 5º, Lei nº 8.934/1994 assevera que:

“Haverá uma junta comercial em cada unidade federativa, com sede na capital e jurisdição na área da circunscrição territorial respectiva.”

Questão 49. De acordo com a Lei n.º 6.404/1976, o lançamento dos termos de transferência de uma companhia, que deverão ser assinados pelo cedente e pelo cessionário ou seus legítimos representantes, deverá ser feito no livro de

- a) registro de ações endossáveis.
- b) transferência de ações nominativas.
- c) partes beneficiárias endossáveis.
- d) registro de partes beneficiárias endossáveis.
- e) registro de ações nominativas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre transferência de ações nominativas e livros sociais da companhia.

A alternativa A está incorreta. As ações devem ser nominativas, e o antigo regime das ações endossáveis foi superado pela Lei nº 8.021/1990 que alterou a Lei nº 6.404/76. O art. 20 da Lei nº 6.404/76, agora, prevê que:

As ações devem ser nominativas.”

A alternativa B está correta. Os termos de transferência assinados pelo cedente e pelo cessionário devem ser lançados no livro de Transferência de Ações Nominativas. É o que prescreve o art. 100, II da Lei nº 6.404/1976, vejamos:

“O livro de ‘Transferência de Ações Nominativas’, para lançamento dos termos de transferência, que deverão ser assinados pelo cedente e pelo cessionário ou seus legítimos representantes”.

A alternativa C está incorreta. Porque no regime vigente, as partes beneficiárias são nominativas e não endossáveis como aduz a alternativa:

“As partes beneficiárias serão nominativas e a elas se aplica, no que couber, o disposto nas seções V a VII do Capítulo III.” (Lei nº 6.404/1976, art. 50).

A alternativa D está incorreta. A legislação prevê livros de Registro de Partes Beneficiárias Nominativas e de Transferência de Partes Beneficiárias Nominativas, e não de partes beneficiárias endossáveis. Vejamos o art. 100, III da Lei nº 6.404/1976:

“O livro de ‘Registro de Partes Beneficiárias Nominativas’ e o de ‘Transferência de Partes Beneficiárias Nominativas’, se tiverem sido emitidas [...]”.

A alternativa E está incorreta. Embora exista o livro de Registro de Ações Nominativas, o termo de transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário deve ser lançado no livro de Transferência de Ações Nominativas. É essa diferença que a banca explora:

“A propriedade das ações nominativas presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de ‘Registro de Ações Nominativas’ ou pelo extrato que seja fornecido pela instituição custodiante, na qualidade de proprietária fiduciária das ações.”

Questão 50. Suponha que, em uma sociedade simples, o administrador tenha sido nomeado por instrumento em separado. Nesse caso, conforme o Código Civil,

a) o administrador, se for pessoa estranha ao quadro societário, somente poderá ser nomeado mediante aprovação de pelo menos três quintos dos sócios.

b) os poderes conferidos ao administrador em razão da administração, se ele for sócio, são irrevogáveis, salvo justa causa reconhecida judicialmente a pedido de qualquer dos sócios.

c) o instrumento deverá ser averbado à margem da inscrição da sociedade.

d) é anulável a nomeação, podendo ser convalidada pelo registro na inscrição da sociedade.

e) o administrador responde pessoal e solidariamente com a sociedade pelos atos que praticar, uma vez averbado adequadamente o instrumento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre administração da sociedade simples e nomeação do administrador por instrumento em separado.

A alternativa A está incorreta. O Código Civil admite administrador que não seja sócio, mas não estabelece, para a hipótese, aprovação de três quintos dos sócios. Quando compete aos sócios deliberar sobre os negócios da sociedade, a regra geral considera a maioria de votos segundo o valor das quotas, vejamos:

“Quando, por lei ou pelo contrato social, competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.” (Código Civil, art. 1.010)

A alternativa B está incorreta. A irrevogabilidade vale para o sócio investido na administração por **cláusula expressa do contrato social**. Agora, se os poderes foram conferidos por ato separado, como informa o enunciado, são revogáveis a qualquer tempo. É o que prescreve o parágrafo único do art. 1.019 do CC/88:

“São revogáveis, a qualquer tempo, os poderes conferidos a sócio por ato separado, ou a quem não seja sócio.”

Sobre essa diferença, o professor **Daniel Rizza** explica:

“Os métodos de nomeação podem ter implicações distintas. Nomeações feitas no contrato social geralmente conferem poderes irrevogáveis, conforme o artigo 1.019 do Código Civil. Contudo, se a nomeação ocorrer através de um ato separado, a revogação é possível, conforme o parágrafo único do artigo 1.019.” (RIZZA,

Daniel. *Direito Empresarial Carreiras Jurídicas*. Livro Digital Interativo – LDI. **14. Sociedades Personificadas no Código Civil**, subtópico **14.2 Sociedade Simples “Pura”**. São Paulo: Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026.)

A alternativa C está correta. O administrador nomeado por instrumento em separado deve averbar esse documento à margem da inscrição da sociedade, correspondendo quase a literalidade do art. 1.012 do CC/02, vejamos:

“O administrador, nomeado por instrumento em separado, deve averbá-lo à margem da inscrição da sociedade [...]”.

A alternativa D está incorreta. A nomeação por instrumento em separado é admitida pelo Código Civil conforme o já citado art. 1.012. A lei não a considera anulável nem prevê sua posterior convalidação pelo registro na inscrição da sociedade.

A alternativa E está incorreta. A responsabilidade pessoal e solidária prevista no art. 1.012 alcança os atos praticados antes de requerer a averbação, e não depois de o instrumento estar regularmente averbado:

“[...] pelos atos que praticar, antes de requerer a averbação, responde pessoal e solidariamente com a sociedade” (Código Civil, art. 1.012).

Questão 51. Diante de grave crise financeira enfrentada por empresa pública estadual, o conselho de administração da estatal pretende deliberar sobre a possibilidade de pedido de recuperação judicial, na forma da Lei n.º 11.101/2005.

A partir da situação hipotética precedente, assinale a opção correta, conforme a jurisprudência do STF.

a) De acordo com o STF, apenas as sociedades de economia mista podem se submeter ao regime de recuperação judicial e de falência estabelecido pela Lei n.º 11.101/2005, visto que, nesse caso, o capital não é integralmente público e também envolve recursos da iniciativa privada, razão pela qual pode enfrentar os riscos socioeconômicos de uma possível decretação de falência.

b) No entendimento do STF, a estatal criada para a prestação de serviço público deve ser diferenciada da estatal que explora atividade econômica *stricto sensu*, de modo que apenas estas, por concorrerem diretamente com a iniciativa privada, estariam sujeitas à disciplina da Lei n.º 11.101/2005.

c) O STF fixou tese no sentido de que é inaplicável o regime falimentar às empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que desempenhem atividades em regime de concorrência com a iniciativa privada, em razão do eminente interesse público/coletivo na sua criação e da necessidade de observância do princípio do paralelismo das formas.

d) Em controle difuso de constitucionalidade, o STF declarou a inconstitucionalidade do dispositivo da Lei n.º 11.101/2005 que determina a sua inaplicabilidade às empresas públicas e às sociedades de economia mista, entendendo ser plenamente aplicável a elas o regime jurídico da recuperação judicial e da falência.

e) Embora haja previsão expressa na Lei n.º 11.101/2005 que autoriza a aplicação do regime da recuperação às empresas estatais, o STF decidiu, em ação de controle concentrado de constitucionalidade, que o dispositivo é inconstitucional, sendo a recuperação judicial, portanto, inaplicável às empresas estatais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre a aplicação da recuperação judicial e da falência às empresas públicas e sociedades de economia mista segundo a jurisprudência do STF.

A alternativa A está incorreta. A Lei nº 11.101/2005 não estabelece tratamento diferenciado para empresa pública e sociedade de economia mista. Ambas estão expressamente excluídas de seu campo de aplicação:

“Esta Lei não se aplica a:

I – empresa pública e sociedade de economia mista” (Lei nº 11.101/2005, art. 2º, I).

O STF confirmou a constitucionalidade dessa exclusão no Tema 1.101. A presença de capital privado na sociedade de economia mista não autoriza sua submissão à recuperação judicial ou à falência:

“É constitucional o artigo 2º, I, da Lei 11.101/2005 quanto à inaplicabilidade do regime falimentar às empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que desempenhem atividades em regime de concorrência com a iniciativa privada, em razão do eminente interesse público/coletivo na sua criação e da necessidade de observância do princípio do paralelismo das formas.” (STF, RE 1.249.945/MG, Tema 1.101 da repercussão geral)

A alternativa B está incorreta. Para fins de incidência da Lei nº 11.101/2005, o STF, no julgamento do RE 1.249.945/MG, Tema 1.101 da repercussão geral (já citado na alternativa A) não distinguiu a estatal prestadora de serviço público daquela que explora atividade econômica em concorrência com particulares. Assim, a exploração de atividade econômica *stricto sensu* não sujeita a estatal ao regime recuperacional ou falimentar.

A alternativa C está correta. Ela corresponde à tese fixada pelo STF:

“É constitucional o artigo 2º, I, da Lei 11.101/2005 quanto à inaplicabilidade do regime falimentar às empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que desempenhem atividades em regime de concorrência com a iniciativa privada, em razão do eminente interesse público/coletivo na sua criação e da necessidade de observância do princípio do paralelismo das formas.” (STF, RE 1.249.945/MG, Tema 1.101 da repercussão geral)

A alternativa D está incorreta. Porque o STF não declarou o art. 2º, I, inconstitucional; reconheceu expressamente sua constitucionalidade, conforme o Tema 1.101 já transcrito na alternativa A.

A alternativa E está incorreta. A primeira afirmação já contraria diretamente a Lei nº 11.101/2005: não existe autorização legal para recuperação judicial das empresas estatais. Conforme o art. 2º, I, já transcrito na alternativa A. Pois, empresa pública e sociedade de economia mista estão excluídas da aplicação da mencionada lei.

Além disso, o julgamento não ocorreu em ação de controle concentrado, mas sim, no RE 1.249.945/MG, Tema 1.101 da repercussão geral, e o STF confirmou sua constitucionalidade.

Questão 52. Acerca do *stay period* na recuperação judicial, julgue os itens a seguir, conforme a Lei n.º 11.101/2005 e a jurisprudência do STJ.

I - O STJ fixou tese em recurso especial repetitivo no sentido de que, se a recuperação judicial for convalidada em falência, também é aplicável a suspensão das execuções contra o devedor no prazo de 180 dias, prorrogável por igual período; ultrapassado esse prazo, as execuções retomam seu curso, inclusive com a prática de atos judiciais e extrajudiciais de constrição patrimonial.

II - O STJ tem entendimento no sentido de que o *stay period* deve ser contado em dias corridos, mesmo após a vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Lei n.º 13.105/2015).

III - De acordo com a Lei n.º 11.101/2005, o prazo do *stay period* é prorrogável por igual período, tantas vezes quanto necessário à preservação da atividade econômica e à função social da empresa.

IV - Entendeu o STJ que o juízo da recuperação é o competente para avaliar a suspensão dos atos expropriatórios de bens da empresa em recuperação, inclusive nas execuções fiscais.

Estão corretos apenas os itens

a) I e III.

b) II e III.

c) II e IV.

d) I, III e IV.

e) I, II e IV.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre o *stay period* na recuperação judicial, sua duração, forma de contagem e efeitos sobre atos executivos.

O **item I** está incorreto. O prazo de 180 dias previsto no art. 6º, § 4º, é estabelecido especificamente para a recuperação judicial. A convalidação em falência não inaugura um novo *stay period* de 180 dias ao fim do qual as execuções individuais retomariam normalmente seus atos constritivos.

“§ 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias [...]” (Lei nº 11.101/2005, art. 6º, § 4º)

O **item II** está correto. O STJ entende que o *stay period* tem natureza material e deve ser contado em dias corridos, mesmo após o CPC/2015.

“O prazo do stay period, previsto no art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/2005, deve ser computado em dias corridos.” (STJ, REsp 1.698.283/GO, rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, j. 21/5/2019, DJe 24/5/2019, Informativo nº 649)

Ao tratar dessa matéria, o professor Daniel Rizza registra:

“No que concerne à forma de contagem dos prazos, consolidou-se no STJ o entendimento de que os prazos materiais previstos na LFRE, como o stay period de 180 dias (art. 6º, § 4º) e o prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial (art. 53, caput), devem ser contados em dias corridos, e não em dias úteis.” (RIZZA, Daniel. *Direito Empresarial Carreiras Jurídicas*. Livro Digital Interativo – LDI. **30. Recuperação de Empresas**, subtópico **30.1 Teoria Geral do Direito Recuperacional e Falimentar**. São Paulo: Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026.)

Nesse sentido, o art. 189, § 1º, I da Lei nº 11.101/2005, prescreve que:

“I - todos os prazos nela previstos ou que dela decorram serão contados em dias corridos” .

O **item III** está incorreto. A lei não autoriza a prorrogação “tantas vezes quanto necessário”. O *stay period* é prorrogável por igual período uma única vez, excepcionalmente, desde que o devedor não tenha concorrido para a demora:

“[...] prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.” (Lei nº 11.101/2005, art. 6º, § 4º)

O **item IV** está correto. O STJ, no CC 168.000/AL, reconheceu ao juízo recuperacional competência para avaliar a suspensão de atos expropriatórios, inclusive em execuções fiscais:

“os atos expropriatórios devem ser submetidos ao juízo da recuperação judicial, em homenagem ao princípio da preservação da empresa.” (STJ, CC 168.000/AL, rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, Segunda Seção, j. 11/12/2019, DJe 16/12/2019)

Atualmente, a matéria deve ser lida em conjunto com o art. 6º, § 7º-B, que mantém a execução fiscal no juízo próprio e permite ao juízo recuperacional substituir constrições incidentes sobre bens de capital essenciais:

“[...] admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial [...]” (Lei nº 11.101/2005, art. 6º, § 7º-B)

Assim, apenas os itens **II e IV** estão corretos. Portanto, alternativa C está correta.

Questão 53. Acerca da necessidade de apresentação de certidões negativas de débitos tributários para o deferimento da recuperação judicial, assinale a opção correta, conforme a Lei n.º 11.101/2005 e a jurisprudência atual do STJ.

a) A jurisprudência atual do STJ é uníssona no sentido de que a exigência das certidões negativas impõe ao devedor, que já está em situação econômica delicada, obrigação desproporcional e incompatível com a teleologia da disciplina legal da recuperação judicial, razão pela qual se dispensa a apresentação da certidão negativa para o deferimento da recuperação judicial.

b) Recentemente a Lei n.º 11.101/2005 foi alterada para deixar de prever a necessidade, ainda que facultativa, de apresentar certidão negativa de débitos tributários para o deferimento da recuperação judicial e extrajudicial.

c) Após alterações promovidas na referida lei, a apresentação da certidão negativa deixou de ser um dever e tornou-se uma faculdade do devedor, para que ele possa obter condições mais vantajosas na recuperação judicial e extrajudicial, como, por exemplo, dilação do prazo de pagamento das dívidas.

d) De acordo com o entendimento atual do STJ, firmado em julgamento de recurso especial repetitivo, a não apresentação da certidão negativa de débitos enseja a decretação, de ofício, da falência do devedor.

e) O STJ sinalizou alteração em sua jurisprudência ao julgar recurso especial em que ficou decidido que, havendo lei que trate especificamente do parcelamento/tratamento dos débitos tributários das empresas em recuperação judicial, é exigível a apresentação das certidões negativas de débitos tributários.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre a exigência de regularidade fiscal para a concessão da recuperação judicial e a mudança da jurisprudência do STJ após a Lei nº 14.112/2020.

A alternativa A está incorreta. Ela reproduz a orientação antiga do STJ. No REsp 1.864.625/SP, de 2020, admitia-se a dispensa das certidões em razão da preservação da empresa. Após a Lei nº 14.112/2020, esse entendimento foi superado, conforme o seguinte destaque:

“Após a entrada em vigor da Lei n. 14.112/2020, é indispensável a apresentação de certidões negativas de débitos fiscais” (STJ, AgInt no AgInt no REsp 2.110.542/SP, rel. Min. Marco Buzzi, Quarta Turma, j. 26/8/2024, DJe 29/8/2024, Informativo nº 828)

A alternativa B está incorreta. Porque mesmo após a entrada em vigor da Lei n. 14.112/2020 é exigida a apresentação das certidões tributárias antes da concessão da recuperação judicial, vejamos:

“o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários” (Lei nº 11.101/2005, art. 57)

O CTN também mantém a exigência:

“A concessão de recuperação judicial depende da apresentação da prova de quitação de todos os tributos” (Código Tributário Nacional, art. 191-A)

A alternativa C está incorreta. A apresentação das certidões não se tornou facultativa. A reforma criou mecanismos mais adequados para a regularização do passivo fiscal, inclusive parcelamento.

“As Fazendas Públicas [...] poderão deferir, nos termos da legislação específica, parcelamento de seus créditos” (Lei nº 11.101/2005, art. 68)

A alternativa D está incorreta. A não apresentação das certidões não acarreta, por si só, falência automática, e essa consequência não foi fixada em recurso repetitivo:

“a não apresentação das certidões fiscais não resulta na decretação de falência da empresa” (STJ, AgInt no AgInt no REsp 2.110.542/SP, rel. Min. Marco Buzzi, Quarta Turma, j. 26/8/2024, DJe 29/8/2024, Informativo nº 828).

A consequência indicada pelo STJ é a suspensão da recuperação judicial enquanto não comprovada a regularidade fiscal.

A alternativa E está correta. Após a criação de mecanismos legais mais efetivos para equacionar o passivo fiscal, o STJ alterou a orientação anterior e passou a exigir as certidões:

“[...] 6. Não se afigura mais possível, a pretexto da aplicação dos princípios da função social e da preservação da empresa vinculados no art. 47 da LRF, dispensar a apresentação de certidões negativas de débitos fiscais (ou de certidões positivas, com efeito de negativas), expressamente exigidas pelo art. 57 do mesmo veículo normativo, sobretudo após a implementação, por lei especial, de um programa legal de parcelamento factível, que se mostrou indispensável a sua efetividade e ao atendimento a tais princípios.” (STJ, REsp 2.053.240/SP, rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, j. 17/10/2023, DJe 19/10/2023) .

Questão 54. No que concerne a direitos e deveres relativos à propriedade industrial, julgue os itens a seguir, conforme a Lei n.º 9.279/1996 e a jurisprudência sumulada vigente do STJ.

I - Prescreve em cinco anos a ação de perdas e danos pelo uso de marca comercial.

II - A Lei n.º 9.279/96 estabelece presunção absoluta de que o requerente é legitimado a obter a patente.

III - O titular da marca poderá impedir que comerciantes ou distribuidores utilizem sinais distintivos que lhe sejam próprios, juntamente com a marca do produto, na sua promoção e comercialização.

IV - Caso o titular da marca não tenha pedido prorrogação do registro no termo final de sua vigência, ainda poderá fazê-lo nos seis meses subsequentes, mediante pagamento de retribuição adicional.

Estão corretos apenas os itens

a) I e III.

b) I e IV.

c) II e IV.

d) I, II e III.

e) II, III e IV.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre patentes, limitações aos direitos sobre marcas, prorrogação do registro marcário e prescrição da ação indenizatória pelo uso de marca.

O **item I** está correto. A proposição corresponde literalmente à Súmula 143 do STJ vejamos:

“Prescreve em cinco anos a ação de perdas e danos pelo uso de marca comercial.”

O **item II** está incorreto. A presunção de legitimidade do requerente da patente é **relativa**, porque a própria lei admite prova em contrário:

“Salvo prova em contrário, presume-se o requerente legitimado a obter a patente.” (Lei nº 9.279/1996, art. 6º, § 1º)

O **item III** está incorreto. Porque ao contrário do que aduz o item, o titular da marca não pode impedir comerciantes ou distribuidores de utilizarem seus próprios sinais distintivos juntamente com a marca do produto:

“O titular da marca não poderá: I - impedir que comerciantes ou distribuidores utilizem sinais distintivos que lhes são próprios, juntamente com a marca do produto, na sua promoção e comercialização;” (Lei nº 9.279/1996, art. 132, I)

O **item IV** está correto. Não requerida a prorrogação até o termo final da vigência, ainda existe prazo adicional de seis meses, mediante retribuição adicional:

“Se o pedido de prorrogação não tiver sido efetuado até o termo final da vigência do registro, o titular poderá fazê-lo nos 6 (seis) meses subseqüentes, mediante o pagamento de retribuição adicional.” (Lei nº 9.279/1996, art. 133, § 2º)

Assim, somente **I e IV** estão corretos. Portanto, a alternativa B está correta.

Questão 55. Os sócios de determinada sociedade empresária, devidamente registrada na entidade competente, e que desde sua criação auferem receita bruta anual abaixo de R\$ 200.000,00, decidem pôr fim à sociedade. Considerando a situação hipotética precedente e as disposições da Lei Complementar (LC) n.º 123/2006, assinale a opção correta.

a) Ainda que a sociedade empresária tenha sido constituída sob a forma de sociedade por ações, ela poderá se beneficiar do tratamento diferenciado que lhe confere a LC n.º 123/2006.

b) O órgão estadual envolvido no fechamento da empresa não poderá exigir comprovação de regularidade dos prepostos dos empresários ou pessoas jurídicas com seus órgãos de classe como requisito para o deferimento do ato de baixa da empresa.

c) Por tratar-se de microempresa, os custos do procedimento de encerramento serão reduzidos em 80%, excluídas as contribuições relativas aos órgãos de registro.

d) É facultado ao órgão estadual envolvido no fechamento da empresa exercer seu poder regulamentar e de polícia para instituir exigência documental condicionante para o ato de baixa, ainda que exceda os limites da essência da baixa.

e) Uma vez que a sociedade em questão é enquadrada como empresa de pequeno porte, o procedimento de baixa deverá ter trâmite especial e simplificado, preferencialmente eletrônico.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre o enquadramento das microempresas e empresas de pequeno porte e as regras simplificadas de baixa previstas na LC nº 123/2006.

A alternativa A está incorreta. Porque a Sociedade por ações não pode usufruir do tratamento jurídico diferenciado da LC nº 123/2006:

“Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado [...] a pessoa jurídica: [...] X - constituída sob a forma de sociedade por ações.” (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, § 4º, X)

A alternativa B está correta. A própria lei proíbe que órgãos responsáveis pela abertura ou fechamento exijam regularidade dos prepostos perante seus órgãos profissionais como condição para a baixa a:

“Comprovação de regularidade de prepostos dos empresários ou pessoas jurídicas com seus órgãos de classe, sob qualquer forma, como requisito para deferimento de ato de inscrição, alteração ou baixa de empresa [...]” (Lei Complementar nº 123/2006, art. 10, III)

A alternativa C está incorreta. Não há redução legal de 80% para a baixa da microempresa. O art. 4º, § 3º, prevê redução a zero de determinados custos especificamente para o MEI:

“[...] ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos [...] relativos [...] aos procedimentos de baixa e encerramento [...] relativos ao Microempreendedor Individual [...]” (Lei Complementar nº 123/2006, art. 4º, § 3º)

A alternativa D está incorreta. Porque na verdade é proibida a criação de exigência documental ou formal que ultrapasse a essência do ato de baixa:

“Fica vedada a instituição de qualquer tipo de exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante [...] que exceda o estrito limite dos requisitos pertinentes à essência do ato [...] de baixa da empresa.” (Lei Complementar nº 123/2006, art. 11)

A alternativa E está incorreta. A sociedade não é EPP: com receita bruta anual inferior a R\$ 200.000,00, enquadra-se como **microempresa**, cujo limite legal é de R\$ 360.000,00:

“I - no caso da microempresa, aufera [...] receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 [...]” (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, I)

O procedimento simplificado mencionado na alternativa realmente existe e se aplica tanto à ME quanto à EPP, mas a classificação jurídica apresentada na assertiva está errada.

Questão 56. Acerca das relações entre sociedades, julgue os itens seguintes.

I - A personalidade jurídica é uma das características distintivas entre as sociedades de propósito específico (SPE) e os consórcios societários: os consórcios societários, embora tenham CNPJ, não são dotados de personalidade jurídica, mas as SPE sim.

II - Dada a ampla utilização das sociedades de propósito específico (SPE) em parcerias público-privadas (PPP), o Código Civil veda que elas sejam constituídas sob a forma de sociedades anônimas.

III - De acordo com a Lei n.º 6.404/1976, são coligadas as sociedades nas quais a investidora tenha influência significativa.

IV - A sociedade subsidiária integral é prevista na Lei n.º 6.404/1976 como uma sociedade anônima que tem como único acionista uma sociedade brasileira.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas os itens I, II e III estão certos.**
- b) Apenas os itens I, II e IV estão certos.**
- c) Apenas os itens I, III e IV estão certos.**
- d) Apenas os itens II, III e IV estão certos.**
- e) Todos os itens estão certos.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre sociedade de propósito específico, consórcio societário, sociedades coligadas e subsidiária integral.

O **item I** está correto. O consórcio pode possuir CNPJ para fins cadastrais e fiscais, mas não adquire personalidade jurídica:

“O consórcio não tem personalidade jurídica” (Lei nº 6.404/1976, art. 278, § 1º).

A Receita Federal, por sua vez, inclui expressamente os consórcios constituídos na forma do art. 278 da LSA entre os obrigados à inscrição no CNPJ. Portanto, CNPJ e personalidade jurídica são conceitos distintos.

Quanto à Sociedade de Propósito Específico - SPE, o professor **Daniel Rizza** esclarece:

“A SPE possui personalidade jurídica própria; logo, tem seu próprio nome, patrimônio, responsabilidade, escrituração, etc. conforme o seu tipo societário (limitada ou anônima).” (RIZZA, Daniel. *Direito Empresarial Carreiras Jurídicas*. Livro Digital Interativo – LDI. **12. Teoria Geral do Direito Societário**, subtópico **12.2 Sociedades**. São Paulo: Estratégia Carreiras Jurídicas, 2026.)

O **item II** está incorreto. Não existe proibição para que uma SPE seja sociedade anônima. Nas PPPs, a legislação permite expressamente que ela seja inclusive companhia aberta:

“A sociedade de propósito específico poderá assumir a forma de companhia aberta” (Lei nº 11.079/2004, art. 9º, § 2º).

O **item III** está correto. É a definição expressa prevista na Lei das Sociedades por Ações – LSA, vejamos:

“São coligadas as sociedades nas quais a investidora tenha influência significativa.” (Lei nº 6.404/1976, art. 243, § 1º).

A influência significativa não equivale ao controle; a própria lei a caracteriza pela participação nas decisões financeiras ou operacionais da investida sem que haja controle.

O **item IV** está correto. A subsidiária integral é uma companhia unipessoal cujo acionista único deve ser uma sociedade brasileira:

“[...] tendo como único acionista sociedade brasileira.” (Lei nº 6.404/1976, art. 251).

Assim, estão corretos apenas os itens **I, III e IV**. Portanto, a alternativa C está correta, as demais, incorretas.

QUESTÃO 57. A respeito da disciplina constitucional relativa às leis orçamentárias, assinale a opção correta.

a) O princípio da exclusividade orçamentária é compatível com a previsão, na lei orçamentária, de autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito.

b) Em atenção ao princípio da anualidade orçamentária, a lei orçamentária anual não pode veicular previsões de despesas para exercícios seguintes.

c) O projeto de lei de diretrizes orçamentárias deve ser acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

d) Os orçamentos fiscal e da seguridade social integrantes da lei orçamentária da União devem contemplar, entre suas funções, a redução das desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

e) A execução da programação orçamentária situa-se no campo da discricionariedade do gestor público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão trata dos princípios e regras constitucionais das leis orçamentárias, e o gabarito reproduz a exceção expressa ao princípio da exclusividade prevista no art. 165, § 8º, da CF/88.

A alternativa **A** está correta, pois o art. 165, § 8º, da CF/88 veda dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, mas ressalva expressamente a autorização para abertura de créditos suplementares e para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

A alternativa **B** está incorreta, pois a anualidade diz respeito à vigência anual da LOA, o que não impede reflexos e programações com repercussão em exercícios seguintes, inclusive investimentos plurianuais previstos no plano plurianual (art. 167, § 1º, da CF/88).

A alternativa **C** está incorreta, pois o demonstrativo regionalizado do efeito, sobre receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia acompanha o projeto de lei orçamentária anual, e não o projeto de LDO (art. 165, § 6º, da CF/88).

A alternativa **D** está incorreta, pois o art. 165, § 7º, da CF/88 atribui a função de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional, aos orçamentos referidos no § 5º, I e II — ou seja, o orçamento fiscal e o de investimento das empresas estatais —, e não ao orçamento da seguridade social.

A alternativa **E** está incorreta, pois, após as EC 86/2015, 100/2019 e 102/2019, a execução orçamentária deixou de ser meramente discricionária, havendo dever de execução das programações nos termos do art. 165, §§ 10 a 12, da CF/88 (orçamento impositivo).

QUESTÃO 58. No que concerne à cessão, pelos entes federados, de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, assinale a opção correta, em atenção à Lei Complementar n.º 208/2024.

a) A cessão onerosa de direito oriundo de crédito tributário inscrito em dívida ativa a fundo de investimento regulamentado pela Comissão de Valores Mobiliários deve ser acompanhada pela perda das garantias e dos privilégios desse crédito.

b) A cessão onerosa de direitos creditórios é considerada operação de venda definitiva de patrimônio público, razão pela qual não se aplicam a ela as vedações na Lei de Responsabilidade Fiscal atinentes às operações de crédito.

c) A cessão onerosa de direitos creditórios a pessoas jurídicas de direito privado contempla a integralidade do crédito, inclusive os percentuais que, por força de regras constitucionais, pertenceriam a outros entes da Federação.

d) A receita de capital decorrente da cessão onerosa de direitos creditórios não pode ser direcionada para custeio de despesas correntes, devendo ser destinada apenas às despesas com investimentos.

e) A cessão onerosa, pelos entes federados, de direitos creditórios de caráter tributário, ao contrário daqueles de natureza não tributária, está condicionada à edição de lei específica do respectivo ente autorizando a operação.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão trata do regime da cessão onerosa de direitos creditórios instituído pela LC n.º 208/2024, que acrescentou o art. 39-A à Lei n.º 4.320/1964, cujo ponto central é a destinação vinculada do produto da cessão, classificado como receita de capital.

A alternativa **A** está incorreta, pois o art. 39-A, § 1º, I, exige justamente a preservação da natureza do crédito originário, mantendo-se as garantias e os privilégios respectivos, e não sua perda.

A alternativa **B** está incorreta, pois, embora a cessão seja definitiva e não configure operação de crédito, isso não afasta as demais restrições fiscais aplicáveis; a lei veda expressamente arranjos que caracterizem antecipação de receita ou assunção de risco pelo ente cedente, mantendo-se a incidência das regras da LRF sobre a destinação dos recursos.

A alternativa **C** está incorreta, pois a cessão não pode alcançar a parcela dos créditos que, por determinação constitucional, pertence a outros entes federados a título de repartição de receitas, os quais devem ser repassados normalmente.

A alternativa **D** está correta, pois o produto da cessão é classificado como receita de capital derivada da alienação de direitos integrantes do patrimônio público, incidindo a vedação do art. 44 da LRF quanto ao financiamento de despesas correntes, ressalvada a destinação legal ao regime de previdência.

A alternativa **E** está incorreta, pois a exigência de lei específica autorizadora do ente cedente alcança tanto os direitos originados de créditos tributários quanto os de natureza não tributária, conforme o caput do art. 39-A.

QUESTÃO 59. Em relação à aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, julgue os itens a seguir, em conformidade com a Lei Complementar n.º 141/2012. I - Consideram-se despesas com ações e serviços

públicos de saúde os gastos decorrentes de pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores da saúde.II - Os estados e o Distrito Federal devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde no mínimo 12% da arrecadação dos impostos de sua competência, incluídas as receitas que venham a ser por eles arrecadadas a título de IBS, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.III - Para fins de apuração do valor mínimo a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão excluir da base de cálculo as parcelas de impostos ou transferências constitucionais vinculadas a fundos ou despesas. Assinale a opção correta.

a) Apenas o item I está certo.

b) Apenas o item II está certo.

c) Apenas os itens I e III estão certos.

d) Apenas os itens II e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão trata das regras de aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) previstas na LC n.º 141/2012, sendo correto apenas o item II.

O item I está incorreto, pois o art. 4º da LC n.º 141/2012 exclui expressamente do conceito de despesas com ações e serviços públicos de saúde o pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da área da saúde.

O item II está correto, pois, nos termos do art. 6º da LC n.º 141/2012, os estados e o Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 12% da arrecadação dos impostos de sua competência e das transferências constitucionais indicadas, já contemplada a receita do IBS após a reforma tributária, deduzidas as parcelas transferidas aos municípios.

O item III está incorreto, pois a sistemática da LC n.º 141/2012 não autoriza a exclusão, da base de cálculo, das parcelas de impostos ou transferências vinculadas a fundos ou despesas específicas; a única dedução admitida, para estados e DF, é a das transferências repassadas aos municípios.

A alternativa **A** está incorreta, pois o item I contraria o art. 4º da LC n.º 141/2012.

A alternativa **B** está correta, pois somente o item II reproduz a regra do art. 6º da LC n.º 141/2012.

A alternativa **C** está incorreta, pois os itens I e III contrariam, respectivamente, o art. 4º e as regras de composição da base de cálculo da LC n.º 141/2012.

A alternativa **D** está incorreta, pois o item III não corresponde à disciplina legal da base de cálculo do mínimo em saúde.

A alternativa **E** está incorreta, pois os itens I e III estão errados.

QUESTÃO 60. Acerca da disciplina legal atinente à despesa pública, assinale a opção correta, considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o entendimento jurisprudencial do STF.

a) No caso de a despesa total com pessoal ultrapassar os limites previstos na LRF, admite-se, como medida voltada a sanar essa situação, a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

b) O fato de a despesa não ser objeto de dotação específica, mas, ao contrário, estar abrangida por crédito genérico, a torna inadequada perante a lei orçamentária.

c) A expansão de ação governamental que implique aumento de despesa deve ser acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, prescindível a apresentação da metodologia de cálculo utilizada.

d) O reajustamento de valor de benefício ou serviço relativo à seguridade social, com vistas a preservar o valor real, está condicionado à indicação da origem dos recursos para seu custeio.

e) A apuração da despesa total com pessoal deve considerar a remuneração bruta do servidor, incluído o valor retido pela fonte pagadora a título de imposto de renda.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão cobra limites e requisitos da despesa pública na LRF combinados com a jurisprudência do STF, sendo correta a letra E porque a apuração da despesa total com pessoal deve tomar a remuneração bruta, sem dedução do imposto de renda retido na fonte.

A alternativa **A** está incorreta, pois, embora o art. 23, § 2º, da LRF preveja a redução temporária da jornada com adequação dos vencimentos, o STF, no julgamento da ADI 2238, declarou a inconstitucionalidade desse dispositivo, por violar a irredutibilidade de vencimentos.

A alternativa **B** está incorreta, pois, nos termos do art. 16, § 1º, I, da LRF, é adequada à lei orçamentária a despesa objeto de dotação específica e suficiente ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que o crédito genérico não afasta a adequação.

A alternativa **C** está incorreta, pois o art. 16, I, e o art. 17, § 1º, da LRF exigem que a estimativa do impacto orçamentário-financeiro venha acompanhada das premissas e da metodologia de cálculo utilizadas, que não são dispensáveis.

A alternativa **D** está incorreta, pois o art. 24, § 1º, III, da LRF dispensa a compensação do art. 17 no caso de reajustamento de valor de benefício ou serviço destinado a preservar o seu valor real.

A alternativa **E** está correta, pois o STF firmou que os valores retidos a título de imposto de renda na fonte integram a despesa total com pessoal, não sendo lícito deduzi-los para fins de aferição dos limites da LRF.

QUESTÃO 61. De acordo com a classificação das despesas de capital prevista na Lei n.º 4.320/1964, assinale a opção em que são apresentados, respectivamente, despesa que caracteriza inversão financeira e despesa que caracteriza investimento.

a) obra pública; constituição de fundos rotativos

b) participação em aumento de capital de empresa ou entidade industrial e agrícola; aquisição de equipamentos e instalações

c) amortização da dívida pública; constituição de fundos rotativos

d) concessão de empréstimos; aquisição de imóveis

e) aquisição de imóveis; participação em aumento de capital de empresa ou entidade industrial e agrícola

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão cobra a distinção, no art. 12, §§ 4º a 6º, da Lei n.º 4.320/1964, entre investimentos e inversões financeiras dentro das despesas de capital.

A alternativa **A** está incorreta, pois a ordem está invertida: obra pública é investimento e a constituição de fundos rotativos é inversão financeira.

A alternativa **B** está incorreta, pois ambas as despesas são investimentos: tanto a participação na constituição ou aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas (que não sejam de caráter comercial ou financeiro) quanto a aquisição de equipamentos e instalações.

A alternativa **C** está incorreta, pois a amortização da dívida pública não é inversão financeira, e a constituição de fundos rotativos é inversão financeira, e não investimento.

A alternativa **D** está incorreta, pois a concessão de empréstimos é inversão financeira, mas a aquisição de imóveis, como regra, também é inversão financeira (art. 12, § 5º, I), e não investimento.

A alternativa **E** está correta, pois a aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização, classifica-se como inversão financeira, enquanto a participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais ou agrícolas é classificada como investimento.

QUESTÃO 62. Acerca da disciplina constitucional atinente aos precatórios, julgue os itens a seguir, considerando a jurisprudência do STF. I - O pagamento de créditos superpreferenciais poderá ser fracionado quando o valor devido pela fazenda pública superar em três vezes o limite definido pelo ente federado para as requisições de pequeno valor (RPV), circunstância em que apenas o excedente será pago via precatório, ao passo que o montante contemplado pela superpreferência será executado integralmente via RPV.II - A vedação atinente à expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago alcança as situações de depósito insuficiente decorrente de substituição de índices de correção monetária por alteração normativa.III - A Constituição Federal de 1988 admite a utilização de parte dos recursos oriundos dos depósitos judiciais e dos depósitos administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais sejam parte os estados, para fins de pagamento de débitos de precatórios. Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item II está certo.
- b) Apenas o item III está certo.
- c) Apenas os itens I e II estão certos.
- d) Apenas os itens I e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão trata do regime constitucional dos precatórios, especialmente da superpreferência (art. 100, § 2º, da CF/88), da complementação de precatórios e das fontes de recursos para quitação de dívidas judiciais, sendo correto apenas o item III.

O item I está incorreto, pois o STF, ao julgar o Tema 1.156 da repercussão geral, fixou que o pagamento de crédito superpreferencial deve ser feito por precatório, salvo se o valor total estiver dentro do limite legal de pequeno valor, afastando o fracionamento entre RPV (parcela superpreferencial) e precatório (excedente).

O item II está incorreto, pois a vedação de expedição de precatório complementar ou suplementar não alcança a hipótese de depósito insuficiente decorrente da substituição de índices de correção monetária por alteração normativa, situação em que se admite a complementação para preservar o valor real do crédito.

O item III está correto, pois a Constituição, no art. 101, § 2º, I, do ADCT (com redação da EC 99/2017), autoriza que os Estados utilizem parcela dos recursos de depósitos judiciais e administrativos em dinheiro relativos a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não, em que sejam parte, para o pagamento de débitos de precatórios.

QUESTÃO 63. A respeito do crédito público, assinale a opção correta, com base na LRF.

a) No último ano do mandato do governador estadual, somente será possível contratar operação de crédito por antecipação de receita se houver autorização legislativa específica.

b) É vedada a realização de operação de crédito entre entes federados, ainda que viabilizada por intermédio de fundo.

c) Admite-se atualmente que o Banco Central emita títulos da dívida pública, que, por sua vez, poderão ser adquiridos por instituições financeiras estatais como forma de aplicação de recursos próprios.

d) Os estados não podem comprar títulos da dívida da União como forma de aplicar suas disponibilidades.

e) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido é uma das hipóteses legítimas em que se pode realizar operação de crédito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão cobra as vedações da LRF em matéria de crédito público, e o gabarito reproduz a regra do art. 35 da LRF, que proíbe operação de crédito entre entes da Federação, inclusive por interposição de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente.

A alternativa **A** está incorreta, pois a operação de crédito por antecipação de receita orçamentária é vedada no último ano de mandato do chefe do Poder Executivo (art. 38, IV, "b", da LRF), sem que autorização legislativa específica supere a proibição.

A alternativa **B** está correta, pois o art. 35 da LRF veda a realização de operação de crédito entre entes da Federação, ainda que viabilizada por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente.

A alternativa **C** está incorreta, pois o art. 34 da LRF proíbe o Banco Central de emitir títulos da dívida pública a partir de dois anos após a publicação da lei, vedação já plenamente vigente.

A alternativa **D** está incorreta, pois o próprio art. 35, § 1º, II, da LRF excepciona a compra, pelos entes, de títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades de caixa.

A alternativa **E** está incorreta, pois o art. 37, I, da LRF equipara a operação de crédito — e veda — a captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido.

QUESTÃO 64. Acerca das renúncias de receitas, assinale a opção correta, considerando as disposições da LRF e o entendimento do STF.

a) Na hipótese de concessão de benefícios tributários que implique renúncia de receitas, caso se opte pela implementação de medida compensatória em vez de previsão da renúncia na lei orçamentária, a redução de despesas será uma alternativa possível.

b) A estimativa de impacto orçamentário e financeiro da proposição legislativa atinente a benefício tributário que implique renúncia de receitas é condição de validade formal da lei, sem a qual a norma padecerá de vício insanável.

c) A concessão de benefício tributário que implique renúncia de receita associada a investimentos de longo prazo deve observar cláusula de vigência máxima de 5 anos.

d) O diferimento do pagamento de tributos em prazo não superior a 5 anos equipara-se à concessão de benefício tributário, para fins de cumprimento das exigências previstas na LRF.

e) A proposta legislativa que veicule a concessão de benefício tributário cujos beneficiários sejam pessoas físicas deve estar acompanhada de estimativa de quantitativo de beneficiários.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão tratou sobre as exigências constitucionais e legais para a concessão ou ampliação de benefícios tributários que impliquem renúncia de receita, especialmente a necessidade de estimativa do impacto orçamentário-financeiro. O tema ganhou reforço com a tese vinculante fixada pelo STF, em 2026, no julgamento da ADI 7.633, segundo a qual o art. 14 da LRF e o art. 113 do ADCT devem ser observados no processo legislativo que trate de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

A alternativa A está incorreta, pois a adoção de medidas compensatórias, quando utilizada como alternativa à demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas fiscais, deve ocorrer por meio do aumento de receita, e não mediante simples redução de despesas. É o que estabelece o art. 14, II, da LRF:

“II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Portanto, a redução de despesas não constitui a medida compensatória prevista no art. 14, II, da LRF.

A alternativa B está correta, pois a estimativa do impacto orçamentário e financeiro constitui requisito para a validade da proposição legislativa que implique renúncia de receita. O art. 14, caput, da LRF determina:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:”

A exigência também decorre diretamente do art. 113 do ADCT:

“Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.”

Em 30 de abril de 2026, no julgamento da ADI 7.633, o STF fixou, por unanimidade, a seguinte tese:

“O art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias devem ser observados no processo legislativo que trate de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária e para proposições que criem ou alterem despesa obrigatória.”

A ausência da estimativa, portanto, não constitui mera irregularidade secundária: trata-se de requisito integrante do próprio processo legislativo, cuja inobservância pode acarretar inconstitucionalidade formal da norma. O STF já havia reconhecido essa consequência no julgamento da ADI 6.303, ao fixar a tese de que é inconstitucional lei estadual que concede benefício fiscal sem a prévia estimativa exigida pelo art. 113 do ADCT.

A alternativa C está incorreta, pois não existe, no art. 14 da LRF, regra geral que estabeleça cláusula de vigência máxima de cinco anos para todo benefício tributário associado a investimentos de longo prazo. A exigência de estimativa de impacto prevista no art. 14 deve ser observada independentemente dessa circunstância. Além disso, a própria LRF estabelece, no caput, que a estimativa deve considerar o exercício em que o benefício iniciar sua vigência e os dois seguintes.

A alternativa D está incorreta, pois o simples diferimento do pagamento de tributos por prazo não superior a cinco anos não se equipara automaticamente à concessão de benefício tributário para fins de aplicação do art. 14 da LRF. A LRF define expressamente, em seu art. 14, § 1º, as hipóteses compreendidas no conceito de renúncia de receita, não havendo a regra genérica apresentada pela alternativa.

A alternativa E está incorreta, pois a exigência constitucional não consiste na apresentação de uma estimativa do número de beneficiários pessoas físicas. O que o art. 113 do ADCT exige é que a proposição legislativa seja acompanhada da estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente da renúncia de receita.

QUESTÃO 65. No que concerne à dívida pública, julgue os itens que se seguem, de acordo com a LRF. I - A dívida pública consolidada contempla as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. II - O ente federado que extrapolar o limite da dívida pública consolidada, enquanto perdurar esse excesso, não poderá realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive para pagamento da dívida mobiliária. III - Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada. Assinale a opção correta.

a) Apenas o item II está certo.

b) Apenas o item III está certo.

c) Apenas os itens I e II estão certos.

d) Apenas os itens I e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão trata do conceito e da composição da dívida pública consolidada e das vedações decorrentes do excesso de endividamento na LRF.

O item I está correto, pois o art. 29, § 3º, da LRF determina que também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

O item II está incorreto, pois o art. 31, § 1º, I, da LRF, embora vede a realização de operação de crédito interna ou externa enquanto perdurar o excesso, ressalva expressamente o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

O item III está correto, pois o art. 30, § 7º, da LRF prevê que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

A alternativa **A** está incorreta, pois o item II é o único equivocado, além de os itens I e III estarem certos.

A alternativa **B** está incorreta, pois, além do item III, o item I também está certo, conforme o art. 29, § 3º, da LRF.

A alternativa **C** está incorreta, pois inclui o item II, que desconsidera a ressalva legal do refinanciamento do principal da dívida mobiliária.

A alternativa **D** está correta, pois somente os itens I e III reproduzem o regime dos arts. 29, § 3º, e 30, § 7º, da LRF.

A alternativa **E** está incorreta, pois o item II contraria a ressalva do art. 31, § 1º, I, da LRF.

QUESTÃO 66. A Constituição Federal de 1988 (CF) estabelece os objetivos que devem nortear a organização da seguridade social. Com base nas disposições constitucionais relativas à matéria, assinale a opção correta.

a) A gestão democrática e descentralizada da seguridade social exige que a administração dos recursos arrecadados seja realizada pela União, sem participação dos estados e municípios.

b) O princípio da equidade, manifestado na forma de participação no custeio, determina que os benefícios da seguridade social variem necessariamente em proporção direta às contribuições individuais de cada

segurado, configurando um modelo de seguro coletivo no qual o caráter sinalagmático entre contribuição e proteção é a pedra angular da legitimidade do sistema.

c) O princípio da proibição do retrocesso social veda que emendas constitucionais ampliem os requisitos de elegibilidade para aposentadoria, de tal modo que os trabalhadores que ingressaram em vínculos previdenciários antes das grandes reformas constitucionais têm direito adquirido a se aposentar pelas regras vigentes à época de seu ingresso, independentemente de qualquer reforma constitucional ulterior.

d) A doutrina do direito previdenciário, ao analisar o princípio constitucional da universalidade, distingue uma dimensão subjetiva — denominada universalidade de cobertura —, que determina a extensão da proteção a toda a população, e uma dimensão objetiva - denominada universalidade de atendimento —, que determina que todos os eventos e contingências sociais sejam objeto de proteção pelo sistema.

e) A diversidade da base de financiamento constitui objetivo da seguridade social, devendo-se identificar, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão trata sobre os princípios constitucionais da seguridade social, previstos no art. 194, parágrafo único, da Constituição Federal.

A alternativa A está incorreta, pois o caráter democrático e descentralizado da administração da seguridade social não significa que a gestão dos recursos seja atribuída exclusivamente à União. O art. 194, parágrafo único, VII, da Constituição Federal estabelece expressamente a **gestão quadripartite**, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados, afastando a ideia de administração exclusivamente centralizada pela União.

“CF, art. 194, Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: (...) VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.”

A alternativa B está incorreta, porquanto inverte o sentido do princípio da equidade na forma de participação no custeio (art. 194, parágrafo único, V, da CF). A equidade não impõe correspondência direta entre contribuição individual e valor do benefício, tampouco configura a seguridade social como seguro coletivo sinalagmático, já que o sistema é fundado na solidariedade e no princípio contributivo-distributivo, e não na equivalência atuarial individual.

“CF, art. 194, Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: (...) V - equidade na forma de participação no custeio;”

A alternativa C está incorreta, pois não há direito adquirido a regime jurídico previdenciário. O segurado que ainda não preencheu todos os requisitos para a aposentadoria pode ser submetido às novas regras ou às regras de transição instituídas por reforma constitucional.

“STF. Tema 41- Tese: I - Não há direito adquirido a regime jurídico, desde que respeitado o princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos; (...) (RE 563965, Relator(a): Cármen Lúcia, Tribunal Pleno, Julgado Em 11-02-2009, Repercussão Geral - Mérito Dje-053 Divulg 19-03-2009 Public 20-03-2009 Ement Vol-02353-06 Pp-01099 Rtj Vol-00208-03 Pp-01254)”

A alternativa D está incorreta, pois inverte as dimensões do princípio da universalidade. A universalidade do atendimento possui dimensão subjetiva, relacionada às pessoas protegidas, enquanto a universalidade da cobertura possui dimensão objetiva, relacionada aos riscos, eventos e contingências sociais abrangidos.

A alternativa E está correta, pois a diversidade da base de financiamento é expressamente prevista no art. 194, parágrafo único, VI, da CF, que, após a EC nº 103/2019, também determina a identificação, em rubricas contábeis específicas, das receitas e despesas vinculadas à saúde, previdência e assistência social.

“CF, art. 194, Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: (...) VI - diversidade da base de financiamento, identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)”

QUESTÃO 67. Responsável por promover alterações significativas nos regimes previdenciários brasileiros, a Emenda Constitucional (EC) n.º 103/2019

a) instituiu, como uma das regras de transição para os segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) já filiados ao sistema antes da vigência da EC, a aposentadoria por pontos, com somatório progressivo de idade e tempo de contribuição acrescido de um ponto por ano, até atingir os limites finais estabelecidos.

b) fixou o equilíbrio financeiro e atuarial como parâmetro basilar da reorganização previdenciária, impondo ao legislador o dever de demonstrar, mediante nota técnica atuarial certificada, que qualquer ampliação de benefícios previdenciários não compromete a solvência do sistema, sendo formalmente inconstitucional benefício concedido sem estudo técnico que comprove a sustentabilidade da despesa no longo prazo.

c) determinou que as alíquotas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) fossem fixadas em percentuais uniformes para todos os segurados, independentemente da remuneração auferida, com o objetivo de simplificar o sistema de arrecadação previdenciária.

d) estabeleceu novas regras de transição para os servidores dos regimes próprios de previdência que podem ser consideradas constitucionalmente questionáveis à luz do entendimento do STF, que reconheceu expressamente, ao examinar reformas precedentes, que o direito à aposentadoria integra o catálogo implícito de cláusulas pétreas, sendo insuscetível de substancial desvantagem por emenda constitucional.

e) ampliou os requisitos contributivos e etários para aposentadoria, o que, conforme o STF, viola o princípio da proibição do retrocesso social, segundo o qual é vedada qualquer medida normativa que eleve

os requisitos de acesso a benefícios previdenciários, por se tratar de direitos cujo padrão de proteção historicamente alcançado é juridicamente irreversível.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão trata sobre as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, especialmente as regras de transição previdenciárias.

A alternativa A está correta, pois descreve com precisão a regra de transição por pontos do art. 15 da EC nº 103/2019, aplicável aos segurados do RGPS filiados antes da vigência da emenda, que exige o somatório de idade e tempo de contribuição (86 pontos para mulher e 96 para homem), acrescido de um ponto a cada ano a partir de 1º de janeiro de 2020, até atingir os limites de 100 pontos (mulher) e 105 pontos (homem).

*“EC nº 103/2019, art. 15. Ao segurado filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, fica assegurado o direito à aposentadoria quando forem preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem; e II - somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 1º e 2º. § 1º A partir de 1º de janeiro de 2020, a pontuação a que se refere o inciso II do **caput** será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem. § 2º A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso II do **caput** e o § 1º.”*

A alternativa B está incorreta, pois, embora o equilíbrio financeiro e atuarial seja princípio constitucional dos regimes previdenciários, não existe a consequência automática descrita na alternativa de inconstitucionalidade formal de todo benefício instituído sem nota técnica atuarial certificada.

A alternativa C está incorreta, pois a EC n.º 103/2019 caminhou em sentido oposto: consagrou expressamente a possibilidade de alíquotas progressivas conforme o valor do salário de contribuição (art. 195, II, da CF/88), em prestígio ao princípio da equidade na forma de participação no custeio.

“CF, art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (...) II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, podendo ser adotadas alíquotas progressivas de acordo com o valor do salário de contribuição, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)”

A alternativa D está incorreta, pois o STF, ao julgar as reformas anteriores (EC 20/1998 e EC 41/2003), firmou entendimento de que não há direito adquirido a regime jurídico previdenciário e que a expectativa de aposentadoria não constitui cláusula pétrea, sendo legítimas alterações por emenda para quem ainda não implementou os requisitos.

A alternativa E está incorreta, pois o STF não reconhece o princípio da vedação ao retrocesso social como impedimento absoluto à elevação dos requisitos para concessão de benefícios previdenciários. A majoração

dos requisitos contributivos e etários promovida pela EC n.º 103/2019, respeitados os direitos adquiridos, não implica, por si só, violação constitucional, especialmente diante da necessidade de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário. Assim, não há direito à manutenção perpétua de determinado nível de proteção previdenciária nem irreversibilidade absoluta dos requisitos anteriormente estabelecidos.

QUESTÃO 68. A aplicação do direito previdenciário no âmbito da administração pública envolve a correta identificação do regime previdenciário aplicável a diferentes categorias de agentes públicos. Com base nas disposições constitucionais pertinentes, assinale a opção correta.

a) O agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração deve ser filiado ao RGPS, por expressa determinação constitucional introduzida pela EC n.º 103/2019.

b) O empregado público de sociedade de economia mista estadual regido pela CLT vincula-se ao regime próprio de previdência social (RPPS) do estado, em razão da natureza pública da entidade que o emprega.

c) O servidor público efetivo que exerce mandato de vereador, acumulando-o com o seu cargo efetivo na forma constitucionalmente permitida, está sujeito à dupla filiação previdenciária, contribuindo concomitantemente para o regime próprio de previdência social (RPPS) e para o RGPS.

d) O membro de conselho de administração de autarquia federal, sem vínculo de emprego e sem remuneração pelo exercício da função, é obrigatoriamente filiado ao RGPS na qualidade de segurado empregado.

e) O servidor público titular de cargo efetivo que o acumula, lícitamente, com cargo em comissão em órgão diverso de sua lotação deve contribuir para dois regimes distintos: o regime próprio de previdência social (RPPS) do ente de origem, em relação ao cargo efetivo, e o RGPS, em relação ao cargo em comissão.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão trata da definição do regime previdenciário aplicável a cada categoria de agente público.

A alternativa A está incorreta quanto à atribuição histórica, pois a submissão do ocupante exclusivo de cargo em comissão ao RGPS não foi introduzida pela EC n.º 103/2019, mas sim pela EC n.º 20/1998, que inseriu o § 13 no art. 40 da CF. A EC n.º 103/2019 apenas alterou a redação do dispositivo, para ampliar seu alcance: "§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social." A submissão ao RGPS, portanto, remonta à EC n.º 20/1998, e a reforma de 2019 apenas incluiu expressamente o mandato eletivo entre as hipóteses já sujeitas à exigência de exclusividade.

A alternativa B está incorreta, pois o empregado público de sociedade de economia mista, ainda que integrante da Administração Pública indireta estadual, é regido pela CLT e vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e não ao RPPS. Nos termos do art. 40, caput, da Constituição Federal, o RPPS é destinado aos servidores titulares de cargos efetivos, enquanto o art. 201 da Constituição estabelece a filiação ao RGPS dos trabalhadores submetidos ao regime geral. Assim, a natureza pública da sociedade de economia mista não altera o regime previdenciário aplicável ao seu empregado.

“CF, art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”

A alternativa C está correta, pois o servidor público efetivo vinculado a RPPS que exerce concomitantemente mandato de vereador, havendo compatibilidade de horários, permanece filiado ao RPPS em relação ao cargo efetivo e é filiado ao RGPS em razão do mandato eletivo, contribuindo para ambos os regimes.

“Lei nº 8.213/ 1991, art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas: I - como empregado: (...) h) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social;”

A alternativa D está incorreta, pois a filiação obrigatória à previdência social pressupõe o exercício de atividade remunerada; o membro de conselho de administração que não percebe remuneração pelo exercício da função não se enquadra como segurado obrigatório do RGPS por essa atividade específica.

A alternativa E está incorreta, pois o art. 40, § 13, da CF estabelece a vinculação ao RGPS apenas para o servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão. Assim, o servidor público titular de cargo efetivo, ainda que exerça lícitamente cargo em comissão em órgão diverso, permanece vinculado ao RPPS em relação ao cargo efetivo, não havendo, pelo exercício do cargo em comissão, submissão ao RGPS.

QUESTÃO 69. Acerca do custeio da seguridade social e das hipóteses de incidência de contribuição previstas na CF, assinale a opção correta.

a) A contribuição do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada para a seguridade social pode incidir apenas sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho, sendo vedada sua cobrança sobre a receita, o faturamento ou o lucro da empresa.

b) O princípio constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial da seguridade social, conjugado ao argumento da reserva do possível, autoriza que, diante de comprovado desequilíbrio atuarial, o Poder Executivo suspenda temporariamente, por decreto, o reajuste dos benefícios previdenciários em curso, com o objetivo de preservar a solvência do sistema para as gerações futuras.

c) A contribuição previdenciária do trabalhador para o RGPS deve ser fixada por lei complementar, por força de exigência constitucional.

d) As contribuições sociais para a seguridade social previstas no texto constitucional, quando não enquadradas na modalidade residual, podem ser instituídas por lei ordinária; as contribuições residuais,

que pressupõem adoção de base de cálculo e fato gerador distintos dos já previstos e têm caráter não cumulativo, demandam lei complementar.

e) Segundo o STJ, a ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias pelo empregador, quando comprovada a relação de emprego, prejudica o segurado empregado para fins de reconhecimento do tempo de contribuição caso se comprove que o trabalhador também contribuiu de forma irregular para o sistema, configurando, nesses casos, responsabilidade solidária entre empregado e empregador pelo não pagamento das contribuições devidas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão trata sobre o financiamento da seguridade social e a instituição das contribuições sociais.

A alternativa A está incorreta, pois a Constituição autoriza a incidência das contribuições do empregador e da empresa sobre diferentes bases econômicas, entre elas a folha de salários, a receita ou o faturamento e o lucro.

“CF, art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; b) a receita ou o faturamento; c) o lucro;”

A alternativa B está incorreta, pois o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial não autoriza o Poder Executivo a suspender, por decreto, reajustes de benefícios assegurados pelo ordenamento jurídico. Além disso, os benefícios previdenciários possuem garantia constitucional de preservação do valor real, nos termos do art. 201, § 4º, da Constituição Federal, de modo que eventual alteração dos critérios de reajuste deve observar os limites constitucionais e legais, não sendo possível sua suspensão por simples ato infralegal do Poder Executivo.

“CF, art. 201, § 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.”

A alternativa C está incorreta, já que a contribuição do segurado para o RGPS é instituída por lei ordinária (Lei nº 8.212/1991), não havendo exigência constitucional de lei complementar para essa espécie de contribuição, reservada às hipóteses do art. 195, § 4º, c/c art. 154, I, da CF.

A alternativa D está correta, pois reflete a distinção entre as contribuições sociais nominadas, que são instituídas por lei ordinária, e a competência residual da União, que, por força do art. 195, § 4º, c/c art. 154, I, da CF, exige lei complementar, base de cálculo e fato gerador não coincidentes com os já previstos, e observância da não cumulatividade.

“CF, art. 195, § 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154.”

*“CF, Art. 154. A União poderá instituir: I - **mediante lei complementar**, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;”*

A alternativa E está incorreta, pois é entendimento consolidado que a omissão do empregador no recolhimento das contribuições previdenciárias, comprovada a relação de emprego, não pode prejudicar o segurado empregado para fins de reconhecimento do tempo de contribuição, nos termos do art. 34, I, da Lei n.º 8.213/1991, segundo o qual os salários de contribuição são computados no cálculo do benefício ainda que não recolhidos pela empresa, sem prejuízo da cobrança e das penalidades cabíveis ao empregador.

*“Lei nº 8.213/1991, art. 34. No cálculo do valor da renda mensal do benefício, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, serão computados: I - para o segurado empregado, inclusive o doméstico, e o trabalhador avulso, **os salários de contribuição** referentes aos meses de contribuições devidas, **ainda que não recolhidas pela empresa** ou pelo empregador doméstico, sem prejuízo da respectiva cobrança e da aplicação das penalidades cabíveis, observado o disposto no § 5º do art. 29-A;”*

QUESTÃO 70. A legislação previdenciária disciplina os benefícios por incapacidade do RGPS, estabelecendo regras específicas quanto à carência, ao período de espera, ao cálculo da renda mensal e aos direitos do segurado especial. Com base nessa disciplina, assinale a opção correta.

a) A renda mensal da aposentadoria por incapacidade permanente corresponde, em todos os casos, a 100% do salário de benefício, não havendo hipótese legal de acréscimo sobre esse percentual, ainda que o aposentado necessite da assistência permanente de outra pessoa para as atividades cotidianas.

b) O segurado que retornar voluntariamente ao trabalho durante o período de gozo do auxílio por incapacidade temporária ficará impedido de requerer o mesmo benefício pelo período mínimo de um ano, contado a partir da data do retorno.

c) A aposentadoria por incapacidade permanente será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio por incapacidade temporária, for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, sendo dispensada a carência quando o benefício decorrer de acidente de qualquer natureza ou causa.

d) O segurado especial não tem direito ao auxílio por incapacidade temporária, pois a legislação previdenciária reserva esse benefício exclusivamente aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que contribuam individualmente para o sistema.

e) O auxílio por incapacidade temporária é devido ao segurado que ficar incapacitado para seu trabalho ou sua atividade habitual por mais de dez dias consecutivos, e sua concessão exige, em regra, o cumprimento prévio de período de carência de doze contribuições mensais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão trata sobre os benefícios previdenciários por incapacidade no RGPS.

A alternativa A está incorreta, pois a aposentadoria por incapacidade permanente não corresponde, em todos os casos, a 100% do salário de benefício. Além disso, o art. 45 da Lei nº 8.213/1991 prevê acréscimo de 25% quando o aposentado necessita de assistência permanente de outra pessoa.

“Lei nº 8.213/1991, art. 45. O valor da aposentadoria por invalidez do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).”

A alternativa B está incorreta, pois não há na legislação previdenciária impedimento de um ano para novo requerimento em razão do retorno voluntário ao trabalho; o retorno à atividade, em regra, implica cessação do benefício, sem período de carência sancionatório.

A alternativa C está correta, pois a aposentadoria por incapacidade permanente é devida ao segurado considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para atividade que lhe garanta subsistência, estando ou não em gozo prévio de auxílio por incapacidade temporária. A carência é dispensada quando a incapacidade decorrer de acidente de qualquer natureza ou causa, além das demais hipóteses legais.

“Lei nº 8.213/1991, art. 42. A aposentadoria por invalidez, uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.”

“Lei nº 8.213/1991, art. 26. Independe de carência a concessão das seguintes prestações: II - auxílio-doença e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao RGPS, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e da Previdência Social, atualizada a cada 3 (três) anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;”

A alternativa D está incorreta, pois o segurado especial é segurado obrigatório do RGPS e faz jus ao auxílio por incapacidade temporária, mediante comprovação do exercício de atividade rural, nos termos do artigo art. 39, I, da Lei 8.213/91.

“Lei nº 8.213/1991, art. 39. Para os segurados especiais, referidos no inciso VII do caput do art. 11 desta Lei, fica garantida a concessão: I - de aposentadoria por idade ou por invalidez, de auxílio-doença, de auxílio-reclusão ou de pensão, no valor de 1 (um) salário mínimo, (...)”

A alternativa E está incorreta, pois a incapacidade temporária que enseja o benefício ao empregado deve ultrapassar **quinze dias consecutivos**, e não dez, embora esteja correta a exigência, em regra, de carência de 12 contribuições mensais (artigos 25, I, e 59 da Lei nº 8.213/91).

“Lei nº 8.213/1991, art. 25. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26: I - auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;”

“Lei nº 8.213/1991, art. 59. O auxílio-doença será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.”

QUESTÃO 71. A legislação previdenciária estabelece prazos específicos de prescrição e decadência para as pretensões relacionadas a benefícios do RGPS. Com base nessa disciplina e na jurisprudência do STJ, assinale a opção correta.

a) As prestações previdenciárias vencidas prescrevem em dez anos, por aplicação subsidiária do prazo geral de prescrição do direito civil, dado que a legislação previdenciária não estabelece prazo específico para a hipótese.

b) O entendimento do STJ que afasta a prescrição do fundo de direito nas relações de trato sucessivo em que a fazenda pública figure como devedora aplica-se a todos os pedidos previdenciários indistintamente, inclusive àqueles em que o próprio fundo de direito tenha sido expressamente negado pela administração pública.

c) A prescrição das prestações previdenciárias não alcança o fundo de direito, incidindo somente sobre as parcelas vencidas antes do quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, quando o benefício não tiver sido expressamente negado pela autarquia previdenciária.

d) O prazo de decadência para a revisão do ato de concessão do benefício pode ser suspenso quando o segurado formular pedido administrativo de revisão perante a autarquia previdenciária, por analogia às causas de suspensão da prescrição previstas no ordenamento civil.

e) O prazo para a revisão do ato de concessão de benefício previdenciário é de cinco anos, contados do dia primeiro do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou do dia em que o segurado tomar conhecimento da decisão que indeferiu o pedido do benefício, de forma definitiva, na esfera administrativa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão trata sobre prescrição e decadência em matéria previdenciária e sobre as relações de trato sucessivo.

A alternativa A está incorreta, pois há prazo específico na legislação previdenciária: o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.213/91 fixa prescrição quinquenal para as prestações vencidas, não havendo aplicação subsidiária do prazo decenal do Código Civil.

“Lei nº 8.213/1991, art. 103, Parágrafo único. Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.”

A alternativa B está incorreta, pois o entendimento do STJ que afasta a prescrição do fundo de direito nas relações de trato sucessivo não se aplica quando a própria administração nega expressamente o fundo de direito; nessa hipótese, a prescrição atinge o próprio direito ao benefício.

“Súmula 85 do STJ: Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior a propositura da ação. (SÚMULA 85, CORTE ESPECIAL, julgado em 18/06/1993, DJ 02/07/1993, p. 13283)”

A alternativa C está correta, pois, nas relações previdenciárias de trato sucessivo em que não houve negativa expressa do direito, a prescrição alcança apenas as parcelas anteriores ao quinquênio que precede o ajuizamento da ação, preservando-se o fundo de direito, nos termos da Súmula 85 do STJ.

A alternativa D está incorreta, pois o prazo decadencial do art. 103 da Lei nº 8.213/91 não admite suspensão ou interrupção por pedido administrativo de revisão, sendo inaplicável a analogia com as causas suspensivas da prescrição civil.

*“Lei nº 8.213/1991, art. 103. O prazo de decadência do direito ou da ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão, indeferimento, cancelamento ou cessação de benefício e do ato de deferimento, indeferimento ou não concessão de revisão de benefício é de **10 (dez) anos**, contado: (...)”*

A alternativa E está incorreta, pois, nos termos do art. 103, I e II da Lei nº 8.213/1991, o prazo de decadência para revisão do ato de concessão é de dez anos, e não de cinco, contados do primeiro dia do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou do dia em que o segurado toma ciência da decisão definitiva de indeferimento na esfera administrativa.

“Lei nº 8.213/1991, art. 103. O prazo de decadência do direito ou da ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão, indeferimento, cancelamento ou cessação de benefício e do ato de deferimento, indeferimento ou não concessão de revisão de benefício é de 10 (dez) anos, contado: I - do dia primeiro do mês subsequente ao do recebimento da primeira prestação ou da data em que a prestação deveria ter sido paga com o valor revisto; ou II - do dia em que o segurado tomar conhecimento da decisão de indeferimento, cancelamento ou cessação do seu pedido de benefício ou da decisão de deferimento ou indeferimento de revisão de benefício, no âmbito administrativo.”

QUESTÃO 72. A Lei n.º 9.717/1998 estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos. Com base nas disposições dessa lei e nas demais normas aplicáveis aos RPPS, assinale a opção correta.

a) A referida lei veda expressamente a utilização de recursos do fundo previdenciário para o pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral do ente federativo, bem como para empréstimos de qualquer natureza, inclusive a outros órgãos ou entidades do mesmo ente.

b) A avaliação atuarial dos RPPS pode ser realizada a qualquer tempo, segundo a conveniência do ente federativo, não havendo periodicidade mínima obrigatória estabelecida nas normas gerais aplicáveis ao regime.

c) A referida lei prevê que os municípios podem instituir RPPS independentemente da quantidade de servidores efetivos vinculados, não havendo requisito mínimo relacionado ao número de segurados para a criação ou manutenção do regime.

d) Os RPPS podem conceder benefícios distintos dos previstos no RGPS, desde que autorizados por lei do próprio ente federativo instituidor do regime, independentemente de previsão expressa na CF.

e) A referida lei, desde sua promulgação, impôs a adoção obrigatória do regime de capitalização financeira para todos os entes federativos, vedando de forma absoluta a utilização do regime de repartição simples.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão trata das regras gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social fixadas pela Lei nº 9.717/1998, cujo eixo central é a proteção dos recursos previdenciários e o equilíbrio financeiro e atuarial.

A alternativa A está correta porque a Lei nº 9.717/1998, em seu art. 1º, III, estabelece que os recursos previdenciários dos RPPS devem ser utilizados exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários, sendo vedada a utilização desses recursos para despesas de assistência médica e para despesas de pessoal e custeio em geral do ente federativo. Além disso, o art. 6º, V, veda a utilização dos recursos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive para o próprio ente federativo, suas empresas controladas, dependentes ou outros órgãos e entidades.

“Lei nº 9.717/1998, art. 1º, (...) III - as contribuições e os recursos vinculados ao Fundo Previdenciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo, e dos pensionistas, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes, ressalvadas as despesas administrativas estabelecidas no art. 6º, inciso VIII, desta Lei, observado os limites de gastos estabelecidos em parâmetros gerais; (...)”

“Lei nº 9.717/1998, art. 6º, V - vedação da utilização de recursos do fundo de bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados;”

A alternativa B está incorreta, pois a Lei nº 9.717/1998 exige avaliação atuarial inicial e em cada balanço, não ficando sua realização inteiramente submetida à conveniência do ente federativo.

“Lei nº 9.717/1998, art. 1º, I - realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;”

A alternativa C está incorreta, pois a legislação estabelece requisito mínimo relacionado ao número de segurados para a criação e manutenção do RPPS. A Lei nº 9.717/1998 determina que os regimes próprios devem observar critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e a regulamentação federal estabelece parâmetros mínimos para sua instituição e funcionamento. Portanto, não é correto afirmar que os municípios podem instituir ou manter RPPS independentemente da quantidade de servidores efetivos vinculados.

A alternativa D está incorreta, pois o art. 5º da Lei n.º 9.717/1998 proíbe que os RPPS concedam benefícios distintos dos previstos no RGPS, ressalvado o disposto no art. 40, § 4º, da CF/88. Assim, lei do próprio ente federativo, isoladamente, não é suficiente para criar novos benefícios previdenciários.

“Lei nº 9.717/1998, art. 5º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo disposição em contrário da Constituição Federal.”

A alternativa E está incorreta, pois a lei não impôs, desde sua edição, a capitalização obrigatória para todos os entes; o regime de repartição simples continua admitido, cabendo ao ente adotar o plano de custeio que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial, observados os parâmetros da EC 103/2019.

QUESTÃO 73. A respeito da organização e do funcionamento dos RPPS dos estados, incluído o do estado de Alagoas, assinale a opção correta, à luz das normas constitucionais e das regras gerais obrigatoriamente aplicáveis.

a) As despesas com a administração do RPPS, inclusive a remuneração dos servidores que atuam na unidade gestora do regime, podem ser suportadas diretamente pelo fundo previdenciário, por serem consideradas atividades-fim do regime.

b) O RPPS estadual pode estabelecer teto para os benefícios de aposentadoria e pensão superior ao limite máximo do RGPS, independentemente da criação de regime de previdência complementar, desde que lei estadual assim o preveja.

c) Aos servidores efetivos estaduais vinculados ao RPPS é assegurado o direito a proventos de aposentadoria integrais em relação à última remuneração recebida em atividade, em qualquer hipótese, por força do princípio constitucional da irredutibilidade dos benefícios.

d) A lei complementar estadual que reorganizou o RPPS do estado de Alagoas prevalece sobre a Portaria MTP n.º 1.467/2022 nas matérias que disciplina, por ser lei estadual formalmente superior ao ato normativo infralegal federal.

e) O equilíbrio financeiro e atuarial é requisito constitucional obrigatório para o RPPS, impondo a realização de avaliações atuariais periódicas para verificação da suficiência das contribuições e reservas destinadas ao pagamento dos benefícios futuros dos segurados.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão trata sobre o equilíbrio financeiro e atuarial e as normas gerais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

A alternativa A está incorreta, pois as despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive a remuneração dos servidores que nela atuam, são consideradas despesas administrativas, sujeitas ao limite da taxa de administração, não podendo ser custeadas sem restrições diretamente pelo fundo previdenciário sob o argumento de constituírem atividades-fim do regime.

A alternativa B está incorreta, pois a fixação de teto de benefícios do RPPS em nível igual ao do RGPS constitui faculdade condicionada à instituição de regime de previdência complementar (art. 40, § 14, da CF), sendo essa a lógica do dispositivo, e não a hipótese inversa de teto superior ao RGPS independentemente de tal instituição.

A alternativa C está incorreta, pois a paridade e a integralidade dos proventos com base na última remuneração em atividade não constituem regra geral e irrestrita após a EC n.º 41/2003 e a EC n.º 103/2019, aplicando-se apenas a quem possui direito adquirido ou se enquadra em regra de transição específica.

A alternativa D está incorreta, pois a Portaria MTP nº 1.467/2022 disciplina os parâmetros e diretrizes gerais previstos na Lei nº 9.717/1998 e na EC nº 103/2019, de observância obrigatória pelos entes federativos; não há superioridade da lei estadual, e o descumprimento acarreta consequências como a negativa do Certificado de Regularidade Previdenciária e a vedação de transferências voluntárias.

A alternativa E está correta, pois o equilíbrio financeiro e atuarial constitui requisito constitucional expresso do RPPS (art. 40, caput, da CF), impondo a realização de avaliações atuariais periódicas para verificação da suficiência das contribuições e das reservas garantidoras do pagamento dos benefícios futuros, nos termos do art. 1º, I, da Lei n.º 9.717/1998.

“CF/88, art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”

“Lei nº 9.717/1998, art. 1º, I - realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;”

QUESTÃO 74. De acordo com a CF, o abono de permanência é

a) isento de imposto de renda e de outras incidências tributárias, conforme entendimento pacificado do STF, por ter natureza jurídica de verba indenizatória.

b) vantagem pecuniária devida exclusivamente ao servidor público que complete os requisitos para a aposentadoria compulsória e que opte por continuar em exercício.

c) benefício cuja concessão dispensa o servidor público de recolher contribuição ao RPPS, pois substitui integralmente a obrigação contributiva, sendo pago pelo ente federativo em lugar da contribuição previdenciária devida.

d) percebido pelo servidor até que se aposente voluntariamente, não havendo outro prazo de cessação estabelecido no texto constitucional.

e) benefício devido ao servidor público que, tendo completado os requisitos para a aposentadoria voluntária e que, por permanecer em atividade, correspondendo ao valor de sua contribuição previdenciária ao RPPS.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**, ressalvando-se, contudo, a possibilidade de recurso em razão da redação da parte final da assertiva, que afirma, como regra, que o abono de permanência **corresponde ao valor da contribuição previdenciária**. A Constituição Federal estabelece que o benefício será equivalente, **no máximo**, ao valor da contribuição, admitindo-se que a legislação do ente federativo estabeleça critérios distintos.

A questão trata sobre o abono de permanência previsto no art. 40, § 19, da Constituição Federal.

A alternativa A está incorreta, pois o abono de permanência possui natureza remuneratória e está sujeito à incidência do imposto de renda, conforme entendimento consolidado pelo STJ no Tema 424.

“STJ. Tema Repetitivo 424: 1. Sujeitam-se incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. Não há lei que autorize considerar o abono de permanência como rendimento isento. (REsp n. 1.192.556/PE, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Primeira Seção, julgado em 25/8/2010, DJe de 6/9/2010.)”

A alternativa B está incorreta porque o abono de permanência não é destinado ao servidor que preenche os requisitos para a aposentadoria compulsória. Ao contrário, o benefício está relacionado à opção do servidor que já preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária e decide permanecer em atividade.

A alternativa C está incorreta, pois o abono de permanência não substitui a obrigação de recolhimento da contribuição previdenciária. O servidor continua sujeito à contribuição para o RPPS, recebendo, em contrapartida, o abono de permanência em valor correspondente, no máximo, à contribuição.

A alternativa D está incorreta, pois a Constituição estabelece expressamente limite para a percepção do abono de permanência: o benefício é devido até a aposentadoria voluntária ou até a aposentadoria compulsória, conforme dispõe o art. 40, § 19, da Constituição Federal.

A alternativa E está correta com ressalvas, pois o abono de permanência destina-se ao servidor titular de cargo efetivo que já tenha preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade. **Há, contudo, uma pequena imprecisão na alternativa**, pois, após a EC nº 103/2019, o art. 40, § 19, da CF dispõe que o servidor **“poderá fazer jus”**, segundo critérios estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, a abono **“equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária”**, e não necessariamente em valor idêntico à contribuição.

*“CF/88, art. 40, § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade **poderá fazer jus** a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.”*

QUESTÃO 75. Certo município foi condenado ao pagamento de indenização de R\$ 800 mil a João, servidor público municipal aposentado, em razão de diferenças remuneratórias. Transitada em julgado a sentença e iniciado seu cumprimento, João apresentou demonstrativo discriminado e atualizado do crédito. O município, tempestivamente, impugnou a execução sob a alegação de excesso, sustentando que os índices de correção monetária aplicados pelo exequente eram incorretos. O juízo rejeitou a impugnação, homologou os cálculos de João, arbitrou honorários advocatícios sucumbenciais e determinou a expedição de precatório. O município, discordando dos valores homologados, pretende recorrer.

Considerando a situação hipotética precedente e o sistema recursal brasileiro, assinale a opção correta.

- a) O recurso cabível é a apelação, pois a determinação de expedição de precatório encerra a fase executória, sendo os efeitos terminativos inerentes ao ato, independentemente de haver ou não comando expresse de extinção do cumprimento de sentença.
- b) Não cabem nem apelação nem agravo de instrumento, pois a decisão que homologa cálculos em cumprimento de sentença contra a fazenda pública tem natureza de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, devendo as insurgências do município ser veiculadas apenas em eventual impugnação aos cálculos do precatório perante o tribunal competente.
- c) O recurso cabível é o agravo de instrumento, meio idôneo de impugnação de decisões interlocutórias proferidas nessa fase procedimental, uma vez que a decisão foi proferida no bojo do cumprimento de sentença e sem comando expresse de extinção.
- d) O recurso cabível é o agravo de instrumento, pois a impugnação ao cumprimento de sentença foi rejeitada, hipótese em que o procedimento executivo prossegue sem extinção; se a impugnação tivesse sido acolhida, geraria pronunciamento com natureza de sentença recorrível por apelação.
- e) O recurso de apelação será cabível somente se o município comprovar, nas razões recursais, que a decisão produziu efeitos materialmente equivalentes aos de uma sentença extintiva, cabendo ao relator, no juízo de admissibilidade, aferir a presença desse requisito antes de conhecer do recurso.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre o recurso cabível contra decisão proferida em cumprimento de sentença que rejeita a impugnação sem extinguir a execução.

A alternativa A está incorreta porque a mera determinação de expedição de precatório não encerra o cumprimento de sentença. A satisfação do crédito ainda depende do regular processamento do precatório e do efetivo pagamento. Nos termos do art. 924, II, do CPC, a execução somente se extingue quando a obrigação é satisfeita. Além disso, o art. 203, § 1º, do CPC define como sentença o pronunciamento que extingue a execução, o que não ocorre no caso.

“CPC, art. 203, § 1º Ressalvadas as disposições expressas dos procedimentos especiais, sentença é o pronunciamento por meio do qual o juiz, com fundamento nos arts. 485 e 487, põe fim à fase cognitiva do procedimento comum, bem como extingue a execução.”

A alternativa B está incorreta, pois a decisão interlocutória proferida no cumprimento de sentença é imediatamente recorrível por agravo de instrumento. O art. 1.015, parágrafo único, do CPC dispõe expressamente: “Também caberá agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento de sentença (...)”.

A alternativa C está correta. A decisão que rejeita a impugnação ao cumprimento de sentença e determina o prosseguimento da execução, com expedição de precatório, possui natureza de decisão interlocutória, pois não extingue o procedimento executivo. Por isso, é impugnável por agravo de instrumento, conforme expressamente previsto no art. 1.015, parágrafo único, do CPC, que admite esse recurso contra decisões interlocutórias proferidas na fase de cumprimento de sentença.

“CPC, art. 1.015, Parágrafo único. Também caberá agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento de sentença, no processo de execução e no processo de inventário.”

A alternativa D está incorreta. Embora conclua corretamente pelo cabimento do agravo de instrumento diante da rejeição da impugnação, erra ao afirmar que, caso a impugnação fosse acolhida, o pronunciamento teria natureza de sentença recorrível por apelação. Caso a impugnação fosse acolhida, com reconhecimento do excesso de execução, a decisão continuaria tendo natureza de decisão interlocutória, e não de sentença, pois o acolhimento da impugnação apenas reduz ou retifica o quantum exequendo, sem extinguir o cumprimento de sentença como um todo nem pôr fim ao processo. Tratando-se de decisão interlocutória, o recurso cabível permaneceria sendo o agravo de instrumento, por força do art. 1.015, parágrafo único, do CPC.

A alternativa E está incorreta, pois condiciona o cabimento da apelação à demonstração de que a decisão produziu efeitos materialmente equivalentes aos de uma sentença, a serem aferidos pelo relator no juízo de admissibilidade. Esse critério não encontra previsão no CPC, que define a espécie recursal cabível de acordo com a natureza do pronunciamento judicial. Nos termos do art. 203, § 1º, do CPC, sentença é o pronunciamento que, entre outras hipóteses, extingue a execução, enquanto o § 2º considera decisão interlocutória todo pronunciamento de natureza decisória que não se enquadre nessa definição. Assim, não havendo extinção do cumprimento de sentença, o pronunciamento possui natureza interlocutória, sendo impugnável por agravo de instrumento, na forma do art. 1.015, parágrafo único, do CPC.

“CPC, art. 203. Os pronunciamentos do juiz consistirão em sentenças, decisões interlocutórias e despachos. § 1º Ressalvadas as disposições expressas dos procedimentos especiais, sentença é o pronunciamento por meio do qual o juiz, com fundamento nos [arts. 485 e 487](#), põe fim à fase cognitiva do procedimento comum, bem como extingue a execução. § 2º Decisão interlocutória é todo pronunciamento judicial de natureza decisória que não se enquadre no § 1º. § 3º São despachos todos os demais pronunciamentos do juiz praticados no processo, de ofício ou a requerimento da parte.”

QUESTÃO 76. Caio propôs ação de cobrança contra o estado X, com pedido de pagamento de R\$ 900 mil referente a contrato administrativo inadimplido. O valor da causa era correspondente a esse montante. Ao final, na sentença, o juiz julgou procedente o pedido de Caio e condenou o estado X ao pagamento integral da quantia. O réu, inconformado, interpôs apelação, que foi integralmente desprovida pelo tribunal de justiça do estado X, o qual, ao fazê-lo, majorou os honorários sucumbenciais fixados em primeiro grau. Irresignado, o estado X opôs embargos de declaração contra o acórdão que negara provimento à apelação, sob o argumento de omissão quanto à possibilidade de fixação dos honorários por apreciação equitativa, pois entende que o valor dos honorários fixados, calculado sobre a condenação, seria excessivo.

A partir da situação hipotética apresentada, assinale a opção correta, com base no regime jurídico dos honorários advocatícios e nos precedentes vinculantes dos tribunais superiores.

a) Os honorários recursais devidos em razão do desprovimento da apelação poderão ser majorados novamente no julgamento dos embargos de declaração opostos pelo estado X, desde que o total dos honorários ainda não tenha alcançado o limite máximo de 20% sobre o valor da condenação.

b) Caso os polos fossem invertidos e o estado X figurasse como exequente em execução fiscal contra Caio, não seria admitida a condenação autônoma em honorários na sentença extintiva de embargos à execução, mas apenas a majoração dos honorários já fixados na execução, que integrariam o próprio crédito executado.

c) No cumprimento de sentença que se seguirá ao trânsito em julgado da decisão, o estado X poderá ser condenado ao pagamento de honorários sucumbenciais, calculados à razão de 10% sobre o valor da execução, independentemente de apresentar ou não impugnação, uma vez que a condenação ao pagamento de quantia superior a pequeno valor exige a expedição de precatório.

d) Os honorários sucumbenciais fixados na fase de conhecimento e majorados em sede recursal podem ser compensados com eventuais honorários devidos pela parte autora, caso sobrevenha sucumbência recíproca em embargos de declaração, desde que a compensação não implique redução que resulte em valor inferior ao mínimo legal de 10% do valor da causa.

e) A fixação de honorários por apreciação equitativa é cabível quando a aplicação dos percentuais legalmente previstos resulta em valor excessivo ou desproporcional.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre honorários advocatícios sucumbenciais, especialmente a majoração dos honorários em sede recursal.

A alternativa A está correta à luz do entendimento do STF. O art. 85, § 11, do CPC determina que, ao julgar recurso, o tribunal majorará os honorários anteriormente fixados, considerando o trabalho adicional realizado em grau recursal. No caso, após o desprovimento da apelação, foram majorados os honorários sucumbenciais e, conforme precedente do STF, é possível nova majoração em sede de embargos de declaração, desde que observados os limites legais. No AI 766.650 AgR-ED, a Primeira Turma do STF admitiu expressamente a majoração dos honorários advocatícios no julgamento de embargos de declaração, com fundamento no art. 85, § 11, do CPC.

Entendemos, no entanto, que **a questão é passível de recurso**, pois a matéria não é pacífica nos tribunais superiores. Embora o STF admita a majoração dos honorários em sede de embargos de declaração, o STJ possui entendimento em sentido contrário, no sentido de que os embargos de declaração não inauguram novo grau de jurisdição e, portanto, não ensejam nova majoração com fundamento no art. 85, § 11, do CPC. Desse modo, a existência de entendimentos divergentes permite questionar a questão.

*“STF. (...) 3. **Cabe a majoração de honorários advocatícios em julgamento de embargos de declaração.** Inteligência do art. 85, § 11, do Código de Processo Civil de 2015. 4. Embargos de declaração rejeitados. Fixam-se honorários advocatícios adicionais equivalentes a 10% (dez por cento) do valor a esse título arbitrado nas instâncias ordinárias (CPC/2015, art. 85, § 11). Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa na forma do art. 1.026, § 2º, do CPC/2015.(AI 766650 AgR-ED, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, julgado em 06-06-2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJE-193 DIVULG 29-08-2017 PUBLIC 30-08-2017)”*

*“STJ. (...) 3. Os honorários recursais (art. 85, § 11, do CPC/15) incidem apenas quando esta Corte julga, pela vez primeira, o recurso, sujeito ao CPC/15, que inaugure o grau recursal, **revelando-se indevida a fixação em agravo interno e embargos de declaração.** (...) (EDcl no AgInt no REsp n. 1.719.756/SP, relator Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 7/8/2018, DJe de 10/8/2018.)”*

A alternativa B está incorreta. No caso de execução fiscal, a extinção dos embargos à execução por sentença pode ensejar nova condenação em honorários advocatícios, não se limitando a uma mera majoração dos honorários anteriormente fixados na execução. O STJ possui entendimento consolidado no sentido de que os honorários fixados nos embargos à execução e aqueles arbitrados na própria execução possuem naturezas distintas e podem coexistir, observados os limites estabelecidos pelo art. 85, § 2º, do CPC. Portanto, não procede a afirmação de que os honorários dos embargos apenas integrariam o crédito executado por meio de majoração dos honorários já fixados na execução.

“STJ. (...) A cumulação dos honorários sucumbenciais fixados na ação de execução e nos embargos à execução é possível tanto na hipótese de procedência quanto na de improcedência dos pedidos neles formulados. (...) Nos termos do Tema 587/STJ, a única limitação para a cumulação dos honorários advocatícios firmados na ação de execução com os dos embargos à execução é que seja respeitado o limite do art. 85, §2º, do CPC/2015. (...) (REsp n. 1.980.956/SP, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 6/12/2022, DJe de 9/12/2022.)”

A alternativa C está incorreta por dois motivos. O primeiro é que a assertiva contraria o texto expresso do art. 85, § 7º, do CPC, ao afirmar que o Estado poderá ser condenado ao pagamento de honorários no cumprimento de sentença “independentemente de apresentar ou não impugnação”. A norma estabelece justamente uma distinção conforme haja ou não impugnação, de modo que, não havendo impugnação, não são devidos honorários advocatícios nessa fase quando o cumprimento de sentença ensejar a expedição de precatório. O segundo erro está na afirmação de que os honorários serão necessariamente fixados em 10%, pois não há percentual fixo para toda e qualquer condenação contra a Fazenda Pública. O art. 85, §§ 2º e 3º, do CPC estabelece faixas progressivas de percentuais, que variam conforme o valor da condenação, do proveito econômico ou da causa. Portanto, a alternativa está incorreta tanto em relação à incidência dos honorários quanto ao percentual aplicável.

*“CPC, art. 85, § 7º Não serão devidos honorários no cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública que enseje expedição de precatório, **desde que não tenha sido impugnada.**”*

A alternativa D está incorreta. O art. 85, § 14, do CPC estabelece expressamente que os honorários constituem direito do advogado e têm natureza alimentar, sendo vedada a sua compensação em caso de sucumbência parcial. Assim, ainda que sobrevenha sucumbência recíproca, não é possível compensar os honorários anteriormente fixados com aqueles eventualmente devidos à parte contrária.

“CPC, art. 85, § 14. Os honorários constituem direito do advogado e têm natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho, sendo vedada a compensação em caso de sucumbência parcial.”

A alternativa E está incorreta, pois a fixação de honorários por apreciação equitativa somente é cabível de forma subsidiária, isto é, quando não for possível o arbitramento pela regra geral dos §§2º e 3º do art. 85 do CPC ou quando o proveito econômico obtido pelo vencedor for inestimável ou irrisório ou quando o valor da causa for muito baixo, e não simplesmente quando o resultado da aplicação dos percentuais legais pareça elevado à parte sucumbente, conforme entendimento consolidado do STJ no Tema Repetitivo 1076.

“STJ. Tema Repetitivo 1076: i) A fixação dos honorários por apreciação equitativa não é permitida quando os valores da condenação, da causa ou o proveito econômico da demanda forem elevados. É obrigatória nesses casos a observância dos percentuais previstos nos §§ 2º ou 3º do artigo 85 do CPC - a depender da presença da Fazenda Pública na lide -, os quais serão subsequentemente calculados sobre o valor: (a) da condenação; ou (b) do proveito econômico obtido; ou (c) do valor atualizado da causa. ii) Apenas se admite arbitramento de honorários por equidade quando, havendo ou não condenação: (a) o proveito econômico obtido pelo vencedor for inestimável ou irrisório; ou (b) o valor da causa for muito baixo. (...) (REsp n. 1.850.512/SP, relator Ministro Og Fernandes, Corte Especial, julgado em 16/3/2022, DJe de 31/5/2022.)”

QUESTÃO 77. Cada uma das opções a seguir apresenta uma situação hipotética seguida de uma assertiva a ser julgada a respeito do princípio da vinculação da sentença ao pedido, um dos princípios basilares do processo civil. Com base no ordenamento jurídico brasileiro e na jurisprudência dos tribunais superiores, assinale a opção que apresenta assertiva na qual a sentença proferida pelo juízo é devidamente vinculada ao pedido feito.

a) Maria ajuizou ação de indenização por danos morais contra uma empresa, formulando pedido certo no valor de R\$ 50.000, mas o juízo entendeu que o dano sofrido era mais grave que o alegado. Nesse caso, é admissível que o juízo condene a empresa ao pagamento de valor superior ao pleiteado, sob o fundamento de que o valor pedido seria insuficiente para a reparação integral do dano.

b) Bruno ajuizou ação de indenização por danos materiais, com pedido genérico, sem indicar o valor exato do prejuízo. Nesse caso, é admissível que o juízo profira sentença ilíquida, relegando à fase de liquidação a apuração do *quantum debeatur*, sem necessidade de justificar na decisão por que não foi possível fixar o valor desde logo e de demonstrar qualquer impossibilidade de determinação do montante ou necessidade de prova de realização demorada ou dispendiosa.

c) Carla ajuizou ação de despejo cumulada com pedido de condenação do réu ao pagamento de aluguéis em atraso. Nesse caso, é admissível que o juízo, ao apreciar a demanda, decrete o despejo e condene o réu ao pagamento dos aluguéis devidos, bem como que acrescente à condenação o pagamento de

eventual multa contratual prevista no contrato juntado aos autos, uma vez que a multa decorre naturalmente da mora.

d) João ajuizou ação de obrigação de fazer contra o Estado, pleiteando a sua internação compulsória em unidade especializada de saúde pública, mas, diante da omissão estatal, ele próprio custeou sua internação em clínica particular. Nesse caso, após comprovação do ônus suportado por João, é admissível que o juízo converta a obrigação de fazer em condenação do Estado ao pagamento de indenização por perdas e danos equivalente aos valores despendidos, com o objetivo de garantir a efetiva satisfação do direito material reconhecido.

e) Pedro ajuizou ação de cobrança de dívida líquida e certa no valor de R\$ 30.000, e o juízo, ao apreciar o mérito, entendeu que o réu deveria pagar apenas R\$ 15.000, além de ter reconhecido que Pedro era credor de outra obrigação, não discutida nos autos. Nesse caso, é admissível que o juízo inclua na condenação o pagamento adicional de R\$ 10.000 a título de compensação por aquela segunda relação jurídica.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre o princípio da congruência ou adstrição da decisão judicial aos limites do pedido e sobre a conversão da obrigação de fazer em perdas e danos.

A alternativa A está incorreta, pois, tendo a parte formulado pedido certo e limitado, o juiz não pode condenar o réu em quantidade superior à postulada. A condenação em montante superior ao solicitado caracteriza julgamento **ultra petita**, por extrapolar os limites objetivos do pedido, em afronta aos arts. 141 e 492 do CPC.

“CPC, art. 141. O juiz decidirá o mérito nos limites propostos pelas partes, sendo-lhe vedado conhecer de questões não suscitadas a cujo respeito a lei exige iniciativa da parte.”

“CPC, art. 492. É vedado ao juiz proferir decisão de natureza diversa da pedida, bem como condenar a parte em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado.”

A alternativa B está incorreta. Embora seja possível, em determinadas hipóteses, a prolação de sentença ilíquida, não é correto afirmar que isso possa ocorrer sem qualquer fundamentação acerca da impossibilidade de imediata determinação do valor. O art. 491 do CPC estabelece, como regra, que, nas ações relativas à obrigação de pagar quantia, a decisão deve definir a extensão da obrigação, o índice de correção monetária, a taxa de juros e o termo inicial, ainda que seja necessário procedimento de liquidação. A sentença ilíquida é admitida nas hipóteses legais, mas não pode ser utilizada de maneira automática e sem justificativa. Portanto, a assertiva está incorreta ao dispensar a demonstração das razões que impedem a imediata liquidação do valor.

A alternativa C está incorreta, pois a multa contratual não integra automaticamente o pedido de cobrança de aluguéis. O juiz não pode acrescentar condenação que não tenha sido requerida, sob pena de julgamento *extra petita*. O art. 322, § 1º, considera implicitamente incluídos no pedido apenas “os juros legais, a correção monetária e as verbas de sucumbência, inclusive os honorários advocatícios”, não abrangendo multa contratual não postulada.

“CPC, art. 322, § 1º Compreendem-se no principal os juros legais, a correção monetária e as verbas de sucumbência, inclusive os honorários advocatícios.”

A alternativa D está correta. Embora, em regra, o juiz esteja vinculado aos limites do pedido, a conversão da obrigação de fazer em perdas e danos pode ser determinada quando necessária à efetiva tutela do direito reconhecido, sem que isso implique alteração da causa de pedir ou concessão de providência estranha ao objetivo perseguido pelo autor, nos termos do art. 499 do CPC. No caso, João pretendia obter do Estado a internação necessária ao tratamento de saúde e, diante da omissão estatal, acabou suportando pessoalmente os custos da internação em clínica particular. Comprovadas as despesas, a conversão da obrigação em indenização correspondente aos valores despendidos constitui medida destinada a assegurar o resultado prático equivalente ao cumprimento da obrigação originalmente buscada. O STJ também firmou, no Informativo 885, que a conversão em perdas e danos diante da ineficiência estatal em fornecer tratamento adequado não configura julgamento extra petita.

“STJ, Info 885: A conversão da obrigação de fazer em perdas e danos, em razão da ineficiência estatal em fornecer tratamento adequado ao paciente, não configura julgamento extra petita.”

*“CPC, art. 499. A obrigação somente será convertida em perdas e danos se o autor o requerer ou se impossível a tutela específica **ou a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente**.”*

A alternativa E está incorreta, pois o magistrado não pode incluir na condenação obrigação fundada em relação jurídica distinta e que sequer foi objeto da demanda. Tal providência violaria diretamente os arts. 141 e 492 do CPC, que impõem ao julgador os limites objetivos estabelecidos pelas partes.

QUESTÃO 78. Em ação de execução de título extrajudicial fundada em cédula de crédito bancário, o exequente, após frustradas diversas diligências de localização de bens do executado pelos meios tradicionais, requereu ao juízo a adoção de medidas executivas atípicas consistentes na apreensão da carteira nacional de habilitação e do passaporte do devedor, bem como no bloqueio de cartões de crédito deste. O magistrado indeferiu os pedidos, sob o fundamento de que tais medidas seriam ontologicamente exageradas e inadequadas à execução destinada à satisfação de crédito pecuniário.

Considerando a situação hipotética precedente, assinale a opção correta à luz do ordenamento jurídico vigente e da jurisprudência dos tribunais superiores.

a) A adoção de medida executiva atípica em execuções cíveis regidas exclusivamente pelo Código de Processo Civil é cabível se preenchidos cumulativamente os seguintes requisitos: ponderação dos princípios da efetividade e da menor onerosidade do executado; caráter prioritariamente subsidiário da medida; fundamentação adequada às especificidades do caso; e observância dos princípios do contraditório, da proporcionalidade e da razoabilidade, inclusive quanto à vigência temporal da medida.

b) A decisão do magistrado é correta, pois as medidas executivas atípicas somente são cabíveis quando o exequente demonstra, de forma inequívoca e mediante prova documental pré-constituída, que o executado oculta patrimônio de forma dolosa e fraudulenta, o que não se presume pelo simples fato de as diligências típicas terem-se revelado infrutíferas.

c) A decisão do magistrado é correta, dado que as medidas executivas atípicas têm natureza estritamente alternativa, e não subsidiária, em relação às medidas típicas, de modo que o exequente somente pode requerer a medida atípica após o esgotamento completo e formal de todas as modalidades expropriatórias previstas na lei processual, documentadas nos autos.

d) As medidas executivas atípicas, por constituírem expressão do poder geral de efetivação conferido ao juiz pelo ordenamento processual vigente, podem ser decretadas de ofício ou a requerimento da parte em qualquer fase do processo executivo, independentemente da demonstração de que as medidas típicas se mostraram insuficientes, bastando que a decisão seja fundamentada nas especificidades do caso concreto.

e) A decisão do magistrado está em consonância com a jurisprudência dos tribunais superiores, pois medidas executivas atípicas que impliquem restrição à liberdade de locomoção e ao crédito do executado são, por sua natureza, desproporcionais em execuções que perseguem obrigações pecuniárias, sendo reservadas exclusivamente a obrigações de fazer, de não fazer e de entregar coisa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre a adoção de medidas executivas atípicas no processo civil, com fundamento no art. 139, IV, do CPC.

A alternativa A está correta, pois reproduz a tese firmada pelo STJ no Tema 1.137. Nas execuções cíveis submetidas exclusivamente ao CPC, as medidas executivas atípicas são admitidas desde que, cumulativamente, sejam ponderados os princípios da efetividade e da menor onerosidade, tenham caráter prioritariamente subsidiário, sejam adequadamente fundamentadas e observem o contraditório, a proporcionalidade e a razoabilidade, inclusive quanto à duração da medida.

“STJ. Tema Repetitivo 1137: Nas execuções cíveis, submetidas exclusivamente ao Código de Processo Civil, a adoção judicial de meios executivos atípicos é cabível desde que, cumulativamente: sejam i) ponderados os princípios da efetividade e da menor onerosidade do executado; ii) seja realizada de modo prioritariamente subsidiário; iii) a decisão contenha fundamentação adequada às especificidades do caso; iv) sejam observados os princípios do contraditório, da proporcionalidade, da razoabilidade, inclusive quanto à sua vigência temporal. (REsp n. 1.955.539/SP, relator Ministro Marco Buzzi, Segunda Seção, julgado em 4/12/2025, DJEN de 24/12/2025.)”

A alternativa B está incorreta, pois o Tema 1.137/STJ não exige prova inequívoca de ocultação dolosa ou fraudulenta de patrimônio como requisito autônomo para a utilização das medidas executivas atípicas. O requisito estabelecido é o caráter prioritariamente subsidiário da medida, acompanhado dos demais critérios fixados pelo STJ.

A alternativa C está incorreta, pois as medidas atípicas não dependem do esgotamento absoluto e formal de todas as medidas executivas típicas existentes. O STJ exige subsidiariedade prioritária, e não esgotamento integral de todos os mecanismos legalmente possíveis.

A alternativa D está incorreta, pois, embora o art. 139, IV, do CPC confira ao magistrado poderes para determinar medidas executivas atípicas, sua adoção não é irrestrita nem prescinde da demonstração de subsidiariedade. O Tema 1.137 exige expressamente fundamentação específica, contraditório, proporcionalidade, razoabilidade e caráter prioritariamente subsidiário.

A alternativa E está incorreta. As medidas executivas atípicas não estão restritas às obrigações de fazer, não fazer ou entregar coisa. O art. 139, IV, do CPC permite sua utilização para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas execuções destinadas à satisfação de obrigações pecuniárias. A restrição à CNH, ao passaporte ou ao crédito do executado não é, por sua natureza, automaticamente desproporcional ou incompatível com a execução de dívida em dinheiro; sua legitimidade depende da análise concreta de adequação, necessidade, proporcionalidade, razoabilidade e subsidiariedade, nos termos dos parâmetros estabelecidos no Tema 1137.

*“CPC, art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe: (...) IV - determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, **inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária;**”*

Questão 79. A respeito das prerrogativas processuais da fazenda pública no que se refere a prazos e intimação pessoal, assinale a opção correta de acordo com o ordenamento jurídico vigente e a jurisprudência dos tribunais superiores.

a) A legislação estabelece que, no cumprimento de sentença, a fazenda pública é intimada para apresentar impugnação em 30 dias, mas aplica-se, ainda, o benefício da contagem em dobro previsto no Código de Processo Civil, o que resulta em prazo de 60 dias, raciocínio que também se aplica aos embargos à execução fundada em título extrajudicial, cujo prazo de 30 dias também é contado em dobro.

b) Na hipótese de ter sido proposta demanda em litisconsórcio passivo entre a fazenda pública e um particular, com procuradores distintos, e tramitar o feito em autos físicos, a fazenda pública fará jus a prazo em quádruplo para suas manifestações processuais.

c) A prerrogativa de intimação pessoal da fazenda pública realiza-se exclusivamente por meio eletrônico nos processos que tramitem em autos digitais, sendo admitida, nos processos físicos, a intimação por meio de ofício expedido pelo advogado da parte contrária, desde que instruído com cópia da decisão.

d) A prerrogativa do prazo em dobro prevista no Código de Processo Civil aplica-se apenas aos prazos legais, não incidindo sobre os prazos judiciais, dado que, ao fixá-los, o juiz deve levar em conta a condição de destinatária da fazenda pública, motivo por que, nos procedimentos dos juizados da fazenda pública, não há prazo diferenciado para os atos processuais das pessoas jurídicas de direito público.

e) A prerrogativa do prazo em dobro incide nos processos de controle concentrado de constitucionalidade perante o STF.

Comentários

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão trata das prerrogativas processuais da Fazenda Pública.

A alternativa A está incorreta. Os arts. 535 e 910 do CPC fixam prazos próprios de 30 dias. Por isso, não se aplica nova dobra sobre esses prazos, como deixa claro o § 2º do art. 183.

O CPC dispõe sobre a impugnação ao cumprimento de sentença:

"A Fazenda Pública será intimada (...) para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias e nos próprios autos, impugnar a execução." (CPC, art. 535, caput)

Na execução fundada em título extrajudicial, o prazo também é próprio:

"Na execução fundada em título extrajudicial, a Fazenda Pública será citada para opor embargos em 30 (trinta) dias." (CPC, art. 910, caput)

A alternativa B está incorreta. A dobra prevista para litisconsortes com procuradores de escritórios distintos não se soma à prerrogativa da Fazenda Pública para criar prazo quádruplo.

A regra geral dos litisconsortes é esta:

"Os litisconsortes que tiverem diferentes procuradores, de escritórios de advocacia distintos, terão prazos contados em dobro para todas as suas manifestações." (CPC, art. 229, caput)

A alternativa C está incorreta. A intimação não é exclusivamente eletrônica. Nos autos físicos, a comunicação deve observar também a forma prevista no art. 269, § 3º, do CPC.

Quanto à intimação pessoal da Fazenda Pública:

"A intimação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações de direito público será realizada perante o órgão de Advocacia Pública responsável por sua representação judicial." (CPC, art. 269, § 3º)

A alternativa D está correta. A Fazenda Pública tem prazo em dobro nas manifestações processuais, mas a regra não alcança prazo judicial fixado concretamente pelo juiz. Nos Juizados da Fazenda Pública, também não há prazo diferenciado.

A prerrogativa geral está prevista no CPC:

"A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público gozarão de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais." (CPC, art. 183, caput)

A exceção nos Juizados está expressa na lei:

"Não haverá prazo diferenciado para a prática de qualquer ato processual pelas pessoas jurídicas de direito público, inclusive a interposição de recursos." (Lei nº 12.153/2009, art. 7º)

A alternativa E está incorreta. O STF não reconhece prazo recursal em dobro no processo objetivo de controle concentrado, conforme a ADI 2.130 AgR.

No controle concentrado, o STF assentou que:

"Não há prazo recursal em dobro no processo de controle concentrado de constitucionalidade. Não se aplica, ao processo objetivo de controle abstrato de constitucionalidade, a norma inscrita no art. 188 do CPC, cuja incidência restringe-se, unicamente, ao domínio dos processos subjetivos." (STF, ADI 2.130 AgR, Rel. Min. Celso de Mello, j. 3/10/2001)

QUESTÃO 80. Marcos, na condição de servidor público federal, percebia regularmente a gratificação de atividade técnica especial (GATE). Em março de 2018, foi publicada lei federal de efeitos concretos que suprimiu integralmente a GATE. Marcos continuou recebendo seus contracheques mensais, contudo sem a verba correspondente à GATE, mas não ajuizou nenhuma ação a respeito. Em abril de 2023, depois de submetido regularmente a processo administrativo disciplinar, ele foi penalizado com demissão, então contratou advogado, que propôs, em outubro de 2023, ação ordinária com pedido de reconhecimento do direito à percepção da GATE e de condenação da fazenda pública ao pagamento das parcelas não recebidas desde março de 2018. A fazenda pública apresentou contestação, arguindo prescrição.

Com base na situação hipotética precedente, nas regras aplicáveis à matéria e na jurisprudência dos tribunais superiores, assinale a opção correta acerca da solução jurídica da controvérsia.

a) Operou-se a decadência do fundo do direito, pois a lei de efeitos concretos, ao ter suprimido a GATE em março de 2018, marcou o termo inicial do prazo quinquenal, e Marcos somente ajuizou a demanda em outubro de 2023, quando já tinham transcorrido mais de cinco anos.

b) A demanda é parcialmente procedente, pois a jurisprudência do STJ autoriza a cobrança de todas as parcelas vencidas nos últimos cinco anos, e o prazo de prescrição quinquenal recomeçou a contar da data da demissão de Marcos, em abril de 2023.

c) A pretensão de Marcos sujeita-se à regra das prestações de trato sucessivo, de modo que a prescrição atinge apenas as parcelas vencidas antes dos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, sendo integralmente devidas as parcelas dos últimos cinco anos.

d) A pretensão é imprescritível quanto à verba de natureza alimentar, pois verbas remuneratórias de servidores públicos federais estão subtraídas da regra geral da prescrição quinquenal.

e) Aplica-se o prazo trienal do Código Civil, por se tratar de ação de reparação civil, de modo que a prescrição operou em março de 2021, então a demanda ajuizada em outubro de 2023 prescreveu integralmente.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre a prescrição do fundo de direito nas relações de trato sucessivo envolvendo a Fazenda Pública.

A alternativa A está correta quanto à solução jurídica pretendida, mas contém impropriedade terminológica, pois afirma ter ocorrido “decadência do fundo do direito”, quando o instituto aplicável é a prescrição do

fundo de direito. Havendo ato de efeitos concretos que nega o próprio direito, como ocorreu com a supressão integral da GATE, o prazo prescricional quinquenal começa a correr a partir desse ato. O art. 1º do Decreto nº 20.910/1932 estabelece que os direitos e ações contra a Fazenda Pública “prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem”. No caso, como a GATE foi suprimida em março de 2018 e a ação somente foi ajuizada em outubro de 2023, a pretensão de reconhecimento do próprio direito à gratificação encontra-se prescrita.

A alternativa B está incorreta, pois a posterior demissão de Marcos não reinicia o prazo prescricional referente à supressão da GATE. O termo inicial é o ato que negou o próprio direito à gratificação, ocorrido em março de 2018, e não a demissão ocorrida em 2023.

A alternativa C está incorreta, pois a Súmula 85/STJ, que limita a prescrição às parcelas vencidas anteriormente ao quinquênio, aplica-se às relações de trato sucessivo quando não houver negativa do próprio direito. No caso, a lei de efeitos concretos suprimiu integralmente a gratificação, caracterizando negativa expressa do fundo de direito.

“Súmula 85 do STJ: Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior a propositura da ação. (SÚMULA 85, CORTE ESPECIAL, julgado em 18/06/1993, DJ 02/07/1993, p. 13283)”

A alternativa D está incorreta, pois a natureza alimentar das parcelas remuneratórias não torna a pretensão imprescritível. As pretensões formuladas contra a Fazenda Pública estão sujeitas, como regra, à prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932.

“Decreto nº 20.910/1932, art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.”

A alternativa E está incorreta, pois não se aplica o prazo trienal do Código Civil. Trata-se de pretensão formulada contra a Fazenda Pública para reconhecimento de vantagem funcional, sujeita ao prazo quinquenal do Decreto nº 20.910/1932, e não de ação comum de reparação civil.

QUESTÃO 81. Juízo de primeira instância deferiu contra determinado município tutela antecipada que determinou a imediata inclusão de servidor público em folha de pagamento com o acréscimo de vantagem remuneratória, com fundamento em precedente obrigatório do STF. Inconformada, a fazenda pública municipal avalia as medidas de impugnação disponíveis.

A partir da situação hipotética apresentada, julgue os itens a seguir, considerando o regime jurídico da tutela provisória contra a fazenda pública e os meios de impugnação a ela opostos.

I A fazenda pública pode interpor agravo de instrumento e, simultaneamente, ajuizar pedido de suspensão perante o presidente do tribunal de justiça do estado a que pertence o município, sendo vedado, no entanto, o manejo cumulativo de reclamação constitucional, pois esta ostenta natureza recursal e ensejaria a incidência da regra da singularidade.

II Nenhum dos meios de impugnação se mostra adequado no caso, pois a tutela antecipada não pode ser atacada pela fazenda pública quando o provimento antecipatório se apoia em entendimento já consolidado de tribunal superior, sendo incabíveis, nesse caso, o manejo de agravo de instrumento, a suspensão e a reclamação.

III A fazenda pública pode interpor agravo de instrumento e, de forma simultânea, ajuizar pedido de suspensão ao presidente do tribunal de justiça do estado a que pertence o município. A reclamação somente seria cabível se a tutela provisória houvesse sido concedida em contrariedade a enunciado de súmula vinculante, a precedente obrigatório ou a decisão do STF em sede de controle concentrado de constitucionalidade, hipótese que, no caso, não se configura.

IV É cabível reclamação constitucional independentemente de análise sobre a base jurídica em que se fundou a concessão da tutela antecipada.

Assinale a opção correta.

- a) Nenhum item está certo.
- b) Apenas o item I está certo.
- c) Apenas o item II está certo.
- d) Apenas o item III está certo.
- e) Apenas o item IV está certo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**, pois apenas o item III está certo. A questão trata dos meios de impugnação da tutela provisória concedida contra a Fazenda Pública, especialmente do cabimento simultâneo do agravo de instrumento, do pedido de suspensão e da reclamação constitucional.

O **item I** está incorreto, pois, embora a Fazenda Pública possa interpor agravo de instrumento e, simultaneamente, formular pedido de suspensão, a reclamação constitucional não possui natureza recursal e, portanto, seu eventual manejo não viola o princípio da singularidade recursal. O próprio art. 988, § 6º, do CPC evidencia a autonomia da reclamação em relação aos recursos.

“CPC, art. 988, § 6º A inadmissibilidade ou o julgamento do recurso interposto contra a decisão proferida pelo órgão reclamado não prejudica a reclamação.”

O **item II** está incorreto, pois a circunstância de a tutela antecipada estar fundamentada em precedente obrigatório de tribunal superior não torna a decisão irrecorrível. Ao contrário, o art. 1.015, I, do CPC prevê expressamente o cabimento de agravo de instrumento contra decisões interlocutórias que versem sobre tutela provisória. Também não há impedimento absoluto ao pedido de suspensão ou, preenchidos os respectivos requisitos legais, à reclamação constitucional.

“CPC, art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre: I - tutelas provisórias;”

O **item III** está correto. O agravo de instrumento e o pedido de suspensão podem ser manejados simultaneamente, por possuírem naturezas e finalidades distintas. Já a reclamação constitucional somente é cabível nas hipóteses previstas no art. 988 do CPC. Nos casos em que se pretende garantir a observância de acórdão de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, de acórdão de recurso especial com relevância da questão de direito federal infraconstitucional reconhecida ou de acórdãos proferidos em julgamento de recursos extraordinários ou especiais repetitivos, o art. 988, § 5º, II, do CPC, com redação dada pela Lei nº 15.484/2026, determina o indeferimento liminar da reclamação quando não esgotadas as instâncias ordinárias ou quando o ato atacado não se mostrar manifestamente em desacordo com o precedente qualificado.

“CPC, art. 988, § 5º Será liminarmente indeferida a reclamação: I – proposta após o trânsito em julgado da decisão reclamada; II – proposta para garantir a observância de acórdão de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, de acórdão de recurso especial com relevância da questão de direito federal infraconstitucional reconhecida ou de acórdãos proferidos em julgamento de recursos extraordinários ou especiais repetitivos, quando não esgotadas as instâncias ordinárias ou o ato atacado não se mostrar manifestamente em desacordo com o precedente qualificado. (Redação dada pela Lei nº 15.484, de 2026)”

O **item IV** está incorreto, pois o cabimento da reclamação constitucional não independe da base jurídica da decisão impugnada. Ao contrário, é indispensável verificar se a hipótese se enquadra em alguma das situações previstas no art. 988 do CPC. Logo, não se pode afirmar genericamente que a reclamação será cabível qualquer que seja o fundamento jurídico utilizado para a concessão da tutela antecipada.

Assim:

A alternativa A está incorreta, pois o item III está correto.

A alternativa B está incorreta, pois o item I está incorreto.

A alternativa C está incorreta, pois o item II está incorreto.

A alternativa D está correta, pois apenas o item III está correto.

A alternativa E está incorreta, pois o item IV está incorreto.

QUESTÃO 82. Determinado município firmou contrato administrativo de longa duração com uma construtora para execução de obra de infraestrutura urbana complexa. O contrato, omissos quanto à cláusula de *dispute board*, previu apenas arbitragem como meio de solução de controvérsias, sendo o painel arbitral instituído durante a execução da obra, antes de formalizado qualquer litígio perante o Poder Judiciário. Diante de disputas técnicas recorrentes sobre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e do risco de paralisação da obra, a construtora propôs ao município a inclusão no contrato, por aditivo contratual, de um comitê de resolução de disputas (CRD), na modalidade DRB (*dispute review board*), com funcionamento concomitante à arbitragem já instaurada. O procurador do município, após análise,

levantou as seguintes objeções: (i) o CRD dependeria de previsão em lei específica para ser adotado pela administração pública, já que a ausência de previsão original no contrato impediria sua inclusão posterior; (ii) a recomendação do DRB, se aceita por ambas as partes, seria vinculante e incorporar-se-ia ao contrato, tornando desnecessária a arbitragem em relação àquele objeto; (iii) a concomitância entre o DRB e a arbitragem seria juridicamente inviável, pois o árbitro já detém jurisdição sobre a matéria e não poderia coexistir com outro mecanismo.

Assinale a opção em que são corretamente avaliadas as objeções do procurador na situação hipotética precedente, considerando o sistema multiportas de justiça, a legislação aplicável e a jurisprudência dos tribunais superiores.

a) As objeções (i) e (iii) são corretas, pois a ausência de previsão originária no contrato impede a adoção posterior do CRD, e a instauração da arbitragem exclui qualquer outro meio concomitante sobre o mesmo objeto; a objeção (ii) é equivocada, pois a recomendação do DRB nunca é vinculante.

b) A objeção (i) é parcialmente correta, pois o CRD exige previsão em lei específica, mas não precisaria estar no contrato original; as objeções (ii) e (iii) são equivocadas, pois a recomendação aceita é vinculante, e a arbitragem e o CRD podem coexistir, dado que operam sobre planos distintos.

c) A objeção (i) é equivocada, pois o CRD decorre da liberdade de contratar e pode ser incluído por aditivo; as objeções (ii) e (iii) são corretas, porque a arbitragem, uma vez instaurada, atrai competência exclusiva sobre o objeto litigioso, inviabilizando outro mecanismo concomitante.

d) A objeção (i) é equivocada, pois o ordenamento jurídico autoriza expressamente a adoção do CRD e permite sua inclusão por aditivo contratual; a objeção (ii) é correta quanto ao efeito vinculante da recomendação aceita; a objeção (iii), por sua vez, é equivocada, pois a natureza não jurisdicional do CRD permite sua coexistência com a arbitragem.

e) As três objeções são equivocadas: a lei não exige previsão contratual originária para o CRD; o DRB, quando aceito por ambas as partes, é vinculante e se incorpora ao contrato; e a concomitância entre DRB e arbitragem é possível, pois o CRD não exerce jurisdição.

Comentários

A alternativa correta é a **Letra D**, uma vez que somente a objeção (ii) está correta. A questão trata da utilização dos comitês de resolução de disputas (*dispute boards*) nos contratos administrativos, especialmente da possibilidade de sua instituição por aditivo contratual, dos efeitos das recomendações emitidas pelo *Dispute Review Board* (DRB) e de sua coexistência com a arbitragem.

A **objeção (i)** está incorreta. A adoção do comitê de resolução de disputas (CRD) não depende de previsão em lei específica para cada contratação, tampouco exige que o mecanismo tenha sido previsto no contrato originário. A Lei nº 14.133/2021, art. 151, autoriza expressamente a Administração Pública a utilizar meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, incluindo os comitês de resolução de disputas (*dispute boards*). Além disso, a inclusão do mecanismo pode ocorrer posteriormente, mediante aditivo contratual, desde que haja concordância das partes e sejam observados os requisitos legais.

“Lei nº 14.133/2021, art. 151. Nas contratações regidas por esta Lei, poderão ser utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem.”

A **objeção (ii)** está correta, pois, no modelo *Dispute Review Board* (DRB), o comitê emite recomendação que, em princípio, não possui caráter vinculante. Contudo, se ambas as partes a aceitarem expressamente, a recomendação passa a decorrer do consenso contratual, incorpora-se à relação jurídica entre elas e torna-se obrigatória quanto à matéria objeto do acordo.

A **objeção (iii)** está incorreta, pois o *dispute board* e a arbitragem possuem naturezas e funções distintas. O comitê de resolução de disputas atua de forma predominantemente preventiva e técnico-contratual, acompanhando a execução do contrato e buscando evitar ou solucionar controvérsias no curso da relação contratual. A arbitragem, por sua vez, possui natureza jurisdicional e pode ser utilizada para solucionar definitivamente controvérsias que não tenham sido resolvidas pelo comitê. A própria Lei nº 14.133/2021 admite, em seu art. 151, tanto o comitê de resolução de disputas quanto a arbitragem como meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, e o art. 153 permite sua adoção posterior por meio de aditivo contratual, não estabelecendo incompatibilidade entre esses mecanismos.

Assim,

A alternativa A está incorreta, pois as objeções (i) e (iii) estão equivocadas, enquanto a objeção (ii) está correta.

A alternativa B está incorreta, pois a objeção (i) não é parcialmente correta. A Lei nº 14.133/2021 já autoriza expressamente a utilização do comitê de resolução de disputas e permite sua posterior inclusão por aditivo contratual. Além disso, a objeção (ii) está correta.

A alternativa C está incorreta, pois, embora esteja correto afirmar que a objeção (i) é equivocada, as objeções (ii) e (iii) não estão corretas. A recomendação do DRB aceita por ambas as partes torna-se vinculante, e a instauração da arbitragem não impede a coexistência do comitê de resolução de disputas.

A alternativa D está correta, pois a objeção (i) é equivocada, uma vez que os arts. 151 e 153 da Lei nº 14.133/2021 autorizam, respectivamente, a utilização do comitê de resolução de disputas e sua posterior inclusão no contrato por meio de aditivo. O parágrafo único do art. 151, inclusive, contempla expressamente controvérsias relacionadas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A objeção (ii) está correta, pois, no modelo DRB, a recomendação aceita por ambas as partes passa a vinculá-las. Por fim, a objeção (iii) é equivocada, porque a natureza técnico-contratual e não jurisdicional do *dispute board* permite sua coexistência com a arbitragem.

A alternativa E está incorreta, pois não são equivocadas as três objeções formuladas pelo procurador. A objeção (ii) está correta, já que a recomendação emitida pelo DRB, quando aceita por ambas as partes, passa a vinculá-las.

Questão 83. Com base na disciplina constitucional e legal do mandado de segurança, bem como na jurisprudência dos tribunais superiores sobre o tema, assinale a opção correta.

a) A desistência do mandado de segurança pelo impetrante pode ser formulada a qualquer tempo e de forma unilateral, dispensando a anuência da autoridade coatora, inclusive após a prolação de sentença de mérito.

b) O falecimento do impetrante durante a fase de conhecimento do mandado de segurança impõe a suspensão do processo para habilitação do espólio ou dos sucessores, salvo quando o direito discutido for de natureza personalíssima, hipótese em que o processo será extinto sem resolução do mérito.

c) O mandado de segurança coletivo, por tutelar direitos transindividuais, é cabível para a defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, sendo inadmissível apenas nos casos em que a prova não seja pré-constituída.

d) A pessoa jurídica de direito público tem interesse recursal para impugnar sentença que tenha denegado a segurança, ainda que concorde com o resultado, quando a denegação tiver se fundado na necessidade de dilação probatória, e não na inexistência do direito invocado pelo impetrante.

e) O prazo de 120 dias para impetração do mandado de segurança tem natureza decadencial, sujeitando-se, portanto, às causas de interrupção e suspensão previstas no Código Civil, sendo computado apenas em dias úteis.

Comentários

A alternativa correta é a letra A.

A questão trata do mandado de segurança e de sua disciplina jurisprudencial.

A alternativa A está correta. O impetrante pode desistir unilateralmente do mandado de segurança até o término do julgamento, inclusive após sentença de mérito, conforme o Tema 530 do STF.

O STF fixou a seguinte tese:

"É lícito ao impetrante desistir da ação de mandado de segurança (...) a qualquer momento antes do término do julgamento, mesmo após eventual sentença concessiva do writ constitucional." (STF, Tema 530, RE 669.367/RJ)

A alternativa B está incorreta. A morte do impetrante não impõe automaticamente a habilitação. A jurisprudência admite exceções quando houver efeitos patrimoniais transmissíveis, como no RE 1.442.286 AgR/DF.

Em situação de conteúdo patrimonial, o STF reconheceu que:

"A sucessão processual é possível quando o mandado de segurança produzir efeitos patrimoniais transmissíveis aos herdeiros." (STF, RE 1.442.286 AgR/DF)

A alternativa C está incorreta. O mandado de segurança coletivo protege direitos coletivos e individuais homogêneos, não direitos difusos, conforme o art. 21, parágrafo único, da Lei nº 12.016/2009.

A lei delimita o objeto do mandado coletivo:

"O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por partido político (...) na defesa de direitos coletivos e individuais homogêneos." (Lei nº 12.016/2009, art. 21, parágrafo único)

A alternativa D está incorreta. Em regra, não há interesse recursal para alterar apenas os fundamentos de decisão favorável, sem demonstração de prejuízo jurídico ou efeito prático.

A exigência de interesse recursal decorre da própria disciplina do recurso:

"O recurso pode ser interposto pela parte vencida, pelo terceiro prejudicado e pelo Ministério Público." (CPC, art. 996)

A alternativa E está incorreta. O prazo de 120 dias é decadencial, não se sujeita à suspensão ou interrupção da prescrição e é contado em dias corridos, conforme o art. 23 da Lei nº 12.016/2009 e o art. 207 do Código Civil (CC).

A Lei do Mandado de Segurança estabelece que:

"O direito de requerer mandado de segurança extinguir-se-á decorridos 120 (cento e vinte) dias, contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado." (Lei nº 12.016/2009, art. 23)

A regra do Código Civil impede a aplicação das causas de suspensão e interrupção da prescrição:

"Não se aplicam à decadência as normas que impedem, suspendem ou interrompem a prescrição." (CC, art. 207)

QUESTÃO 84. Da decisão interlocutória que rejeitar o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica na fase de cognição:

A) não cabe recurso de imediato.

B) cabe recurso ordinário.

C) cabe recurso de revista.

D) cabe agravo de petição.

E) cabe agravo de instrumento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Execução Trabalhista, mais precisamente sobre o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica no Processo do Trabalho.

A alternativa A está correta. Nos termos do art. 855-A, § 1º, I, da CLT, da decisão interlocutória que acolher ou rejeitar o incidente na fase de conhecimento não cabe recurso de imediato, aplicando-se a irrecorribilidade imediata das interlocutórias prevista no art. 893, § 1º, da CLT. Vejamos:

“Art. 855-A. Aplica-se ao processo do trabalho o incidente de desconsideração da personalidade jurídica previsto nos arts. 133 a 137 da Lei no 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil. § 1º Da decisão interlocutória que acolher ou rejeitar o incidente: I - na fase de cognição, não cabe recurso de imediato, na forma do § 1o do art. 893 desta Consolidação;”

“Art. 893. (...) § 1º Os incidentes do processo são resolvidos pelo próprio juízo ou tribunal, admitindo-se a apreciação do merecimento das decisões interlocutórias somente em recurso da decisão definitiva.”

A alternativa B está incorreta. O recurso ordinário trabalhista é cabível contra decisões definitivas ou terminativas das Varas e dos TRTs, e não contra interlocutória que rejeita o incidente. Conforme art. 895 da CLT:

“Art. 895 - Cabe recurso ordinário para a instância superior: I - das decisões definitivas ou terminativas das Varas e Juízos, no prazo de 8 (oito) dias; e II - das decisões definitivas ou terminativas dos Tribunais Regionais, em processos de sua competência originária, no prazo de 8 (oito) dias, quer nos dissídios individuais, quer nos dissídios coletivos.”

A alternativa C está incorreta. O recurso de revista se dirige ao TST contra acórdãos proferidos em grau de recurso ordinário pelos Tribunais Regionais, hipótese estranha à decisão em exame. Conforme art. 896 da CLT:

“Art. 896 - Cabe Recurso de Revista para Turma do Tribunal Superior do Trabalho das decisões proferidas em grau de recurso ordinário, em dissídio individual, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, quando: a) derem ao mesmo dispositivo de lei federal interpretação diversa da que lhe houver dado outro Tribunal Regional do Trabalho, no seu Pleno ou Turma, ou a Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, ou contrariarem súmula de jurisprudência uniforme dessa Corte ou súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal; b) derem ao mesmo dispositivo de lei estadual, Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo, sentença normativa ou regulamento empresarial de observância obrigatória em área territorial que exceda a jurisdição do Tribunal Regional prolator da decisão recorrida, interpretação divergente, na forma da alínea a; c) proferidas com violação literal de disposição de lei federal ou afronta direta e literal à Constituição Federal.”

A alternativa D está incorreta. O agravo de petição só é cabível quando o incidente é decidido na fase de execução, conforme o art. 855-A, § 1º, II, da CLT. Vejamos:

“Art. 855-A. Aplica-se ao processo do trabalho o incidente de desconsideração da personalidade jurídica previsto nos arts. 133 a 137 da Lei no 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil. § 1º Da decisão interlocutória que acolher ou rejeitar o incidente: II - na fase de execução, cabe agravo de petição, independentemente de garantia do juízo;”

A alternativa E está incorreta. O agravo de instrumento do art. 1.015, IV, do CPC é a solução do processo civil comum; no processo do trabalho, o agravo de instrumento serve apenas para destrancar recurso denegado. Conforme art. 897, "b", da CLT:

“Art. 897 - Cabe agravo, no prazo de 8 (oito) dias: b) de instrumento, dos despachos que denegarem a interposição de recursos.”.

QUESTÃO 85. Em determinada ação trabalhista, a fazenda pública interpôs recurso com intuito manifestamente protelatório e o julgador, de ofício, condenou-a a pagar multa de 5% do valor corrigido da causa, por litigância de má-fé, e ainda a arcar com os honorários advocatícios de 1% sobre o valor da causa. Nessa situação hipotética, o magistrado atuou de forma:

A) equivocada no que se refere à condenação ao pagamento dos honorários de sucumbência, que não são devidos nas ações contra a fazenda pública.

B) equivocada no que se refere à incidência da multa por litigância de má-fé cobrada sobre o valor corrigido da causa, pois a referida multa deve ser aplicada sobre o valor da causa sem correção.

C) acertada no que se refere à multa aplicada, inserida dentro do percentual legal.

D) acertada no que se refere à condenação ao pagamento dos honorários de sucumbência, fixados dentro do percentual legal.

E) equivocada no que se refere à condenação por litigância de má-fé, que não pode ser aplicada de ofício.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Litigância de Má-Fé em Processo do Trabalho.

A alternativa A está incorreta. Os honorários de sucumbência são sim devidos nas ações contra a fazenda pública, na forma do art. 791-A da CLT:

“Art. 791-A. Ao advogado, ainda que atue em causa própria, serão devidos honorários de sucumbência, fixados entre o mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa.”

A alternativa B está incorreta. É do valor corrigido da causa, conforme art. 793-C da CLT:

“Art. 793-C. De ofício ou a requerimento, o juízo condenará o litigante de má-fé a pagar multa, que deverá ser superior a 1% (um por cento) e inferior a 10% (dez por cento) do valor corrigido da causa, a indenizar a parte contrária pelos prejuízos que esta sofreu e a arcar com os honorários advocatícios e com todas as despesas que efetuou.”

A alternativa C está correta. A multa deve ser superior a 1% e inferior a 10% do valor corrigido da causa, de modo que o percentual de 5% está dentro dos limites legais. Vide artigo 793-C da CLT, acima transcrito.

A alternativa D está incorreta. Os honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho devem ser fixados entre 5% e 15%, sendo indevida a fixação em 1%. Vide art. 791-A da CLT, acima transcrito.

A alternativa E está incorreta. A litigância de má-fé pode, sim, ser aplicada de ofício, conforme artigo 793-C da CLT, acima transcrito.

QUESTÃO 86. Em relação à revelia e a seus efeitos no processo trabalhista, assinale a opção correta.

A) Se a petição inicial estiver acompanhada de instrumento que a lei considere indispensável à prova do ato, a revelia não implicará a confissão do reclamado quanto à matéria de fato.

B) Se o litígio versar sobre direitos disponíveis, a revelia não implicará confissão do reclamado quanto à matéria de fato.

C) Se o reclamado for pessoa jurídica de direito público, a revelia não implicará sua confissão quanto à matéria de fato.

D) Se houver pluralidade de reclamados e algum deles contestar a ação, a revelia não implicará sua confissão quanto à matéria de fato.

E) Se as alegações de fato formuladas pelo reclamante forem verossímeis, a revelia não implicará a confissão do reclamado quanto à matéria de fato.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema Ação Trabalhista e Revelia.

A alternativa A está incorreta. A exceção legal ocorre justamente na situação inversa: quando a petição inicial NÃO estiver acompanhada do instrumento que a lei considere indispensável à prova do ato. Conforme art. 844, § 4º, III, da CLT:

“Art. 844. (...) § 4º A revelia não produz o efeito mencionado no caput deste artigo se: III - a petição inicial não estiver acompanhada de instrumento que a lei considere indispensável à prova do ato;”

A alternativa B está incorreta. A exceção é para direitos indisponíveis. Conforme art. 844, § 4º, II, da CLT:

“Art. 844. (...) § 4º A revelia não produz o efeito mencionado no caput deste artigo se: II - o litígio versar sobre direitos indisponíveis;”

A alternativa C está incorreta. A pessoa jurídica de direito público também se sujeita à revelia, conforme a OJ 152 da SI-1 do TST:

“OJ nº 152 do SBDI-1-TST. REVELIA. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO. APLICÁVEL. (ART. 844 DA CLT): Pessoa jurídica de direito público sujeita-se à revelia prevista no artigo 844 da CLT.”

A alternativa D está correta. Conforme art. 844, § 4º, I, da CLT:

“Art. 844. (...) § 4º A revelia não produz o efeito mencionado no caput deste artigo se: I - havendo pluralidade de reclamados, algum deles contestar a ação;”

A alternativa E está incorreta. A exceção é para alegações inverossímeis. Conforme art. 844, § 4º, IV, da CLT:

“Art. 844. (...) § 4º A revelia não produz o efeito mencionado no caput deste artigo se: IV - as alegações de fato formuladas pelo reclamante forem inverossímeis ou estiverem em contradição com prova constante dos autos.”.

QUESTÃO 87. Em reclamação trabalhista de rito ordinário, cada uma das partes poderá indicar:

A) até duas testemunhas, ressalvando-se para a fazenda pública, contudo, o dobro dessa quantidade.

B) no máximo três testemunhas, em regra.

C) no máximo seis testemunhas, em regra.

D) até três testemunhas, ressalvando-se para a fazenda pública, contudo, o dobro dessa quantidade.

E) no máximo duas testemunhas, em regra.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Ação Trabalhista, mais precisamente sobre o Procedimento Ordinário.

A alternativa B está correta. No rito ordinário, cada parte não pode indicar mais de três testemunhas, conforme artigo 821 da CLT:

“Art. 821. Cada uma das partes não poderá indicar mais de três testemunhas, salvo quando se tratar de inquérito, caso em que esse número poderá ser elevado a seis.”

Ressalte-se que não existe, na CLT, nenhuma regra que conceda à Fazenda Pública a prerrogativa de indicar testemunhas em dobro.

Devido ao fundamento da alternativa B, todas as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 88. Contra a decisão monocrática de ministro do TST que nega seguimento a recurso de revista por considerar ausente a transcendência da matéria,

A) cabe recurso extraordinário.

B) cabe agravo interno.

C) cabe agravo de petição.

D) não cabe recurso.

E) cabe agravo de instrumento.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Recursos em Processo do Trabalho.

A alternativa B está correta. Nos termos do art. 896-A, § 2º, da CLT, da decisão monocrática do relator que denega seguimento ao recurso de revista por ausência de transcendência cabe agravo interno para o colegiado. Vejamos:

“Art.896-A - O Tribunal Superior do Trabalho, no recurso de revista, examinará previamente se a causa oferece transcendência com relação aos reflexos gerais de natureza econômica, política, social ou jurídica. (...) § 2º Poderá o relator, monocraticamente, denegar seguimento ao recurso de revista que não demonstrar transcendência, cabendo agravo desta decisão para o colegiado.”

Devido ao fundamento da alternativa B, todas as demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

QUESTÃO 89. Assinale a opção em que é denominado o ato processual que autoriza a incorporação de bem penhorado ao próprio exequente, transferindo o referido bem diretamente para o seu nome, para quitar a dívida pelo valor correspondente.

A) outorga

B) avaliação

C) adjudicação

D) arrematação

E) remição

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Execução em Processo do Trabalho.

A alternativa A está incorreta. A outorga não é ato expropriatório previsto no CPC ou na CLT.

A alternativa B está incorreta. A avaliação é ato preparatório que apenas fixa o valor do bem penhorado, não transferindo a propriedade a ninguém. Está previsto nos artigos 870 e seguintes do CPC e nos artigos 886 a 888 da CLT, vejamos:

“Art. 886. (...) § 2º - Julgada subsistente a penhora, o juiz, ou presidente, mandará proceder logo à avaliação dos bens penhorados.”

“Art. 887 - A avaliação dos bens penhorados em virtude da execução de decisão condenatória, será feita por avaliador escolhido de comum acordo pelas partes, que perceberá as custas arbitradas pelo juiz, ou presidente do tribunal trabalhista, de conformidade com a tabela a ser expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.”

A alternativa C está correta. A adjudicação é a forma preferencial de expropriação, permitindo que o exequente adquira o bem penhorado diretamente para o seu nome, por preço não inferior ao da avaliação, com quitação da dívida no valor correspondente. Conforme art. 888, § 1º, da CLT:

“Art. 888. (...) § 1º A arrematação far-se-á em dia, hora e lugar anunciados e os bens serão vendidos pelo maior lance, tendo o exequente preferência para a adjudicação.”

A alternativa D está incorreta. A arrematação é a aquisição do bem por terceiro em leilão judicial, com posterior entrega do produto ao exequente. Está prevista no art. 888 da CLT, vejamos:

“Art. 888 - Concluída a avaliação, dentro de dez dias, contados da data da nomeação do avaliador, seguir-se-á a arrematação, que será anunciada por edital afixado na sede do juízo ou tribunal e publicado no jornal local, se houver, com a antecedência de vinte (20) dias. § 1º A arrematação far-se-á em dia, hora e lugar anunciados e os bens serão vendidos pelo maior lance, tendo o exequente preferência para a adjudicação. § 2º O arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.”

A alternativa E está incorreta. A remição consiste no resgate do bem mediante pagamento da dívida, geralmente pelo executado ou por terceiros legitimados, extinguindo a constrição. Está presente no art. 877 do CPC:

“Art. 877. (...) § 3º No caso de penhora de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até a assinatura do auto de adjudicação, oferecendo preço igual ao da avaliação, se não tiver havido licitantes, ou ao do maior lance oferecido.”

QUESTÃO 90. Garantida a execução, a fazenda pública apresentou embargos no prazo de cinco dias, sob a alegação de quitação da dívida, e, como prova, arrolou testemunhas. Em relação à situação hipotética apresentada, assinale a opção correta.

A) Na justiça do trabalho, é necessário que a fazenda pública garanta a execução para apresentar embargos.

B) Caso julgue necessário, o juiz poderá agendar audiência para a produção das provas, a qual deverá ser realizada no prazo de cinco dias.

C) Quitação de dívida é matéria que não pode ser alegada em sede de embargos à execução.

D) Em sede de embargos à execução, não é admissível prova testemunhal.

E) Os embargos não devem ser conhecidos, pois a fazenda pública descumpriu o prazo legalmente previsto.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Execução em Processo do Trabalho.

A alternativa A está incorreta. A Fazenda Pública não se sujeita à exigência de garantia do juízo para embargar, já que seus bens são impenhoráveis e a execução se processa pelo regime de precatórios, conforme art. 910 do CPC:

“Art. 910. Na execução fundada em título extrajudicial, a Fazenda Pública será citada para opor embargos em 30 (trinta) dias.”

A alternativa B está correta. Nos termos do art. 884, § 2º, da CLT, se na defesa forem arroladas testemunhas, o juiz ou o presidente do tribunal, caso julgue necessária a inquirição, designará audiência no prazo de cinco dias. Vejamos:

“Art. 884. (...) § 2º - Se na defesa tiverem sido arroladas testemunhas, poderá o Juiz ou o Presidente do Tribunal, caso julgue necessários seus depoimentos, marcar audiência para a produção das provas, a qual deverá realizar-se dentro de 5 (cinco) dias.”

A alternativa C está incorreta. A quitação da dívida é justamente uma das matérias expressamente admitidas na defesa do executado, conforme art. 884, § 1º, da CLT:

“Art. 884. (...) § 1º - A matéria de defesa será restrita às alegações de cumprimento da decisão ou do acordo, quitação ou prescrição da dívida.”

A alternativa D está incorreta. A prova testemunhal é admitida nos embargos, tanto que o próprio art. 884, § 2º, da CLT prevê a designação de audiência para a oitiva das testemunhas arroladas. Vide comentário da alternativa B.

A alternativa E está incorreta. O prazo do art. 884 da CLT é de cinco dias e, para a Fazenda Pública, há ainda prazo ampliado, conforme art. 1º-B da Lei 9.494/97; logo, a apresentação em cinco dias é tempestiva. Vejamos:

“CLT, Art. 884 - Garantida a execução ou penhorados os bens, terá o executado 5 (cinco) dias para apresentar embargos, cabendo igual prazo ao exequente para impugnação.”

“Lei 9.494/97, Art. 1º-B. O prazo a que se refere o caput dos arts. 730 do Código de Processo Civil, e 884 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a ser de trinta dias.”.

QUESTÃO 91. Com base no entendimento do TST sobre a ação rescisória, julgue os seguintes itens.

I - O prazo de decadência, na ação rescisória, conta-se do dia imediatamente subsequente ao trânsito em julgado da última decisão proferida na causa, seja de mérito ou não.

II - O acordo homologado judicialmente tem força de decisão irrecorrível e o termo conciliatório transita em julgado na data da sua homologação judicial.

III - O prazo decadencial para o ajuizamento da ação, quando expirado em feriados, é prorrogado até o primeiro dia útil imediatamente subsequente. Assinale a opção correta.

A) Apenas o item II está certo.

B) Apenas o item III está certo.

C) Apenas os itens I e II estão certos.

D) Apenas os itens I e III estão certos.

E) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Ação Rescisória em Processo do Trabalho.

A alternativa E está correta. Todos os itens estão corretos.

O item I está correto. Conforme a Súmula 100, item I, do TST:

“Súmula 100, TST: I - O prazo de decadência, na ação rescisória, conta-se do dia imediatamente subsequente ao trânsito em julgado da última decisão proferida na causa, seja de mérito ou não.”

O item II está correto. Conforme a Súmula 100, item V, do TST:

“Súmula 100, TST: V - O acordo homologado judicialmente tem força de decisão irrecorrível, na forma do art. 831 da CLT. Assim sendo, o termo conciliatório transita em julgado na data da sua homologação judicial.”

O item III está correto. Conforme a Súmula 100, item IX, do TST:

“Súmula 100, TST: IX - Prorroga-se até o primeiro dia útil, imediatamente subsequente, o prazo decadencial para ajuizamento de ação rescisória quando expira em férias forenses, feriados, finais de semana ou em dia em que não houver expediente forense. Aplicação do art. 775 da CLT.”.

QUESTÃO 92. Em relação aos crimes contra a ordem tributária, previstos na Lei nº 8.137/1990, assinale a opção correta, considerando o entendimento do STF.

a) O parcelamento do débito tributário não produz qualquer efeito na persecução penal dos crimes tributários.

b) O pagamento do débito tributário após o recebimento da denúncia não extingue a punibilidade dos crimes tributários previstos na Lei nº 8.137/1990.

c) O crime de suprimir ou reduzir tributo mediante declaração falsa às autoridades fazendárias é um crime material e, portanto, sua tipificação pressupõe o lançamento definitivo do tributo.

d) O mero inadimplemento de tributo regularmente declarado pelo contribuinte configura crime contra a ordem tributária previsto na Lei nº 8.137/1990.

e) O não recolhimento do ICMS cobrado do adquirente de mercadoria de forma contumaz e com dolo de apropriação não configura crime tributário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão tratou sobre os crimes contra a ordem tributária previstos na Lei nº 8.137/1990, especialmente sobre a natureza material dos delitos previstos no art. 1º, I a IV, e a necessidade de lançamento definitivo do tributo para a sua tipificação, conforme o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal na Súmula Vinculante nº 24.

A alternativa A está incorreta, pois o parcelamento do débito tributário pode produzir efeitos na persecução penal. Conforme entendimento do STF, o parcelamento formalizado antes do recebimento da denúncia pode suspender a pretensão punitiva do Estado, nos termos da legislação aplicável. O Supremo já esclareceu que não se deve confundir a suspensão da pretensão punitiva decorrente do parcelamento com a extinção da punibilidade pelo pagamento integral do débito.

A alternativa B está incorreta, pois o pagamento integral do débito tributário pode extinguir a punibilidade dos crimes tributários mesmo após o recebimento da denúncia. O STF destaca que a extinção da punibilidade pelo pagamento integral do crédito tributário não está condicionada ao momento do recebimento da denúncia, diferentemente do parcelamento, cuja disciplina possui requisitos temporais próprios.

A alternativa C está correta, pois os crimes previstos no art. 1º, I a IV, da Lei nº 8.137/1990 são crimes materiais, cuja tipificação pressupõe a constituição definitiva do crédito tributário. É exatamente o que estabelece a Súmula Vinculante nº 24 do STF:

“Não se tipifica crime material contra a ordem tributária, previsto no art. 1º, incisos I a IV, da Lei 8.137/1990, antes do lançamento definitivo do tributo.”

Assim, enquanto não houver o lançamento definitivo do tributo na esfera administrativa, não se considera tipificado o crime material contra a ordem tributária previsto no art. 1º, I a IV, da Lei nº 8.137/1990. O STF entende que, antes da constituição definitiva do crédito tributário, falta justa causa para a persecução penal relativa a esses delitos.

A alternativa D está incorreta, pois o mero inadimplemento de tributo regularmente declarado não configura, por si só, crime contra a ordem tributária. A jurisprudência do STF distingue o simples inadimplemento tributário da conduta que apresenta os elementos necessários à configuração de crime tributário. No caso específico do ICMS declarado e não recolhido, o Supremo assentou que a criminalização exige contumácia e dolo de apropriação, não bastando o simples não pagamento do tributo.

A alternativa E está incorreta, pois o STF decidiu justamente em sentido contrário. No julgamento do RHC 163.334/SC, o Plenário fixou a tese de que:

“O contribuinte que, de forma contumaz e com dolo de apropriação, deixa de recolher o ICMS cobrado do adquirente da mercadoria ou serviço incide no tipo penal do artigo 2º (inciso II) da Lei 8.137/1990.”

Portanto, presentes a contumácia e o dolo de apropriação, o não recolhimento do ICMS cobrado do adquirente pode configurar o crime previsto no art. 2º, II, da Lei nº 8.137/1990, não se tratando de mero inadimplemento tributário.

QUESTÃO 93. A respeito da execução fiscal, assinale a opção correta, considerando as disposições da Lei n.º 6.830/1980 e o entendimento jurisprudencial do STJ.

- a) Na execução fiscal, admitem-se apenas duas formas de citação do executado: pessoalmente ou por edital.**
- b) O executado tem direito subjetivo à aceitação do bem por ele nomeado à penhora.**
- c) A Lei n.º 6.830/1980 estabelece uma ordem de preferência dos bens sobre os quais recairá a penhora ou o arresto.**
- d) Os embargos à execução somente serão admitidos se houver garantia integral da execução em dinheiro.**
- e) Cabe exceção de pré-executividade sobre toda matéria em direito admitida.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão trata do procedimento da execução fiscal na Lei n.º 6.830/1980 e da jurisprudência do STJ, sendo correta a alternativa que reconhece a existência de ordem legal de preferência para a penhora e o arresto (art. 11 da LEF).

A alternativa **A** está incorreta, pois o art. 8º da Lei n.º 6.830/1980 prevê a citação como regra pelo correio, com aviso de recebimento, admitindo também a citação por oficial de justiça e por edital, não se limitando às duas formas indicadas.

A alternativa **B** está incorreta, pois a nomeação de bens pelo executado não gera direito subjetivo à aceitação: a Fazenda Pública pode recusar o bem que não observe a ordem legal do art. 11 da LEF ou que apresente baixa liquidez, entendimento consolidado no STJ (Súmula 406, quanto à recusa de precatório).

A alternativa **C** está correta, pois o art. 11 da Lei n.º 6.830/1980 fixa expressamente a ordem em que recairão a penhora ou o arresto, iniciando por dinheiro e seguindo por título da dívida pública, pedras e metais preciosos, imóveis, navios e aeronaves, veículos, móveis ou semoventes e direitos e ações.

A alternativa **D** está incorreta, pois o art. 16, § 1º, da LEF exige a garantia do juízo, que pode ser feita por depósito em dinheiro, fiança bancária, seguro garantia ou penhora de bens, não se restringindo a dinheiro; o STJ ainda admite a dispensa da garantia quando comprovada a hipossuficiência do executado.

A alternativa **E** está incorreta, pois, nos termos da Súmula 393 do STJ, a exceção de pré-executividade é admissível apenas quanto às matérias conhecíveis de ofício que não demandem dilação probatória, e não sobre toda matéria em direito admitida.

QUESTÃO 94. Assinale a opção correta em relação à prescrição intercorrente na execução fiscal, considerando o entendimento do STJ.

- a) A prescrição intercorrente somente pode ser reconhecida mediante requerimento do executado.**
- b) Computa-se no prazo de prescrição intercorrente o período em que o crédito tributário esteve com a exigibilidade suspensa.**
- c) Não cabe fixação de honorários advocatícios quando a exceção de pré-executividade é acolhida para extinguir a execução fiscal por prescrição intercorrente.**
- d) Se o juiz suspender o curso da execução em decorrência de não ter sido localizado o devedor, não correrá o prazo de prescrição, hipótese que acarreta a suspensão da exigibilidade do crédito tributário.**
- e) A não localização de bens penhoráveis obsta o curso do prazo de prescrição intercorrente na execução fiscal.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão trata da prescrição intercorrente na execução fiscal (art. 40 da LEF e art. 921 do CPC), tema consolidado pelo STJ no REsp 1.340.553 (Temas 566 a 571).

A alternativa **A** está incorreta, pois o art. 40, § 4º, da LEF autoriza expressamente o reconhecimento de ofício da prescrição intercorrente pelo juiz, após oitiva prévia da Fazenda Pública, não dependendo de requerimento do executado.

A alternativa **B** está incorreta, pois, durante a suspensão da exigibilidade do crédito tributário (art. 151 do CTN), não flui prazo prescricional, já que a Fazenda está impedida de promover atos de cobrança.

A alternativa **C** está correta, pois, nos termos do art. 921, § 5º, do CPC (redação da Lei 14.195/2021), reconhecida a prescrição intercorrente o processo é extinto sem ônus para as partes, entendimento que o STJ aplica inclusive quando a prescrição é declarada a requerimento do executado, como na exceção de pré-executividade.

A alternativa **D** está incorreta, pois a suspensão do curso da execução por não localização do devedor (art. 40, caput, da LEF) dura no máximo um ano e não se confunde com suspensão da exigibilidade do crédito; findo esse prazo, inicia-se automaticamente a contagem da prescrição intercorrente.

A alternativa **E** está incorreta, pois a não localização de bens penhoráveis é justamente o marco que deflagra a suspensão de um ano e, em seguida, o curso automático do prazo prescricional, e não causa que obsta a prescrição.

QUESTÃO 95. A prescrição é uma das causas de extinção do crédito tributário. No que concerne às hipóteses de interrupção da prescrição, assinale a opção correta, de acordo com o Código Tributário Nacional (CTN) e com a jurisprudência do STJ.

- a) A inscrição do crédito em dívida ativa interrompe a prescrição.**
- b) O pedido de parcelamento do débito, ainda que indeferido, interrompe o prazo prescricional.**
- c) A interrupção da prescrição somente pode ocorrer uma única vez durante a cobrança judicial do crédito.**
- d) Somente o protesto por meio judicial da certidão da dívida ativa interrompe a prescrição.**
- e) A prescrição para a cobrança do crédito tributário é interrompida pelo ajuizamento da execução fiscal.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão cobra as hipóteses de interrupção da prescrição tributária previstas no parágrafo único do art. 174 do CTN e sua leitura pelo STJ.

A alternativa **A** está incorreta, pois a inscrição em dívida ativa não figura entre as hipóteses do art. 174, parágrafo único, do CTN; a suspensão por 180 dias prevista no art. 2º, § 3º, da Lei nº 6.830/80 só alcança dívidas não tributárias.

A alternativa **B** está correta, pois o pedido de parcelamento configura ato inequívoco de reconhecimento do débito pelo devedor (art. 174, parágrafo único, IV, do CTN), interrompendo a prescrição ainda que posteriormente indeferido, conforme entendimento do STJ.

A alternativa **C** está incorreta, pois o CTN não limita a interrupção da prescrição a uma única ocorrência; verificada qualquer das hipóteses legais, o prazo recomeça a correr integralmente.

A alternativa **D** está incorreta, pois o protesto judicial é apenas uma das causas interruptivas (art. 174, parágrafo único, II), convivendo com o despacho que ordena a citação, com qualquer ato judicial que constitua o devedor em mora e com o reconhecimento do débito.

A alternativa **E** está incorreta, pois o marco interruptivo é o despacho do juiz que ordena a citação na execução fiscal (art. 174, parágrafo único, I), e não o simples ajuizamento da ação, embora seus efeitos retroajam à data da propositura.

QUESTÃO 96. No que se refere ao processo administrativo tributário, julgue os itens a seguir.

I - É inconstitucional a exigência de depósito prévio para admissibilidade de recurso administrativo.

II - O recurso administrativo interposto nos termos das leis regulamentares extingue o crédito tributário sob condição resolutória.

III - A interposição de recurso administrativo impede o posterior questionamento judicial do lançamento tributário. Assinale a opção correta.

a) Apenas o item I está certo.

b) Apenas o item II está certo.

c) Apenas os itens I e III estão certos.

d) Apenas os itens II e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão trata do processo administrativo fiscal, especialmente dos efeitos do recurso administrativo sobre o crédito tributário e do acesso ao Judiciário.

O item I está correto, pois é inconstitucional a exigência de depósito prévio ou arrolamento de bens como condição de admissibilidade de recurso administrativo, conforme a Súmula Vinculante 21 do STF, que reconhece ofensa ao contraditório, à ampla defesa e ao direito de petição.

O item II está incorreto, pois as reclamações e os recursos administrativos, nos termos do art. 151, III, do CTN, suspendem a exigibilidade do crédito tributário, e não o extinguem. As hipóteses de extinção são as do art. 156 do CTN, entre as quais não figura a interposição de recurso.

O item III está incorreto, pois vigora a inafastabilidade da jurisdição (art. 5º, XXXV, da CF/88), de modo que a discussão administrativa não impede o posterior controle judicial do lançamento; no Brasil não se adota o contencioso administrativo com força de coisa julgada.

Portanto, tendo em vista que apenas o item I está correto, a resposta é a letra A.

QUESTÃO 97. Assinale a opção em que é corretamente apresentada causa de extinção do crédito tributário, de acordo com o CTN.

a) anistia

b) compensação

c) isenção

d) depósito do montante integral

e) moratória

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão cobra a distinção entre as hipóteses de suspensão (art. 151 do CTN), extinção (art. 156) e exclusão (art. 175) do crédito tributário.

A alternativa **A** está incorreta, pois a anistia é causa de exclusão do crédito tributário, prevista no art. 175, II, do CTN, e não de extinção.

A alternativa **B** está correta, pois a compensação figura expressamente no rol do art. 156, II, do CTN como modalidade de extinção do crédito tributário.

A alternativa **C** está incorreta, pois a isenção é hipótese de exclusão do crédito tributário (art. 175, I, do CTN), impedindo a constituição do crédito, embora a obrigação tributária nasça com o fato gerador.

A alternativa **D** está incorreta, pois o depósito do montante integral apenas suspende a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151, II, do CTN.

A alternativa **E** está incorreta, pois a moratória também é causa de suspensão da exigibilidade do crédito, conforme o art. 151, I, do CTN.

QUESTÃO 98. A respeito do ilícito tributário, julgue os itens a seguir, considerando a jurisprudência do STF.
I - A multa qualificada em razão de sonegação, dolo ou fraude no percentual de 75% do débito tributário possui caráter confiscatório.
II - As multas moratórias instituídas pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios devem observar o teto de 20% do débito tributário.
III - Caso não haja agravantes, a multa isolada aplicada por descumprimento de obrigação acessória não pode ultrapassar 60% do valor do tributo ou do crédito tributário vinculado. Assinale a opção correta.

a) Apenas o item I está certo.

b) Apenas o item II está certo.

c) Apenas os itens I e III estão certos.

d) Apenas os itens II e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão cobra a jurisprudência do STF sobre os limites das multas tributárias (Temas 863, 816 e 487 da repercussão geral), e apenas o item II reproduz corretamente a tese fixada pela Corte.

O item I está incorreto, pois o STF, no Tema 863, entendeu que a multa qualificada por sonegação, fraude ou conluio somente é confiscatória quando ultrapassa 100% do débito tributário (podendo chegar a 150% em caso de reincidência); logo, o percentual de 75% não tem caráter confiscatório.

O item II está correto, pois corresponde à tese do Tema 816 da repercussão geral, segundo a qual a multa moratória, por seu caráter meramente indenizatório do atraso, deve observar o teto de 20% do débito tributário, aplicável a todos os entes federativos.

O item III está incorreto, pois, no Tema 487, o STF fixou que a multa isolada por descumprimento de obrigação acessória, na ausência de agravantes, não pode ultrapassar 20% do valor do tributo ou do crédito tributário vinculado, e não 60%.

A alternativa **A** está incorreta, pois o item I contraria o Tema 863, já que 75% está dentro do limite admitido pelo STF.

A alternativa **B** está correta, pois somente o item II reproduz fielmente o teto de 20% fixado para as multas moratórias.

A alternativa **C** está incorreta, pois tanto o item I quanto o item III divergem dos percentuais fixados pelo STF (100% para a multa qualificada e 20% para a multa isolada).

A alternativa **D** está incorreta, pois o item III indica percentual (60%) superior ao limite de 20% estabelecido no Tema 487.

A alternativa **E** está incorreta, pois os itens I e III estão em desacordo com a jurisprudência do STF.

QUESTÃO 99. Assinale a opção correta em relação ao ICMS, à luz do entendimento do STF.

a) Não cabe restituição do ICMS-ST pago a maior no regime de substituição tributária para a frente quando o preço real da operação for inferior ao presumido.

b) É inconstitucional a incidência do ICMS na importação realizada por pessoa física que não seja contribuinte habitual do imposto, ainda que haja previsão para tanto em lei complementar federal.

c) Nas operações interestaduais de fornecimento de energia elétrica destinada a consumidor final para emprego em processo de industrialização, o ICMS é devido ao estado de origem da energia.

d) Adotada pelo legislador estadual a técnica da seletividade em relação ao ICMS, é inconstitucional a fixação de alíquota para serviços de telecomunicação em patamar superior ao das operações em geral.

e) Incide ICMS na transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular localizados em estados distintos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão cobra entendimentos consolidados do STF sobre o ICMS, e o gabarito reflete o Tema 745 da repercussão geral, que veda alíquota majorada para telecomunicações quando o Estado adota a seletividade.

A alternativa **A** está incorreta, pois o STF, no Tema 201 (RE 593.849), fixou que é devida a restituição da diferença do ICMS pago a mais no regime de substituição tributária para a frente se a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida.

A alternativa **B** está incorreta, pois, após a EC 33/2001 e a LC 114/2002, é constitucional a incidência do ICMS na importação por pessoa física ou jurídica que não seja contribuinte habitual (art. 155, § 2º, IX, "a", da CF/88 e Tema 171 do STF), superada a antiga Súmula 660.

A alternativa **C** está incorreta, pois, por força da imunidade do art. 155, § 2º, X, "b", da CF/88, nas operações interestaduais com energia elétrica o imposto é devido ao Estado de destino, e não ao de origem.

A alternativa **D** está correta, pois corresponde ao Tema 745 do STF: adotada a técnica da seletividade pelo legislador estadual, é inconstitucional fixar alíquota de energia elétrica e de serviços de telecomunicação em patamar superior ao das operações em geral, por serem bens essenciais.

A alternativa **E** está incorreta, pois, conforme a ADC 49 e a Súmula 166 do STJ, não incide ICMS no mero deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular, ainda que situados em Estados diversos, por ausência de transferência de titularidade.

QUESTÃO 100. Em relação ao IBS e a seu comitê gestor, assinale a opção correta.

- a) O IBS é imposto de competência compartilhada entre União, estados, Distrito Federal e municípios.**
- b) Quanto ao IBS, cada ente federativo fixará sua alíquota própria por lei específica.**
- c) O IBS incidirá sobre as exportações.**
- d) O IBS integra a sua própria base de cálculo.**
- e) Compete ao comitê gestor decidir contencioso administrativo e representar judicialmente os entes em contencioso judicial envolvendo a cobrança do IBS.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão cobra o regime constitucional do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), instituído pela Emenda Constitucional nº 132/2023, especialmente quanto à competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, à fixação das alíquotas, à não incidência nas exportações, à composição da base de cálculo e às atribuições do Comitê Gestor do IBS. O art. 156-A, § 1º, V, da Constituição Federal estabelece expressamente que cada ente federativo fixará sua própria alíquota por lei específica.

A alternativa **A** está incorreta, pois o IBS não é um imposto de competência compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A competência é compartilhada entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, não abrangendo a União. É o que dispõe o caput do art. 156-A da Constituição Federal:

“Art. 156-A. Lei complementar instituirá imposto sobre bens e serviços de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios.”

A alternativa **B** está correta, pois corresponde literalmente ao disposto no art. 156-A, § 1º, V, da Constituição Federal, segundo o qual:

“V - cada ente federativo fixará sua alíquota própria por lei específica;”

Assim, embora o IBS possua legislação única e uniforme em todo o território nacional, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município possui competência para estabelecer sua própria alíquota, mediante lei específica. Essa sistemática permite a autonomia de cada ente na definição da respectiva parcela da alíquota do IBS.

A alternativa C está incorreta, pois o IBS não incide sobre as exportações. O art. 156-A, § 1º, III, da Constituição Federal determina:

“III - não incidirá sobre as exportações, assegurados ao exportador a manutenção e o aproveitamento dos créditos relativos às operações nas quais seja adquirente de bem material ou imaterial, inclusive direitos, ou serviço, observado o disposto no § 5º, III;”

Portanto, a Constituição assegura a desoneração das exportações pelo IBS, preservando, ainda, a manutenção e o aproveitamento dos créditos relativos às operações anteriores.

A alternativa D está incorreta, pois o IBS não integra a sua própria base de cálculo. O art. 156-A, § 1º, IX, da Constituição Federal estabelece que o imposto não integrará sua própria base de cálculo. Trata-se da adoção, pelo IBS, da sistemática de tributação “por fora”, em oposição à incidência do tributo sobre uma base que já contenha o próprio imposto.

A alternativa E está incorreta, pois o Comitê Gestor do IBS possui competência para decidir o contencioso administrativo, mas não lhe compete representar judicialmente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas controvérsias judiciais relativas ao IBS. A Constituição atribui às administrações tributárias e às procuradorias dos respectivos entes a fiscalização, o lançamento, a cobrança e as representações administrativa e judicial relativas ao imposto.

Nesse sentido, o art. 156-B, § 2º, V, da Constituição Federal dispõe:

“V - a fiscalização, o lançamento, a cobrança, a representação administrativa e a representação judicial relativos ao imposto serão realizados, no âmbito de suas respectivas competências, pelas administrações tributárias e procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que poderão definir hipóteses de delegação ou de compartilhamento de competências, cabendo ao Comitê Gestor a coordenação dessas atividades administrativas com vistas à integração entre os entes federativos;”

Desse modo, a alternativa E erra ao atribuir ao Comitê Gestor a representação judicial dos entes federativos, competência que permanece com as respectivas procuradorias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: vinicius.militao@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreira juridica](https://www.instagram.com/estrategiacarreira juridica)